



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº131 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119568/2026-73/IG: 1462239

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, estabelecida à Rua JOSÉ CARLOS SAMPAIO, nº 401 Bairro CENTRO, Município de SENADOR POMPEU/CE, CEP: 63-000-000, Telefone (88) 34490366, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA-COSENSA**, situado em Travessa Marcionílio Gomes de Freitas, 02, Centro, no município de Senador Pompeu, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.729.312/0001-80, representado neste ato pelo Sr. TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE – TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103757/2026-24/IG: 1460270

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Travessa Duque de Caxias, Nº 982, Bairro Aterro, município Aracati/CE, CEP: 62.803-382, Fone: (88) 99672-6348, inscrita no CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente – Resma de papel A4**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21315, Termo de Participação nº 202600015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21315 e Termo de Participação nº 202600015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.173,85 (Três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 20706. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE – Ruth Fernandes Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111927/2026-44/IG: 1461239

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situada na Cônego de Castro, 4055, Novo Mondubim, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA: **PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av: Coronel Virgílio Távora, nº 267 sala 04 – Centro Itaitinga/CE, CEP: 61880-047, Fone: 85 3034 2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/24690, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.662,71 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcia Vanessa Félix de Andrade - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094778/202641 - IG - 1459556

CONTRATANTE: (O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, situada(o) na av. Francisco Torres da Gama, 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **MONTEIRO** 11.304.590.0001-62, inscrita no CNPJ sob Nº11.304.590/0001-62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21591 e Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21591 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação

em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 19126. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE - Italo Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084749/2026-71/IG-1459159

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Miguel Carneiro da Cunha, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, N° S/ N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: COOPASI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA SERRA DA IBIAPABA COM SEDE NO SÍTIO TUCUNS, s/n, Zona Rural, Ubajara/CE, CEP 62350-000, inscrita no CNPJ/MF 49.423.998/0001-26 representado neste ato pelo Sr. José Willian Silva dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima- CONTRATANTE - José Willian Silva dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Clauton Alves da Silva, 02-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro. Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102165202695/PRE-RESERVA : 1459579

CONTRATANTE: A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: EBP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.315.475/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDMIR BARBOSA da PAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20753, Termo de Participação nº 0028/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20753, Termo de Participação nº 0028/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20753 e Termo de Participação nº 0028/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Camila Bandeira Cunha, CONTRATADA-EDMIR BARBOSA da PAZ e TESTEMUNHAS 01-HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA, 02-Glaucia Marisa Braga. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096740/2026-11/PRÉ - RESERVA: 1461007

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, Quixeré -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.306.779/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19245, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19245 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré -Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.710,00 (SETE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima. CONTRATADA: Luzinete Bandeira de Oliveira. e TESTEMUNHAS: 1. STEHFANNY ALVES DA SILVA. 2. ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106741202673/PRE-RESERVA : 1462237

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaseau, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTACAO COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ 55.794.780/0001-80, representado neste ato pelo Francisco Elder nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23958, Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23958, Termo de Participação nº 20260024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23958 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Cyra Esmeraldo Arrais, CONTRATADA-Francisco Elder nunes Estrela e TESTEMUNHAS 01-LARISSA ALMEIDA FIRMINO MARIANO, CONTRATADA-HAYFHA NANDY DAVID SIEBRA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.118783/2026-57/PRÉ - RESERVA: 1462123**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 98.280,00 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda. CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. e 1. Testemunha: TATYANE PEREIRA DE SOUZA. 2. Testemunha: EUDIANA CAMILA CHAGAS DA SILVA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.103747/2026-99/PRÉ - RESERVA: 1461829**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 201.881,50 (DUZENTOS E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MESSIAS DA SILVA BRAGA. CONTRATADA: FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. e 1. Testemunha: MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES. 2. Testemunha: FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.058974/2026-52/PRÉ - RESERVA: 1459756**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Anny Raquel Leite Lopes Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros - Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20686 e Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20686 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.385,00 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Julio Cesar Almeida Palhano. CONTRATADA: Anny Raquel Leite Lopes Nascimento. e 1. Testemunha: Lidiane Sousa da Silva. 2. Testemunha: Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111652/2026-49/PRÉ - RESERVA: 1460350**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, Pentecoste-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Contratar serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23345, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23345 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Adailson dos Santos Albuquerque. CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. e 1. Testemunha: TATIANE OLIVEIRA SANTOS. 2. Testemunha: JOÃO ITALO MASCELA LOPES. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111651/2026-02/PRÉ - RESERVA: 1460404**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GRIJALVA COSTA, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Higor Oliveira Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23327 Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23327 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar



nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JULIO CESAR CAMELO DA SILVA. CONTRATADA: JOSE HIGOR OLIVEIRA ARAGAO. e 1. Testemunha: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO. 2. Testemunha: GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103953202607/PRE-RESERVA : 1445763

CONTRATANTE: Ao 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0099-39, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representada neste ato pelo Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/07968 e Termo de Participação Nº 2020010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica Nº 2026/07968 e Termo de Participação Nº 2020010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/07968 e Termo de Participação Nº 2020010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 21169. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JONAS AGUIAR ARRUDA, CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-Carlos Janes Vasconcelos, 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103096/2026-37/PRÉ - RESERVA: 1461839

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487- 56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 86.622,65 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS RÉAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Nogueira de Paula. CONTRATADA: Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. e 1. Testemunha: MARLON ANDRADE GOMES. 2. Testemunha: ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103744/2026-55/PRÉ - RESERVA: 1445763

CONTRATANTE: O 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: NERI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.434.790/0001-19, representada neste ato pelo Sr. ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/07968 e Termo de Participação Nº 2020010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/07968 e Termo de Participação Nº 2020010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 21169. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JONAS AGUIAR ARRUDA. CONTRATADA: ROBSON DE SOUSA NERI. e Testemunhas: 01.Carlos Janes Vasconcelos. 02.Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083096/2026-11/PRÉ - RESERVA: 1459088

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, Pacatuba, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: 53.279.810 JULIANA VITOR PEREIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12210, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12210 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba,



Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.315,00 (Doze mil trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: Juliana Vitor Pereira. e 1. Testemunha: Eveline da Silva Alves. 2. Testemunha: Raimundo Negreiros Veras. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080108/2026-48/PRÉ - RESERVA: 1459628

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, Tauá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.417.980/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUDIMILA SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material Elétrico e Eletrônico, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14709, Termo de Participação nº 012/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14709 e Termo de Participação nº 012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105c/coart.94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.384,25 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0-19096. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabiana Martins de Sousa. CONTRATADA: LUDIMILA SOUSA BARBOSA. e Testemunhas: 1. Ana Ide Pereira de Oliveira. 2. Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105556202661/PRÉ-RESERVA : 1462060

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0397- 65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: A CAEFCE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 47.169.658/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 17.860,50 (dezesete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR e TESTEMUNHAS 01-Sergiana Oliveira Azevedo , 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106821/2026-29/PRÉ - RESERVA: 1461230

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, Município Trairi/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23366, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23366 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CÉLIO ALVES RIBEIRO. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. e 1. Testemunha: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO. 2. Testemunha: MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096346/2026-75/PRÉ - RESERVA: 1459188

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM FIGUEIREDO CORREIA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17 representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 86.888,24 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta. CONTRATADA: Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. e 1. Testemunha: Gabriel Leite Vasconcelos Pinto. 2. Testemunha: Francinilda Silva Leitão do Nascimento. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.095587/2026-05/PRÉ - RESERVA: 1458997**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÊ, Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA: **JULIANA VITOR PEREIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18624, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18624 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alexandrina Paulino dos Santos Gomes. CONTRATADA: Juliana Vitor Pereira. e 1. Testemunha: Rikelmé dos Santos de Andrade. 2. Testemunha: Silviane Cristina Moraes dos Santos de Lima. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001062555202615/PRE-RESERVA : 1459081**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0508-15, neste ato representada pelo SEU DIRETOR Marcelo Paiva do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 294.764,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcelo Paiva do Nascimento, CONTRATADA-Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Flávia Nátaly Sousa de Carvalho, 02-Jéssika Virgínia dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.101896/2026-13/PRÉ - RESERVA: 1459458**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.654.487/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Warleson de Sousa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20603, Termo de Participação nº 27/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20603, e Termo de Participação nº 27/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.201,00 (três mil duzentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-25573. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PATRESE ALEXANDRE SOUSA. CONTRATADA: Warleson de Sousa Oliveira. e TESTEMUNHAS: 1. REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA. 2. LUANA MORAIS DE MELO. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001104248202619/PRE-RESERVA : 1454511**

CONTRATANTE: Ao 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0099-39, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.404.532/0001-67, neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15566 e Termo de Participação nº 2020014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica Nº 2026/15566 e Termo de Participação Nº 2020014 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/15566 e Termo de Participação Nº 2020014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial de Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.793,00 (dois mil e setecentos e noventa e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 21169. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JONAS AGUIAR ARRUDA, CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS 01-Carlos Janes Vasconcelos, 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.045296/2026-68/PRÉ - RESERVA: 1459646**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **F. M. DA R. DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05679, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05679 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Tauá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.095,10 (CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 21105. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ITALO DEL BASTOS MOTA. CONTRATADA: FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO. e 1. Testemunha: AURILENE TORRES DE SOUSA. 2. Testemunha: FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.070117/2026-21/PRÉ - RESERVA: 1462123**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ COOPASJO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 149.823,90 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda. CONTRATADA: Jacqueline da Silva de Oliveira. e 1. Testemunha: EUDIANA CAMILA CHAGAS DA SILVA. 2. Testemunha: TATYANE PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL
(PARC) NUP Nº22001.006575/2025-25**

A SEDUC, com sede e foro em endereço: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéa, Fortaleza - CE, 60822-325, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **LUXPLACAS INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 40.787.494/0001-10, com sede no endereço Quadra Vinte Sete, n 3, CJ UIRAPURU TV WE 02 QD 27 LOTE 03 - Icuí-Guarará, Ananindeua, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "ausente", e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.628/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 10.09.2025 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula CONTRATUAL DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - do Contrato nº 550/2024 oriundo da Pregão Eletrônico nº 2023/0049/SEPLAG, que possui como objeto: a aquisição de crachás, item 5 da Ata de Registro de Preços nº 2024/07224/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0049/SEPLAG, tendo em vista que a empresa não cumpriu a entrega do objeto do contrato nos prazos e nas quantidades estabelecidas previamente. Salientamos que o não cumprimento desta enseja a possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato Administrativo nº 550/2024, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal, sem prejuízo da extinção contrato nº 550/2024, de acordo com a cláusula DÉCIMA SEXTA, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (22001.006575/2025-25) encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor da Coordenadoria Administrativa - COADM, sala da Célula de Eventos - CELOE-, horário, segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h e e-mail celoe@seduc.ce.gov.br, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 15 de julho de 2026. FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA**Nº158/2026 - NUP 43022.007353/2026-32**

CONTRATO N.º: 06352024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE EMPRESA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/04/2026 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº05752024SEDOC01, contrato nº06352024**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.007353/2026-32, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a empresa aguarda publicação do aditivo de prazo NUP 22001.081225/2026-29 ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. " Considerando a solicitação apresentada pela empresa, solicita-se a paralisação provisória do empreendimento a partir de 1º de abril de 2026 ". Fortaleza, 08 de Julho de 2026 Conforme : ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**Nº171/2023 - NUP 22001.105789/2026-64 - IG: 1465882 - SACC: 1291936**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição o Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, representado por seu/sua Prefeito(a), ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 2003029004212 SSP/CE e CPF nº 015.125.853-86, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 171/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta,

que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 09 DE JULHO DE 2026. **HELDER NOGUEIRA ANDRADE** - Secretária da Educação, em substituição, **ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS** - Prefeito(a) Municipal de Tarrafas. **TESTEMUNHAS:** 1. **MARCOS AURELIO SILVA COLARES**, 2. **KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.085591/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 22200181792453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.085591/2026-57. Fortaleza, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.088762/2026-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 22200181715440, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088762/2026-08. Fortaleza, 22 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046599/2026-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA**, matrícula nº 22200181809267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046599/2026-06. Sobral, 19 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.080207/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 22200181725160, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.080207/2026-20. Cascavel, 07 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091704/2026-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GABRIELE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181967504, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091704/2026-53. Santa Quitéria, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.082275/2026-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 22200182025790, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 13/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.082275/2026-23. Quixadá, 13 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.064532/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINA CRISOSTOMO ARAUJO**, matrícula nº 22200181955417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.064532/2026-45. Caucaia, 11 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071188/2026-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ANDREILSON DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181727015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.071188/2026-41. Maracanaú, 23 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076133/2026-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAGNO HENRIQUE ALVES DE CALDAS**, matrícula nº 22200181716455, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076133/2026-27. Fortaleza, 06 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077778/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS VINICIUS GOMES DE SANTIAGO**, matrícula nº 22200181775184, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077778/2026-87. Fortaleza, 07 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089291/2026-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LORENA GUIMARAES DIAS**, matrícula nº 2220018191270X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.089291/2026-47. Fortaleza, 28 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091256/2026-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE JADSON SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200182065393, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091256/2026-98. São Gonçalo do Amarante, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091704/2026-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GABRIELE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181967504, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091704/2026-53. Santa Quitéria, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.085600/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 22200181792267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.085600/2026-18. Fortaleza, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 127 SÉRIE 3 ANO XVIII, 14 DE JULHO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PROCESSO Nº 22001.099840/2026-91, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro - ITAIPÓCA/CE, CEP: 62508-500, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0031-40 e a empresa K M O GESTAO LTDA, com sede na Rua TV BENJAMIN CAVALCANTE, nº 123, Bairro: NENE PLACIDO, TIANGUA/CE, CEP: 62.327-385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15. **Onde se lê:** TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO **Leia-se:** TESTEMUNHAS: 01 - EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, 02 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2026**

PROCESSO Nº:19022.000246/2026-07 ESPÉCIE:CONTRATO Nº 003/2026 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **GPARTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 23.456.021/0001-11, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, situada à Rua Franklin Bezerra, nº 109, Bairro Mondubim, CEP 60.762-260 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de materiais de escritório**, conforme planejamento de compras da Companhia, destinado ao atendimento das necessidades de apoio administrativo, observadas as especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DETALHADOS DO OBJETO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.056,69 (três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Diretora-Presidente da CearaPar; Luciana Lima Yarzon, Diretora Administrativa-Financeira da CearaPar; Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Allan Castro Lima, representante legal da Empresa GPARTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026**

PROCESSO Nº: 19022000258 / 2026-23 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de agente de integração** para fins de seleção de estagiários para a CEARAPAR, abrangendo todas as etapas necessárias à efetivação e manutenção das relações de estágio em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), e demais normativos aplicáveis, bem como com as políticas internas da Companhia. A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à efetivação e à manutenção das relações de estágio no âmbito da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a divulgação das oportunidades, triagem e encaminhamento de estudantes, apoio à formalização dos Termos de Compromisso de Estágio e respectivos aditivos, acompanhamento documental, interlocução com instituições de ensino, controle de vigência, apoio a renovações e desligamentos, emissão de relatórios gerenciais e contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários. JUSTIFICATIVA: O objeto do presente instrumento é a contratação de agente de integração para fins de seleção de estagiários para a CEARAPAR, abrangendo todas as etapas necessárias à efetivação e manutenção das relações de estágio em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), e demais normativos aplicáveis, bem como com as políticas internas da Companhia. A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à efetivação e à manutenção das relações de estágio no âmbito da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a divulgação das oportunidades, triagem e encaminhamento de estudantes, apoio à formalização dos Termos de Compromisso de Estágio e respectivos aditivos, acompanhamento documental, interlocução com instituições de ensino, controle de vigência, apoio a renovações e desligamentos, emissão de relatórios gerenciais e contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3114 - outros serviços prestados - Recursos Próprios FONTE 70 – Recursos diretamente arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, III, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. CONTRATADA: **INSTITUTO EUEVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ- IEL**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Barão de Studant, nº 1980, 4º andar, Bairro: Aldeota, CEP: 60120-001. DISPENSA: Pela gerente de Aquisições e Contratos - FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE RATIFICAÇÃO: Pela Diretora-Presidente Luiza de Marilac Martins e Silva.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº362/2026 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suíte nº08012.014054/2024-19, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei nº15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **MAILSON ALVES RODRIGUES**, matrícula Nº30003454, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Incentivo Profissional de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 22/03/2024 a 30/06/2024, 11,19% a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, 11,07% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1444/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.765227/2026-14. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **ACETRAN - ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO PACAJUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.609.833/0001-80, estabelecida à R MAMEDE NOGUEIRA nº 467 Bairro CENTRO, no Município PACAJUS, CEP.: 62.870-000. Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4552, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/492C, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1458/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.847374/2026-10. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do**



credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1455/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSE ARNON DOS SANTOS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2032 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 118 de 01/07/2026, que publicou a Portaria 275/2026 a qual concedeu ao servidor MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE, matrícula Nº 30003489, Gratificação De Incentivo Profissional conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 10/07/2025. **Onde se lê:** Gratificação De Incentivo Profissional conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 10/07/2025. **Leia-se:** Gratificação De Incentivo Profissional de 11,07% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 10/07/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 02 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX**, EM PRODUÇÃO NA PRODEPA, incluindo serviço de instalação e configuração, suporte técnico, monitoração, sustentação, operação assistida e renovação de manutenção e garantia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA NUTANIX, EM PRODUÇÃO NA PRODEPA, incluindo serviço de instalação e configuração, suporte técnico, monitoração, sustentação, operação assistida e renovação de manutenção e garantia; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.551.284,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais), pagamentos serão efetuados na primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Rogério Antônio Galvão (CLEAR).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVIII Nº115, SÉRIE 3, FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2026, que publicou o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 20250014/CEGÁS. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 415.994,71 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 286.834,41 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026. Fortaleza, 13 de julho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2022 – SEMA/IPS

PROCESSO Nº57001.001695/2026-00

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e o INSTITUTO PRÓ-SILVESTRE – IPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo tem por fundamento legal o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que atribuiu aos Estados a competência para a gestão da fauna, bem como a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, no que couber, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre a SEMA e o Instituto Pró-Silvestre – IPS **para a implementação de ações de proteção e conservação da fauna silvestre** no Estado do Ceará, compreendendo atividades de educação ambiental, monitoramento, resgate, reabilitação, soltura e reintrodução de espécies, na forma do Plano de Trabalho integrante deste instrumento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ou denunciado por qualquer dos participantes. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Raquel Chaves Santiago – Instituto Pró-Silvestre – IPS. DATA DAS ASSINATURAS: 08 de julho de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº03, de 14 de junho de 2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO COEMA Nº02, DE 11 DE ABRIL DE 2019, PARA ADEQUAR O INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL APLICÁVEL ÀS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COM POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR – PPD ALTO, ORIGINALMENTE ENQUADRADAS COMO PASSÍVEIS DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO – LAC, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº15.190, DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas competências previstas na Lei Estadual nº11.411 de 28 de dezembro de 1987 e na Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021 que dentre outras competências, determina em seu art. 6º, VI, a incumbência deste Conselho em estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente (natural e construído) com vistas à utilização, preservação e conservação dos recursos ambientais. Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 15.190, de 2025, que estabelece que o licenciamento ambiental simplificado, na modalidade de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, somente poderá ocorrer quando a atividade ou o empreendimento for qualificado, cumulativamente, como de pequeno ou médio porte e de baixo ou médio Potencial Poluidor-Degradador – PPD; Considerando que a superveniência da Lei nº 15.190, de 2025, introduziu restrição legal expressa à aplicação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, afastando sua incidência sobre atividades classificadas com Potencial Poluidor-Degradador – PPD ALTO; Considerando a necessidade de harmonização do ordenamento infralegal estadual às disposições da legislação federal superveniente, em observância aos princípios da legalidade, da hierarquia normativa e da segurança jurídica; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, evitar vácuo regulatório e garantir a regular tramitação dos processos de licenciamento ambiental em curso; Considerando que compete ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA disciplinar, no âmbito de sua competência normativa, os procedimentos e instrumentos de licenciamento ambiental no Estado, em conformidade com a legislação vigente. RESOLVE:

Art. 1º. As atividades classificadas com Potencial Poluidor-Degradador – PPD ALTO que tenham sido originalmente indicadas na Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019 como passíveis de licenciamento por meio do procedimento referente à Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC passarão a se submeter ao licenciamento correspondente à Licença Ambiental Única – LAU, observado o procedimento técnico aplicável.

Parágrafo único. os processos de licenciamento ambiental em tramitação que envolvam atividades/empreendimentos classificados com PPD ALTO e originalmente enquadrados no procedimento relativo à Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC deverão ser adequados ao procedimento de Licença Ambiental Única – LAU, sem prejuízo dos atos validamente praticados.

Art. 2º Fica acrescido parágrafo único ao art. 3º da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. O licenciamento voltado à emissão das licenças ambientais de que trata o caput observará as diretrizes gerais estabelecidas na Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, com redação dada pela Lei nº 15.300, de 22 de dezembro de 2025, e eventuais alterações posteriores, inclusive quantos aos requisitos, restrições e estudos ambientais cabíveis.”

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 12 e 13 ao art. 4º da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 12 As restrições quanto ao porte, Potencial Poluidor-Degradador – PPD e enquadramento de cobrança de custos, previstas no inciso VII para fins de cabimento da Licença Ambiental Única (LAU), não se aplicam às atividades ou empreendimentos enquadrados nos códigos 01.03, 03.01, 03.03, 03.05, 03.06 e 06.07 constantes no Anexo III desta Resolução”.

§ 13 O licenciamento ambiental voltado à emissão de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), de que trata o inciso VIII, observará os requisitos e restrições estabelecidos na Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, com redação dada pela Lei nº 15.300, de 22 de dezembro de 2025, e eventuais alterações posteriores.

Art. 4º O Anexo III da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar, quanto aos códigos 01.03, 03.01, 03.03, 03.05, 03.06 e 06.07, com a substituição da modalidade Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC pela modalidade Licença Ambiental Única – LAU, mantidas as demais informações, parâmetros, classificações e exigências não expressamente alteradas, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução foi aprovada na 72ª Reunião Ordinária e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, em Fortaleza, 14 de junho de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

ANEXO I
Alterações no Anexo III da Resolução COEMA nº02/2019
Substituição da LAC pela LAU para atividades classificadas com PPD Alto

CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (COM USO DE AGROTÓXICO) (CÓDIGO 01.03) POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR ALTO	COM USO DE AGROTÓXICO				
	ÁREA (HA)				
	MC	PE	ME	GR	EX
	>20 ≤50	>50 ≤80	>80 ≤100	>100 ≤250	> 250
	C	F	J	M	N

1 Até 20 hectares fica a atividade sujeita a Licença Ambiental Única (LAU); Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE 1 – PERIGOSOS (CÓDIGO 03.01) POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR ALTO	NÚMERO DE VEÍCULOS			
	PE	ME	GR	EX
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	M	N	O	P

Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Ambiental Única (LAU).

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CÓDIGO 03.03) POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR ALTO	NÚMERO DE VEÍCULOS			
	PE	ME	GR	EX
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	M	N	O	P

Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Ambiental Única (LAU).

COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES LÍQUIDOS (CÓDIGO 03.05) POTENCIAL POLUIDOR- DEGRADADOR ALTO	NÚMERO DE VEÍCULOS			
	PE	ME	GR	EX
	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	G	H	J	L

Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Ambiental Única (LAU)

COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS (CÓDIGO 03.06) POTENCIAL POLUIDOR- DEGRADADOR ALTO	NÚMERO DE VEÍCULOS			
	PE	ME	GR	EX
	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	G	H	J	N

Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Ambiental Única (LAU).

TRANSPORTE REVENDEDOR RETALHISTA (TRR) (CÓDIGO 06.07)	POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR			
	ALTO			
	Pequeno	> 45 ≤ 75	G	
Volume armazenado (m³)	Médio	> 75 ≤ 120	I	
	Grande	> 120 ≤ 180	M	
	Excepcional	> 180	O	

1 Até 45 m³ fica a atividade sujeita a Licença Ambiental Única (LAU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26304
PROCESSO NÚMERO: 46001.007298/2025-36

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios Escolas Estaduais Região 5, para atender as necessidades das Escolas participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250035/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL MM LTDA (51.455.414/0001-46), com o valor unitário de R\$ 1.146.731,51 para o Grupo 01; FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA (18.552.033/0001-00), com o valor unitário de R\$ 853.121,17 para o Grupo 03; BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA (29.725.927/0001-70), com o valor unitário de R\$ 912.852,64 para o Grupo 04; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (41.600.131/0001-97), com o valor unitário de R\$ 5.520.524,01 para o Grupo 02 e R\$ 368.252,31 para o Grupo 05; RATIFICAÇÃO: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, Secretária do Planejamento e Gestão, em Substituição, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Ralyne Lima dos Santos, Representante Legal da Empresa COMERCIAL MM LTDA; Francisco José Fernandes Viana, Representante Legal da Empresa FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA; Beatriz Maria Pereira de Sousa, Representante Legal da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA; Francisco Adelino Soares Lima, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 08 de julho de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º BIMESTRE/2026

- POR FONTE
- POR FUNÇÃO
- POR ENTIDADE
- POR PROGRAMA

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE Fonte: Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro - SIOF
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SEPLAG - Relatório Bimestral por Fonte - Fiscal, Seguridade e Investimento Estatais Não Dependentes - Exceto-Intra - Referência 2026 / 6 (R\$ 1,00)

FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
500	27.804.028.210,00	2.587.315.010,17	-1.985.053.180,23	28.406.290.039,94	5.350.250.750,47	14.110.315.553,43	14.295.974.486,51
501	3.259.394.167,00	1.281.181.134,41	-385.882.882,29	4.154.692.419,12	540.772.372,19	947.448.754,19	3.207.243.664,93
540	2.244.318.665,00	78.162.025,73	-19.723.828,87	2.302.756.861,86	400.467.195,77	1.078.375.009,30	1.224.381.852,56
541	1.400.000.000,00	4.463.356,88	0,00	1.404.463.356,88	272.490.998,85	620.157.362,76	784.305.994,12



FONTE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
543	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
544	330.000.000,00	63.400.000,00	-46.900.000,00	346.500.000,00	92.773.995,59	267.981.210,41	78.518.789,59
546	0,00	25.015.106,52	0,00	25.015.106,52	1.649.175,67	25.015.106,52	0,00
550	229.502.350,00	29.089.038,00	-10.154.348,60	248.437.039,40	62.269.763,02	104.831.200,47	143.605.838,93
552	100.000.000,00	13.286.966,25	0,00	113.286.966,25	12.781.122,18	103.370.248,28	9.916.717,97
553	5.000.000,00	971.000,00	0,00	5.971.000,00	0,00	1.839.021,86	4.131.978,14
569	8.937.548,00	28.100.000,00	-11.139.632,33	25.897.915,67	4.512.873,30	5.220.166,66	20.677.749,01
570	55.985.206,00	33.964.752,50	-400.535,00	89.549.423,50	7.667.308,66	10.305.222,23	79.244.201,27
572	7.545.000,00	3.191.311,00	-280.000,00	10.456.311,00	1.731.049,85	3.076.872,91	7.379.438,09
575	150.000,00	62.200,00	0,00	212.200,00	0,00	122.600,00	89.600,00
599	22.555.660,00	14.965.118,25	-23.400,00	37.497.378,25	3.116.459,71	9.399.081,05	28.098.297,20
600	1.177.784.780,00	224.912.005,16	-115.411.934,89	1.287.284.850,27	258.130.691,35	577.957.790,97	709.327.059,30
601	300.000,00	22.170.602,71	0,00	22.470.602,71	3.192.189,79	5.202.219,46	17.268.383,25
603	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
605	73.255.841,00	5.512.844,46	-4.755.943,65	74.012.741,81	12.827.089,06	28.701.237,69	45.311.504,12
622	65.302.152,00	5.966.859,57	0,00	71.269.011,57	15.451.873,73	36.998.617,32	34.270.394,25
631	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
634	8.638.106,00	9.637.542,84	0,00	18.275.648,84	0,00	9.637.542,84	8.638.106,00
636	1.245.161,00	5.663.923,71	-333.829,71	6.575.255,00	1.032.445,47	2.009.037,48	4.566.217,52
659	8.684.446,00	8.409.865,47	-2.315.680,59	14.778.630,88	2.289.097,38	6.880.462,07	7.898.168,81
660	3.190.000,00	9.961.111,46	-2.537.599,01	10.613.512,45	587.745,89	2.912.889,21	7.700.623,24
665	6.515.479,00	4.098.425,00	0,00	10.613.904,00	212.942,39	212.942,39	10.400.961,61
669	3.160.000,00	22.972.817,71	-100.000,00	26.032.817,71	9.161.258,37	11.447.981,24	14.584.836,47
700	1.107.564.077,00	255.238.646,79	-42.330.687,17	1.320.472.036,62	80.702.776,82	230.742.941,85	1.089.729.094,77
702	1.000.600,00	0,00	0,00	1.000.600,00	0,00	0,00	1.000.600,00
703	18.975.200,00	10.099.296,92	8.003.648,64	37.078.145,56	11.630.090,87	17.298.879,44	19.779.266,12
704	77.290.559,00	10.091.609,23	0,00	87.382.168,23	3.284.862,41	30.272.023,03	57.110.145,20
706	0,00	17.995.996,81	-2.584.510,00	15.411.486,81	9.811.510,00	9.811.510,00	5.599.976,81
708	3.423.259,00	0,00	0,00	3.423.259,00	0,00	0,00	3.423.259,00
711	25.510.697,00	0,00	-25.510.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	197.000,00	10.771.894,71	-318.055,00	10.650.839,71	5.392.817,75	7.536.681,84	3.114.157,87
713	20.980.000,00	23.347.663,36	-1.300.093,36	43.027.570,00	4.683.122,47	8.819.592,03	34.207.977,97
714	4.500.000,00	4.234.337,76	0,00	8.734.337,76	151.208,65	406.617,86	8.327.719,90
719	5.600.000,00	62.996.788,59	-3.224.000,00	65.372.788,59	5.655.896,92	17.331.634,06	48.041.154,53
749	5.940.436,00	0,00	0,00	5.940.436,00	0,00	0,00	5.940.436,00
750	32.482.581,00	161.334,85	0,00	32.643.915,85	0,00	14.174.272,53	18.469.643,32
752	141.196.753,00	618.394,93	-618.394,93	141.196.753,00	28.198.680,22	53.783.320,23	87.413.432,77
753	70.374.493,00	14.856.000,00	-235.000,00	84.995.493,00	12.515.815,76	26.571.618,50	58.423.874,50
754	3.466.714.672,00	5.091.567.037,36	-2.012.407.350,77	6.545.874.358,59	1.181.443.627,56	2.201.700.271,80	4.344.174.086,79
755	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
756	120.000,00	29.000,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
759	1.060.550.733,00	226.302.097,68	-40.029.926,58	1.246.822.904,10	234.708.306,80	615.104.764,04	631.718.140,06
761	214.950.142,00	15.000.000,00	0,00	229.950.142,00	34.675.839,92	85.745.849,44	144.204.292,56
799	71.199.858,00	19.072.944,95	-5.016.884,66	85.255.918,29	12.053.851,71	26.434.968,32	58.820.949,97
800	1.129.780.756,00	102.020.000,00	-102.020.000,00	1.129.780.756,00	166.972.583,00	433.149.382,44	696.631.373,56
801	2.836.162.000,00	5.500.000,00	-500.000,00	2.841.162.000,00	415.171.996,96	1.182.896.547,38	1.658.265.452,62
802	22.300.000,00	1.000.000,00	-1.855.000,00	21.445.000,00	1.910.133,24	4.560.281,49	16.884.718,51
803	846.057.000,00	28.376.786,84	-500.000,00	873.933.786,84	132.331.645,50	345.198.747,07	528.735.039,77
804	22.051.930,00	4.000.000,00	0,00	26.051.930,00	4.585.606,47	10.292.476,87	15.759.453,13
TOTAL GERAL	48.050.465.517,00	10.385.752.848,58	-4.815.459.746,00	53.620.758.619,58	9.399.248.771,72	23.291.250.510,96	30.329.508.108,62

SEPLAG - Relatório Bimestral por Função - Fiscal, Seguridade e Investimento Estadais Não Dependentes - Exceto-Intra - Referência 2026 / 6 (R\$ 1,00)

FUNÇÃO	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01 - LEGISLATIVA	1.277.768.718,00	57.148.075,28	-20.851.403,33	1.314.065.389,95	242.696.976,37	637.063.185,46	677.002.204,49
02 - JUDICIÁRIA	2.632.528.257,00	96.800.266,45	-10.643.036,93	2.718.685.486,52	454.613.494,09	1.291.440.015,79	1.427.245.470,73
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.049.721.276,00	45.635.332,08	-32.810.588,00	1.062.546.020,08	188.594.719,76	538.897.168,17	523.648.851,91
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.179.349.468,00	172.732.479,09	-240.115.456,10	2.111.966.490,99	360.577.865,91	907.779.549,17	1.204.186.941,82
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.825.892.248,00	791.830.264,57	-562.681.692,61	6.055.040.819,96	1.117.634.623,98	2.804.053.459,85	3.250.987.360,11
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	812.757.361,00	101.520.161,59	-16.165.793,56	898.111.729,03	152.268.114,59	404.456.815,58	493.654.913,45
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.345.287.253,00	441.552.275,17	-2.875.000,00	6.783.964.528,17	1.348.046.428,34	3.465.899.373,49	3.318.065.154,68
10 - SAÚDE	7.821.691.961,00	1.499.631.291,07	-936.699.395,69	8.384.623.856,38	1.545.827.019,07	3.787.706.410,21	4.596.917.446,17
11 - TRABALHO	130.192.759,00	45.834.858,73	-6.404.352,26	169.623.265,47	31.444.609,30	77.842.356,03	91.780.909,44
12 - EDUCAÇÃO	7.111.179.416,00	2.006.808.667,33	-771.469.227,73	8.346.518.855,60	1.618.715.031,00	3.689.305.788,47	4.657.213.067,13
13 - CULTURA	285.107.322,00	103.014.372,42	-22.998.113,84	365.123.580,58	52.610.433,96	145.872.815,79	219.250.764,79
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	614.402.476,00	75.955.859,67	-17.715.550,81	672.642.784,86	116.250.551,33	286.696.823,95	385.945.960,91
15 - URBANISMO	204.119.025,00	352.852.545,33	-63.526.082,90	493.445.487,43	99.539.609,57	235.653.385,20	257.792.102,23
16 - HABITAÇÃO	168.045.866,00	91.843.396,32	-125.629.028,83	134.260.233,49	5.339.457,80	28.451.415,64	105.808.817,85
17 - SANEAMENTO	1.086.753.985,00	112.714.375,13	-56.665.634,61	1.142.802.725,52	62.522.442,57	110.927.514,35	1.031.875.211,17
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.239.357.498,00	473.631.858,06	-17.746.645,64	1.695.242.710,42	340.822.564,71	742.864.535,97	952.378.174,45
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	736.018.706,00	38.058.341,52	-6.972.311,92	767.104.735,60	142.099.906,35	255.787.894,40	511.316.841,20
20 - AGRICULTURA	883.635.367,00	285.153.509,57	-107.464.466,30	1.061.324.410,27	194.636.916,32	522.388.440,63	538.935.969,64
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	37.742.319,00	17.537.754,39	-3.196.910,90	52.083.162,49	13.882.282,10	36.104.502,07	15.978.660,42
22 - INDÚSTRIA	263.482.000,00	67.492.011,71	-15.600.000,00	315.374.011,71	26.600.634,80	31.401.615,15	283.972.396,56
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	114.147.878,00	56.791.804,88	-20.471.659,71	150.468.023,17	42.655.112,64	74.315.211,08	76.152.812,09
24 - COMUNICAÇÕES	28.617.854,00	3.946.590,00	-1.000.000,00	31.564.444,00	3.963.977,96	6.274.796,26	25.289.647,74
25 - ENERGIA	78.640.368,00	10.014.549,00	-3.707.000,00	84.947.917,00	5.994.760,09	7.861.526,89	77.086.390,11
26 - TRANSPORTE	2.940.154.614,00	1.843.485.027,72	-353.472.811,52	4.430.166.830,20	666.319.154,27	1.403.065.585,24	3.027.101.244,96
27 - DESPORTO E LAZER	68.220.288,00	60.140.977,88	-4.669.800,00	123.691.465,88	33.370.055,99	65.332.778,15	58.358.687,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.781.078.229,00	1.533.626.203,62	-1.291.907.782,81	4.022.796.649,81	532.222.028,85	1.733.807.547,97	2.288.989.101,84
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.403.005,00	0,00	-102.000.000,00	232.403.005,00	0,00	0,00	232.403.005,00
TOTAL GERAL	48.050.465.517,00	10.385.752.848,58	-4.815.459.746,00	53.620.758.619,58	9.399.248.771,72	23.291.250.510,96	30.329.508.108,62

SEPLAG - Relatório Bimestral por Entidade - Fiscal, Seguridade e Investimento Estadais Não Dependentes - Exceto-Intra - Referência 2026 / 6 (R\$ 1,00)

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 4 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	933.134.253,00	48.319.550,49	-19.861.359,70	961.592.443,79	255.424.069,73	476.825.899,20	484.766.544,59
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	22.051.930,00	4.000.000,00	0,00	26.051.930,00	6.012.324,07	10.292.476,87	15.759.453,13
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	344.634.465,00	8.828.524,79	-990.043,63	352.472.946,16	87.189.427,13	160.237.286,26	192.235.659,90
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.127.098.700,00	5.531.402,64	-2.727.609,62	2.129.902.493,02	539.511.071,27	989.671.616,20	1.140.230.876,82
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	475.786.702,00	88.922.863,81	-7.915.427,31	556.794.138,50	128.256.115,64	288.065.272,57	268.728.865,93
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	11.027.142,00	2.000.000,00	0,00	13.027.142,00	3.741.646,00	6.228.013,60	6.799.128,40
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	21.667.035,00	346.000,00	0,00	22.013.035,00	4.618.151,47	9.097.570,98	12.915.464,02
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	297.324.324,00	12.219.651,36	-185.844,07	309.358.131,29	79.188.055,62	149.465.996,60	159.892.134,69
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	49.770.000,00	9.204.501,45	0,00	58.974.501,45	18.545.061,75	31.202.967,04	27.771.534,41
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	886.230.509,00	315.578.731,44	-54.167.488,73	1.147.641.751,71	139.035.007,03	220.988.092,54	926.653.659,17
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	925.474.775,00	13.875.205,52	-13.875.205,52	925.474.775,00	183.509.176,55	299.983.578,25	625.491.196,75
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	56.488.903,00	0,00	0,00	56.488.903,00	0,00	0,00	56.488.903,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	265.942.985,00	0,00	-465.000,00	265.477.985,00	70.344.037,67	116.238.335,41	149.239.649,59
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	10.422.897,00	428.000,00	-428.000,00	10.422.897,00	0,00	0,00	10.422.897,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	111.288.539,00	17.634.567,65	6.024.848,22	134.947.954,87	26.641.215,61	58.166.856,92	76.781.097,95
10100002 - POLÍCIA CIVIL	974.423.000,00	28.209.421,08	-2.679.483,65	999.952.937,43	254.853.359,94	459.464.794,95	540.488.142,48
10100003 - POLÍCIA MILITAR	3.177.238.008,00	250.584.471,88	-234.349.140,83	3.193.473.339,05	829.867.743,09	1.539.292.658,71	1.654.180.680,34
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	333.830.576,00	145.000,00	-145.000,00	333.830.576,00	87.711.713,44	161.021.613,29	172.808.962,71
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	197.929.654,00	12.647.615,11	-11.085.722,79	199.491.546,32	50.051.223,86	86.593.343,11	112.898.203,21
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	34.098.475,00	2.759.547,50	-1.672.212,90	35.185.809,60	8.914.162,57	12.449.650,76	22.736.158,84
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	5.655.796,00	865.072,77	-57.636,77	6.463.232,00	1.750.856,70	3.252.228,08	3.211.003,92
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	45.980.000,00	23.859.363,36	-1.911.793,36	67.927.570,00	12.281.181,59	17.701.720,90	50.225.849,10
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	114.428.335,00	0,00	0,00	114.428.335,00	28.039.512,77	52.901.139,33	61.527.195,67
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	341.291.788,00	24.596.666,67	-230.000,00	365.658.454,67	92.625.633,69	148.184.737,84	217.473.716,83
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36.931.396,00	3.557.598,63	12.000,00	40.500.994,63	8.005.771,91	14.787.519,69	25.713.474,94
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2.490.000,00	86.186,26	0,00	2.576.186,26	150.000,00	300.000,00	2.276.186,26
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	822.975.545,00	25.792.124,44	-25.272.493,00	823.495.176,44	222.824.221,78	418.511.409,90	404.983.766,54
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	3.217.000,00	2.990.284,48	0,00	6.207.284,48	0,00	401.516,88	5.805.767,60
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	62.219.000,00	13.137.138,27	-7.679.095,00	67.677.043,27	16.790.364,61	45.355.926,91	22.321.116,36
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	932.750.782,00	132.347.157,20	-34.480.789,26	1.030.617.149,94	245.508.431,86	434.047.134,50	596.570.015,44
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	220.000,00	10.951.894,71	-318.055,00	10.853.839,71	5.869.359,32	7.536.681,84	3.317.157,87
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	80.000,00	987.770,00	0,00	1.067.770,00	0,00	0,00	1.067.770,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	870.350.582,00	29.159.378,79	-94.150.139,49	805.359.821,30	237.326.657,93	426.643.512,47	378.716.308,83
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	19.540.000,00	0,00	0,00	19.540.000,00	0,00	0,00	19.540.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	643.582.331,00	246.652.524,45	-88.821.254,65	801.413.600,80	219.058.755,91	410.017.241,38	391.396.359,42
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	153.852.400,00	4.619.389,45	-16.930.211,65	141.541.577,80	35.907.116,46	62.066.151,67	79.475.426,13
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	39.784.409,00	14.510.973,59	-3.196.910,90	51.098.471,69	19.185.838,63	31.570.795,41	19.527.676,28
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	180.000,00	180.000,00	1.620.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.076.557.928,00	1.839.134.683,50	-736.016.572,34	7.179.676.039,16	2.075.052.346,97	3.183.939.247,18	3.995.736.791,98
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	90.000,00	4.100.646,61	-1.590.941,64	2.599.704,97	492.105,93	814.988,11	1.784.716,86
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.434.932.480,00	1.109.265.845,72	-732.930.733,93	7.811.267.591,79	2.021.455.255,22	3.475.307.317,96	4.335.960.273,83
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	265.177.322,00	36.946.543,89	-17.104.113,84	285.019.752,05	58.527.844,11	118.705.545,10	166.314.206,95
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	19.200.000,00	65.517.828,53	-5.164.000,00	79.553.828,53	15.092.146,87	27.167.270,69	52.386.557,84
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	953.451.279,00	435.977.579,58	-13.074.000,00	1.376.354.858,58	539.654.847,31	610.042.545,68	766.312.312,90
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	41.168.379,00	18.202.436,91	-800.000,00	58.570.815,91	20.689.305,15	30.054.207,40	28.516.608,51
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 4 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	26.503.635,00	689.095,65	-97.600,00	27.095.130,65	5.849.980,79	11.406.919,82	15.688.210,83
30000000 - CASA CIVIL	329.615.228,00	90.412.285,12	-8.285.250,20	411.742.262,92	130.828.107,48	203.306.109,46	208.436.153,46
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	13.104.286,00	2.946.590,00	0,00	16.050.876,00	5.296.783,58	7.812.092,17	8.238.783,83
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	623.882.995,00	11.395.423,92	-1.400.000,00	633.878.418,92	138.589.685,56	187.387.808,89	446.490.610,03
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	58.566.582,00	6.639.574,47	-23.311,92	65.182.844,55	18.053.005,07	29.655.835,25	35.527.009,30
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	514.450.664,00	41.380.446,31	-8.358.787,30	547.472.323,01	134.313.565,19	238.507.137,56	308.965.185,45
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	161.260.571,00	12.615.600,50	-9.518.000,00	164.358.171,50	42.891.088,39	75.222.196,96	89.135.974,54
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	202.202.422,00	5.792.093,61	-1.418.994,24	206.575.521,37	51.352.671,42	92.487.910,71	114.087.610,66
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	149.069.204,00	19.555.238,83	-6.682.000,00	161.942.442,83	40.141.148,45	58.406.901,54	103.535.541,29
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	21.004.575,00	1.073.104,30	-265.000,00	21.812.679,30	5.858.292,38	9.995.428,17	11.817.251,13
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	206.300.020,00	144.717.082,43	-71.626.347,89	279.390.754,54	56.263.171,80	83.249.769,81	196.140.984,73
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	9.000.000,00	13.859.730,07	-2.494,27	22.857.235,80	9.257.876,09	9.257.876,09	13.599.359,71
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.159.271.216,00	1.533.626.203,62	-1.424.724.993,06	4.268.172.426,56	874.989.503,95	1.733.807.547,97	2.534.364.878,59
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	58.808.174,00	5.187.167,44	-1.547.978,80	62.447.362,64	15.996.115,94	29.125.039,55	33.322.323,09
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	49.048.115,00	40.347.927,54	-2.769.800,00	86.626.242,54	30.207.947,06	49.749.692,43	36.876.550,11
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	13.000.000,00	1.234.645,54	0,00	14.234.645,54	3.273.838,42	4.950.272,40	9.284.373,14
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	955.333.807,00	251.523.245,26	-139.700.218,66	1.067.156.833,60	123.862.078,75	235.104.082,51	832.052.751,09
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	909.909.727,00	2.407.499.828,13	-819.530.766,34	2.497.878.788,79	646.901.907,53	968.098.315,82	1.529.780.472,97
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	62.864.631,00	27.463.597,23	-7.463.597,23	82.864.631,00	10.969.782,62	18.139.610,47	64.725.020,53
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	192.547.510,00	43.881.411,34	-1.055.633,40	235.373.287,94	69.052.331,67	102.296.542,43	133.076.745,51
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.784.994,00	1.687.976,00	-3.253.560,23	8.219.409,77	1.313.477,13	2.352.567,48	5.866.842,29
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	26.568.170,00	2.114.368,22	-559.500,00	28.123.038,22	6.478.944,35	10.546.022,04	17.577.016,18
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	16.985.372,00	613.685,18	-47.817,00	17.551.240,18	4.518.282,58	8.116.584,05	9.434.656,13
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	4.178.153.500,00	230.500.000,00	-500.000,00	4.408.153.500,00	1.251.246.292,53	2.306.956.194,10	2.101.197.305,90
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1.293.387.500,00	103.376.786,84	-500.000,00	1.396.264.286,84	383.415.956,38	706.486.415,34	689.777.871,50
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5.111.766,00	800.000,00	-400.000,00	5.511.766,00	1.364.371,84	2.309.626,89	3.202.139,11
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1.129.780.756,00	102.020.000,00	-102.020.000,00	1.129.780.756,00	232.469.164,56	433.149.382,44	696.631.373,56
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	346.616.397,00	94.845.715,26	-21.798.720,12	419.663.392,14	147.305.761,72	235.824.864,26	183.838.527,88
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.095.250,00	1.000.000,00	-1.855.000,00	27.240.250,00	4.190.861,72	7.114.669,23	20.125.580,77
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	593.399.961,00	71.169.696,58	-15.530.110,66	649.039.546,92	159.816.919,34	279.810.510,50	369.229.036,42
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	147.220.736,00	4.130.377,90	-865.024,90	150.486.089,00	36.816.393,84	66.704.248,46	83.781.840,54
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	250.000,00	9.810.924,36	0,00	10.060.924,36	7.200.480,85	7.358.584,42	2.702.339,94
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.671.683,00	22.158.846,04	-4.079.387,17	260.751.141,87	76.032.471,83	142.931.397,69	117.819.744,18
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.200.000,00	864.947,27	0,00	3.064.947,27	1.317.771,23	1.551.322,99	1.513.624,28
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	400.000,00	5.296.946,08	-100.000,00	5.596.946,08	2.170.959,44	2.532.610,59	3.064.335,49
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.210.117,00	2.774.869,04	-144.939,04	16.840.047,00	4.604.080,51	7.354.503,74	9.485.543,26
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29.471.809,00	98.516.381,91	-21.051.019,40	106.937.171,51	41.870.770,20	60.987.206,07	45.949.965,44
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	58.097.387,00	4.664.199,80	-1.159.000,00	61.602.586,80	13.005.131,23	22.247.328,39	39.355.258,41
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	16.600.219,00	156.945,72	8.512.770,68	25.269.935,40	8.835.326,12	13.105.617,65	12.164.317,75
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	37.223.406,00	6.070.250,97	0,00	43.293.656,97	7.671.003,79	13.171.221,96	30.122.435,01



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 4 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	67.141.908,00	6.616.113,92	-1.424.645,64	72.333.376,28	21.822.754,41	38.684.827,14	33.648.549,14
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	72.787.887,00	5.406.870,00	-235.000,00	77.959.757,00	16.382.197,50	28.525.453,49	49.434.303,51
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.732.700,00	3.000.000,00	0,00	4.732.700,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.732.700,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	11.549.538,00	331.500,00	-230.000,00	11.651.038,00	3.169.669,69	5.774.692,65	5.876.345,35
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	52.533.255,00	9.669.669,29	-4.504.352,26	57.698.572,03	16.012.340,53	29.559.841,41	28.138.730,62
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	67.442.839,00	28.400.000,00	-1.400.000,00	94.442.839,00	19.335.257,20	43.113.542,38	51.329.296,62
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	4.823.375,00	5.993.924,07	0,00	10.817.299,07	1.737.653,95	1.906.617,86	8.910.681,21
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	17.753.808,00	2.827.603,47	0,00	20.581.411,47	7.315.995,48	12.815.562,68	7.765.848,79
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	39.066.230,00	951.834,27	-647.903,69	39.370.160,58	6.451.285,82	11.114.833,78	28.255.326,80
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	43.242.543,00	19.368.342,18	-7.152.226,80	55.458.658,38	11.560.419,75	16.399.381,23	39.059.277,15
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	802.173,00	7.000.000,00	0,00	7.802.173,00	5.463,24	5.463,24	7.796.709,76
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.371.036,00	590.940,55	-580.000,00	4.381.976,55	1.043.317,33	1.626.274,35	2.755.702,20
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	890.000,00	1.340.000,00	-1.340.000,00	890.000,00	0,00	180.000,00	710.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	2.012.173,00	1.608.937,82	-1.768.705,10	1.852.405,72	537.618,60	805.640,84	1.046.764,88
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	7.423.707,00	0,00	0,00	7.423.707,00	1.840.189,66	3.234.966,99	4.188.740,01
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	28.749.305,00	3.739.762,00	-2.115.400,00	30.373.667,00	11.232.514,64	21.150.582,44	9.223.084,56
TOTAL GERAL	48.050.465.517,00	10.385.752.848,58	-4.815.459.746,00	53.620.758.619,58	13.576.921.098,29	23.291.250.510,96	30.329.508.108,62

SEPLAG - Relatório Bimestral por Entidade/Programa - Fiscal, Seguridade e Investimento Estatais Não Dependentes - Exceto-Intra - Ref. 2026 / 6 (R\$ 1,00)

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	750.908.166,00	20.310.355,81	-19.692.362,42	751.526.159,39	139.464.256,30	376.675.033,11	374.851.126,28
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	1.755.000,00	0,00	1.765.000,00	0,00	0,00	1.765.000,00
	435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	138.771.557,00	20.407.318,62	0,00	159.178.875,62	27.175.746,20	72.157.854,49	87.021.021,13
	436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE	43.444.530,00	5.846.876,06	-168.997,28	49.122.408,78	13.950.303,28	27.993.011,60	21.129.397,18
TOTAL		933.134.253,00	48.319.550,49	-19.861.359,70	961.592.443,79	180.590.305,78	476.825.899,20	484.766.544,59
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	22.051.930,00	4.000.000,00	0,00	26.051.930,00	4.585.606,47	10.292.476,87	15.759.453,13
	TOTAL	22.051.930,00	4.000.000,00	0,00	26.051.930,00	4.585.606,47	10.292.476,87	15.759.453,13
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	340.912.276,00	8.828.524,79	-990.043,63	348.750.757,16	61.653.097,73	158.407.567,40	190.343.189,76
	432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	3.722.189,00	0,00	0,00	3.722.189,00	453.572,86	1.829.718,86	1.892.470,14
	TOTAL	344.634.465,00	8.828.524,79	-990.043,63	352.472.946,16	62.106.670,59	160.237.286,26	192.235.659,90
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.624.822.694,00	5.531.402,64	-2.147.609,62	1.628.206.487,02	257.322.145,32	727.664.391,47	900.542.095,55
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	502.276.006,00	0,00	-580.000,00	501.696.006,00	98.972.160,14	262.007.224,73	239.688.781,27
	TOTAL	2.127.098.700,00	5.531.402,64	-2.727.609,62	2.129.902.493,02	356.294.305,46	989.671.616,20	1.140.230.876,82
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	475.286.702,00	85.100.000,00	-7.915.427,31	552.471.274,69	92.165.045,70	283.742.408,76	268.728.865,93
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	500.000,00	3.822.863,81	0,00	4.322.863,81	657.813,28	4.322.863,81	0,00
	TOTAL	475.786.702,00	88.922.863,81	-7.915.427,31	556.794.138,50	92.822.858,98	288.065.272,57	268.728.865,93
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	11.027.142,00	2.000.000,00	0,00	13.027.142,00	2.999.883,72	6.228.013,60	6.799.128,40
	TOTAL	11.027.142,00	2.000.000,00	0,00	13.027.142,00	2.999.883,72	6.228.013,60	6.799.128,40
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	21.667.035,00	346.000,00	0,00	22.013.035,00	3.120.468,13	9.097.570,98	12.915.464,02
	TOTAL	21.667.035,00	346.000,00	0,00	22.013.035,00	3.120.468,13	9.097.570,98	12.915.464,02
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	279.144.734,00	12.198.548,19	-7.584,99	291.335.697,20	49.700.465,46	137.180.900,37	154.154.796,83
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	18.179.590,00	21.103,17	-178.259,08	18.022.434,09	4.037.950,77	12.285.096,23	5.737.337,86
	TOTAL	297.324.324,00	12.219.651,36	-185.844,07	309.358.131,29	53.738.416,23	149.465.996,60	159.892.134,69

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA	7.140.000,00	0,00	0,00	7.140.000,00	2.010.560,54	5.535.624,80	1.604.375,20
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	42.630.000,00	9.204.501,45	0,00	51.834.501,45	11.257.731,70	25.667.342,24	26.167.159,21
	TOTAL	49.770.000,00	9.204.501,45	0,00	58.974.501,45	13.268.292,24	31.202.967,04	27.771.534,41
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.607.359,00	1.950.000,00	0,00	3.557.359,00	0,00	701.970,63	2.855.388,37
	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	100.000,00	0,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	100.000,00	0,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	853.648.111,00	298.727.899,67	-50.700.488,73	1.101.675.521,94	96.064.487,61	200.291.789,45	901.383.732,49
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	11.620.868,00	9.586.549,00	-3.250.000,00	17.957.417,00	5.994.760,09	7.861.526,89	10.095.890,11
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	18.804.171,00	600.000,00	-117.000,00	19.287.171,00	2.777.652,54	7.618.522,80	11.668.648,20
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	40.000,00	4.714.282,77	0,00	4.754.282,77	0,00	4.514.282,77	240.000,00
	TOTAL	886.230.509,00	315.578.731,44	-54.167.488,73	1.147.641.751,71	104.836.900,24	220.988.092,54	926.653.659,17
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	181.000.000,00	0,00	0,00	181.000.000,00	29.641.959,22	74.772.305,27	106.227.694,73
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	90.200,00	1.059.069,44	0,00	1.149.269,44	109.069,44	109.069,44	1.040.200,00
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	547.425.772,00	12.197.741,15	-13.875.205,52	545.748.307,63	74.458.338,35	168.197.360,64	377.550.946,99
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	186.688.803,00	618.394,93	0,00	187.307.197,93	20.138.484,25	52.873.254,01	134.433.943,92
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	1.689.483,55	4.031.588,89	5.868.411,11
	TOTAL	925.474.775,00	13.875.205,52	-13.875.205,52	925.474.775,00	126.037.334,81	299.983.578,25	625.491.196,75
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	54.193.897,00	0,00	0,00	54.193.897,00	0,00	0,00	54.193.897,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.295.006,00	0,00	0,00	2.295.006,00	0,00	0,00	2.295.006,00
	TOTAL	56.488.903,00	0,00	0,00	56.488.903,00	0,00	0,00	56.488.903,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	172.315.186,00	0,00	0,00	172.315.186,00	32.431.423,39	73.751.815,27	98.563.370,73
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	93.607.799,00	0,00	-465.000,00	93.142.799,00	17.041.801,91	42.486.520,14	50.656.278,86
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	265.942.985,00	0,00	-465.000,00	265.477.985,00	49.473.225,30	116.238.335,41	149.239.649,59
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.422.897,00	428.000,00	-428.000,00	10.422.897,00	0,00	0,00	10.422.897,00
	TOTAL	10.422.897,00	428.000,00	-428.000,00	10.422.897,00	0,00	0,00	10.422.897,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	100.670.278,00	17.634.567,65	6.024.848,22	124.329.693,87	17.298.937,29	53.229.171,04	71.100.522,83
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.618.261,00	0,00	0,00	10.618.261,00	1.701.631,59	4.937.685,88	5.680.575,12
	TOTAL	111.288.539,00	17.634.567,65	6.024.848,22	134.947.954,87	19.000.568,88	58.166.856,92	76.781.097,95
10100002 - POLÍCIA CIVIL	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	951.400.748,00	28.209.421,08	-2.679.483,65	976.930.685,43	181.117.765,10	448.613.782,53	528.316.902,90
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	23.022.252,00	0,00	0,00	23.022.252,00	4.570.564,87	10.851.012,42	12.171.239,58
	TOTAL	974.423.000,00	28.209.421,08	-2.679.483,65	999.952.937,43	185.688.329,97	459.464.794,95	540.488.142,48
10100003 - POLÍCIA MILITAR	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	29.412.699,00	471.000,00	-300.000,00	29.583.699,00	5.939.112,94	15.420.045,91	14.163.653,09
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	3.065.477.262,00	250.113.471,88	-229.484.184,93	3.086.106.548,95	585.474.008,65	1.488.908.764,42	1.597.197.784,53
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	82.348.047,00	0,00	-4.564.955,90	77.783.091,10	13.206.796,99	34.963.848,38	42.819.242,72
	TOTAL	3.177.238.008,00	250.584.471,88	-234.349.140,83	3.193.473.339,05	604.619.918,58	1.539.292.658,71	1.654.180.680,34



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.459.885,68	190.114,32
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	323.141.065,00	145.000,00	-145.000,00	323.141.065,00	61.904.710,64	155.645.843,21	167.495.221,79
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.039.511,00	0,00	0,00	9.039.511,00	1.661.593,79	3.915.884,40	5.123.626,60
	TOTAL	333.830.576,00	145.000,00	-145.000,00	333.830.576,00	63.566.304,43	161.021.613,29	172.808.962,71
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	194.136.470,00	12.647.615,11	-11.083.722,79	195.700.362,32	35.514.816,40	85.031.891,46	110.668.470,86
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.793.184,00	0,00	-2.000,00	3.791.184,00	719.638,08	1.561.451,65	2.229.732,35
	TOTAL	197.929.654,00	12.647.615,11	-11.085.722,79	199.491.546,32	36.234.454,48	86.593.343,11	112.898.203,21
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	30.898.475,00	1.852.000,00	-357.000,00	32.393.475,00	5.620.760,36	10.926.309,26	21.467.165,74
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	3.200.000,00	907.547,50	-1.315.212,90	2.792.334,60	1.120.268,00	1.523.341,50	1.268.993,10
	TOTAL	34.098.475,00	2.759.547,50	-1.672.212,90	35.185.809,60	6.741.028,36	12.449.650,76	22.736.158,84
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	5.655.796,00	865.072,77	-57.636,77	6.463.232,00	1.220.338,95	3.252.228,08	3.211.003,92
	TOTAL	5.655.796,00	865.072,77	-57.636,77	6.463.232,00	1.220.338,95	3.252.228,08	3.211.003,92
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	45.960.000,00	23.859.363,36	-1.911.793,36	67.907.570,00	9.547.031,61	17.691.775,62	50.215.794,38
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.941,45	9.945,28	10.054,72
	TOTAL	45.980.000,00	23.859.363,36	-1.911.793,36	67.927.570,00	9.550.973,06	17.701.720,90	50.225.849,10
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	TOTAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	21.646.102,00	0,00	0,00	21.646.102,00	3.434.580,14	10.018.634,16	11.627.467,84
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	92.772.233,00	0,00	0,00	92.772.233,00	16.404.655,63	42.882.505,17	49.889.727,83
	TOTAL	114.428.335,00	0,00	0,00	114.428.335,00	19.839.235,77	52.901.139,33	61.527.195,67
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	292.445.334,00	10.400.000,00	-200.000,00	302.645.334,00	57.265.822,95	125.582.080,78	177.063.253,22
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	32.467.107,00	30.000,00	-30.000,00	32.467.107,00	5.185.784,93	13.076.381,20	19.390.725,80
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	400.000,00	14.166.666,67	0,00	14.566.666,67	4.606.060,16	6.689.393,49	7.877.273,18
	437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	15.979.347,00	0,00	0,00	15.979.347,00	1.086.732,85	2.836.882,37	13.142.464,63
	TOTAL	341.291.788,00	24.596.666,67	-230.000,00	365.658.454,67	68.144.400,89	148.184.737,84	217.473.716,83
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	35.815.396,00	3.557.598,63	12.000,00	39.384.994,63	5.013.593,13	14.421.325,33	24.963.669,30
	439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO	1.116.000,00	0,00	0,00	1.116.000,00	78.252,00	366.194,36	749.805,64
	TOTAL	36.931.396,00	3.557.598,63	12.000,00	40.500.994,63	5.091.845,13	14.787.519,69	25.713.474,94
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	2.490.000,00	86.186,26	0,00	2.576.186,26	100.000,00	300.000,00	2.276.186,26
	TOTAL	2.490.000,00	86.186,26	0,00	2.576.186,26	100.000,00	300.000,00	2.276.186,26
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	13.373.590,00	519.631,44	0,00	13.893.221,44	479.251,66	1.764.423,12	12.128.798,32
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	809.601.955,00	25.272.493,00	-25.272.493,00	809.601.955,00	146.537.345,57	416.746.986,78	392.854.968,22
	TOTAL	822.975.545,00	25.792.124,44	-25.272.493,00	823.495.176,44	147.016.597,23	418.511.409,90	404.983.766,54
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	3.217.000,00	2.990.284,48	0,00	6.207.284,48	0,00	401.516,88	5.805.767,60
	TOTAL	3.217.000,00	2.990.284,48	0,00	6.207.284,48	0,00	401.516,88	5.805.767,60
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	23.019.000,00	0,00	-4.000.000,00	19.019.000,00	3.836.296,20	11.200.580,96	7.818.419,04
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	39.200.000,00	13.137.138,27	-3.679.095,00	48.658.043,27	6.071.089,97	34.155.345,95	14.502.697,32
	TOTAL	62.219.000,00	13.137.138,27	-7.679.095,00	67.677.043,27	9.907.386,17	45.355.926,91	22.321.116,36

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	682.662,98	0,00	682.662,98	0,00	0,00	682.662,98
	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	909.305.530,00	131.659.494,22	-34.475.789,26	1.006.489.234,96	167.894.286,37	423.632.649,44	582.856.585,52
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	23.045.252,00	5.000,00	-5.000,00	23.045.252,00	3.269.351,06	10.414.485,06	12.630.766,94
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	932.750.782,00	132.347.157,20	-34.480.789,26	1.030.617.149,94	171.163.637,43	434.047.134,50	596.570.015,44
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	220.000,00	10.854.548,04	-318.055,00	10.756.493,04	5.392.817,75	7.439.335,17	3.317.157,87
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	97.346,67	0,00	97.346,67	0,00	97.346,67	0,00
	TOTAL	220.000,00	10.951.894,71	-318.055,00	10.853.839,71	5.392.817,75	7.536.681,84	3.317.157,87
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	80.000,00	987.770,00	0,00	1.067.770,00	0,00	0,00	1.067.770,00
	TOTAL	80.000,00	987.770,00	0,00	1.067.770,00	0,00	0,00	1.067.770,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE	224.412.600,00	9.260.000,00	-13.663.979,56	220.008.620,44	43.798.305,75	109.675.403,42	110.333.217,02
	412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	87.350.000,00	12.605.889,92	-80.184.159,93	19.771.729,99	9.389.219,75	19.343.480,77	428.249,22
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	558.547.982,00	5.339.538,87	-302.000,00	563.585.520,87	108.642.725,43	296.210.685,28	267.374.835,59
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	40.000,00	1.953.950,00	0,00	1.993.950,00	436.968,00	1.413.943,00	580.007,00
	TOTAL	870.350.582,00	29.159.378,79	-94.150.139,49	805.359.821,30	162.267.218,93	426.643.512,47	378.716.308,83
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS	18.840.000,00	0,00	0,00	18.840.000,00	0,00	0,00	18.840.000,00
	TOTAL	19.540.000,00	0,00	0,00	19.540.000,00	0,00	0,00	19.540.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	2.111.850,00	358.683,33	0,00	2.470.533,33	4.050,00	566.200,00	1.904.333,33
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	197.780.517,00	54.639.888,24	-1.250.135,00	251.170.270,24	53.695.131,49	150.359.273,19	100.810.997,05
	211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	266.551.009,00	162.408.897,16	-36.988.440,54	391.971.465,62	70.041.512,49	214.186.425,09	177.785.040,53
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	147.494.171,00	26.409.201,14	-50.482.679,11	123.420.693,03	16.420.943,85	30.670.017,53	92.750.675,50
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	29.624.784,00	2.835.854,58	-100.000,00	32.360.638,58	6.235.420,97	14.235.325,57	18.125.313,01
	TOTAL	643.582.331,00	246.652.524,45	-88.821.254,65	801.413.600,80	146.397.058,80	410.017.241,38	391.396.359,42
	21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	17.105.369,00	4.619.389,45	-913.027,20	20.811.731,25	5.416.036,31	9.343.537,34	11.468.193,91
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	136.747.031,00	0,00	-16.017.184,45	120.729.846,55	20.486.311,03	52.722.614,33	68.007.232,22
	TOTAL	153.852.400,00	4.619.389,45	-16.930.211,65	141.541.577,80	25.902.347,34	62.066.151,67	79.475.426,13
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	26.448.027,00	12.663.062,69	-3.030.000,00	36.081.089,69	8.877.783,11	24.875.488,70	11.205.600,99
	335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	1.328.360,00	1.846.910,90	-166.910,90	3.008.360,00	1.016.579,64	1.816.579,64	1.191.780,36
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.998.022,00	1.000,00	0,00	11.999.022,00	1.920.736,01	4.878.727,07	7.120.294,93
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	39.784.409,00	14.510.973,59	-3.196.910,90	51.098.471,69	11.815.098,76	31.570.795,41	19.527.676,28
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
	TOTAL	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00	0,00	0,00	9.866.184,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	180.000,00	180.000,00	220.000,00
	TOTAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	180.000,00	180.000,00	1.620.000,00



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS	2.390.000,00	519.505.300,07	-256.865.979,41	265.029.320,66	13.309.921,71	15.870.467,63	249.158.853,03
	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	104.591.540,00	83.285.747,99	-2.728.907,99	185.148.380,00	53.700.243,12	63.531.318,06	121.617.061,94
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	2.080.074.736,00	267.168.357,81	-159.544.560,59	2.187.698.533,22	490.448.167,90	1.164.017.081,69	1.023.681.451,53
	144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	2.096.031.632,00	794.793.969,01	-241.759.293,20	2.649.066.307,81	647.558.076,34	1.406.031.847,80	1.243.034.460,01
	231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	1.015.349.400,00	108.449.996,99	-50.453,00	1.123.748.943,99	145.647.267,23	356.621.245,00	767.127.698,99
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	34.348,00	108.548,00	891.452,00
	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	776.500.620,00	65.431.311,63	-75.067.378,15	766.864.553,48	67.018.228,09	177.758.739,00	589.105.814,48
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
	TOTAL	6.076.557.928,00	1.839.134.683,50	-736.016.572,34	7.179.676.039,16	1.417.716.252,39	3.183.939.247,18	3.995.736.791,98
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	30.000,00	1.988.015,33	-668.000,00	1.350.015,33	96.082,56	197.503,04	1.152.512,29
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	60.000,00	2.112.631,28	-922.941,64	1.249.689,64	356.432,95	617.485,07	632.204,57
	TOTAL	90.000,00	4.100.646,61	-1.590.941,64	2.599.704,97	452.515,51	814.988,11	1.784.716,86
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	6.171.276.149,00	1.005.420.848,80	-575.930.426,97	6.600.766.570,83	1.102.565.550,56	2.782.990.176,85	3.817.776.393,98
	172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	73.712.033,00	30.347.132,17	-4.125.220,73	99.933.944,44	19.616.786,99	35.616.165,44	64.317.779,00
	173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	252.728.373,00	6.902.235,79	-132.328.822,17	127.301.786,62	1.185.952,66	3.183.398,94	124.118.387,68
	174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	38.396.251,00	18.893.757,79	-2.137.270,73	55.152.738,06	9.103.995,05	23.647.371,09	31.505.366,97
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	898.739.674,00	47.467.706,01	-18.408.993,33	927.798.386,68	258.273.552,50	629.870.205,64	297.928.181,04
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	80.000,00	234.165,16	0,00	314.165,16	0,00	0,00	314.165,16
	TOTAL	7.434.932.480,00	1.109.265.845,72	-732.930.733,93	7.811.267.591,79	1.390.745.837,76	3.475.307.317,96	4.335.960.273,83
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	225.224.826,00	16.341.127,67	-6.666.503,33	234.899.450,34	33.392.978,53	102.281.394,21	132.618.056,13
	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	14.032.573,00	16.332.538,80	-8.911.495,19	21.453.616,61	773.447,69	3.346.115,09	18.107.501,52
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	1.219.275,00	900.000,00	-1.207.136,00	912.139,00	800.000,00	800.000,00	112.139,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	24.680.648,00	3.372.877,42	-298.979,32	27.754.546,10	4.718.527,54	12.278.035,80	15.476.510,30
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	265.177.322,00	36.946.543,89	-17.104.113,84	285.019.752,05	39.684.953,76	118.705.545,10	166.314.206,95
	TOTAL	19.200.000,00	65.517.828,53	-5.164.000,00	79.553.828,53	12.925.480,20	27.167.270,69	52.386.557,84
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE	5.460.000,00	49.791.788,59	-3.224.000,00	52.027.788,59	4.430.606,92	15.916.344,06	36.111.444,53
	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	13.470.000,00	3.661.039,94	-1.940.000,00	15.191.039,94	6.826.873,28	8.082.926,63	7.108.113,31
	133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	270.000,00	12.065.000,00	0,00	12.335.000,00	1.668.000,00	3.168.000,00	9.167.000,00
	TOTAL	19.200.000,00	65.517.828,53	-5.164.000,00	79.553.828,53	12.925.480,20	27.167.270,69	52.386.557,84

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.541.956,00	5.554.730,20	0,00	7.096.686,20	120.847,35	243.398,94	6.853.287,26
	342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	936.132.703,00	430.422.849,38	-12.074.000,00	1.354.481.552,38	277.645.668,33	604.075.624,86	750.405.927,52
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.631.620,00	0,00	-1.000.000,00	14.631.620,00	2.280.355,46	5.723.521,88	8.908.098,12
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	953.451.279,00	435.977.579,58	-13.074.000,00	1.376.354.858,58	280.046.871,14	610.042.545,68	766.312.312,90
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	34.609.665,00	18.152.436,91	-800.000,00	51.962.101,91	18.229.907,56	28.158.706,74	23.803.395,17
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	700.000,00	50.000,00	0,00	750.000,00	50.000,00	50.000,00	700.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.628.714,00	0,00	0,00	5.628.714,00	685.609,00	1.845.500,66	3.783.213,34
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	TOTAL	41.168.379,00	18.202.436,91	-800.000,00	58.570.815,91	18.965.516,56	30.054.207,40	28.516.608,51
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00
	TOTAL	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00	0,00	0,00	47.782.405,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.243.971,00	553.835,34	-87.000,00	6.710.806,34	929.904,78	2.624.487,92	4.086.318,42
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.229.664,00	135.260,31	-10.600,00	20.354.324,31	3.147.758,69	8.782.431,90	11.571.892,41
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	26.503.635,00	689.095,65	-97.600,00	27.095.130,65	4.077.663,47	11.406.919,82	15.688.210,83
30000000 - CASA CIVIL	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	2.910.000,00	739.000,00	-407.000,00	3.242.000,00	135.472,13	344.120,03	2.897.879,97
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	410.000,00	75.000,00	-50.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	520.000,00	50.000,00	-50.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	18.655.000,00	1.404.000,00	-415.000,00	19.644.000,00	107.596,80	154.996,80	19.489.003,20
	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14.480.000,00	1.727.000,00	-138.000,00	16.069.000,00	889.999,55	2.398.435,99	13.670.564,01
	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	700.000,00	687.000,00	-159.000,00	1.228.000,00	86.154,65	480.007,75	747.992,25
	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	9.102.000,00	4.054.000,00	-1.457.000,00	11.699.000,00	1.339.481,54	2.034.823,41	9.664.176,59
	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.980.000,00	579.000,00	-240.000,00	2.319.000,00	-1.038,76	243.143,15	2.075.856,85
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	6.850.000,00	1.225.000,00	-560.000,00	7.515.000,00	951.916,27	999.826,57	6.515.173,43
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	22.950.000,00	3.792.000,00	-650.000,00	26.092.000,00	3.927.292,82	3.975.203,12	22.116.796,88
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	5.200.000,00	120.229,00	-17.000,00	5.303.229,00	0,00	97.055,56	5.206.173,44
	420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA	16.940.000,00	3.136.000,00	-1.460.000,00	18.616.000,00	1.271.767,37	2.559.947,27	16.056.052,73
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	178.597.299,00	2.546.238,00	-150.000,00	180.993.537,00	31.961.271,51	88.139.087,33	92.854.449,67
	424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	50.170.929,00	70.277.818,12	-2.532.250,20	117.916.496,92	45.106.650,36	101.879.462,48	16.037.034,44
	TOTAL	329.615.228,00	90.412.285,12	-8.285.250,20	411.742.262,92	85.776.564,24	203.306.109,46	208.436.153,46



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ	134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA	8.425.654,00	2.946.590,00	0,00	11.372.244,00	3.963.977,96	6.274.796,26	5.097.447,74
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.678.632,00	0,00	0,00	4.678.632,00	462.603,76	1.537.295,91	3.141.336,09
	TOTAL	13.104.286,00	2.946.590,00	0,00	16.050.876,00	4.426.581,72	7.812.092,17	8.238.783,83
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	526.888.372,00	10.995.423,92	-1.000.000,00	536.883.795,92	95.510.232,66	156.942.181,56	379.941.614,36
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	96.994.623,00	400.000,00	-400.000,00	96.994.623,00	11.965.157,91	30.445.627,33	66.548.995,67
	TOTAL	623.882.995,00	11.395.423,92	-1.400.000,00	633.878.418,92	107.475.390,57	187.387.808,89	446.490.610,03
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.066.429,00	512.404,09	0,00	6.578.833,09	183.848,27	491.910,24	6.086.922,85
	222 - INOVA CEARÁ	3.967.000,00	0,00	0,00	3.967.000,00	1.208.910,36	1.362.615,54	2.604.384,46
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	32.445.518,00	22.058,38	-23.311,92	32.444.264,46	7.341.890,45	14.487.072,33	17.957.192,13
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.975.322,00	6.105.112,00	0,00	14.080.434,00	6.790.895,06	10.197.913,05	3.882.520,95
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	8.092.313,00	0,00	0,00	8.092.313,00	1.244.810,02	3.116.324,09	4.975.988,91
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	58.566.582,00	6.639.574,47	-23.311,92	65.182.844,55	16.770.354,16	29.655.835,25	35.527.009,30
	TOTAL	58.566.582,00	6.639.574,47	-23.311,92	65.182.844,55	16.770.354,16	29.655.835,25	35.527.009,30
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	222 - INOVA CEARÁ	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.400.000,00	215.028,00	621.457,00	778.543,00
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	504.522.063,00	40.180.446,31	-8.358.787,30	536.343.722,01	92.863.503,20	233.849.224,35	302.494.497,66
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	9.508.601,00	0,00	0,00	9.508.601,00	1.524.577,23	4.036.456,21	5.472.144,79
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	514.450.664,00	41.380.446,31	-8.358.787,30	547.472.323,01	94.603.108,43	238.507.137,56	308.965.185,45
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	148.132.806,00	12.377.600,50	-9.500.000,00	151.010.406,50	27.537.135,34	68.670.784,25	82.339.622,25
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.107.765,00	238.000,00	-18.000,00	13.327.765,00	2.391.464,29	6.551.412,71	6.776.352,29
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	161.260.571,00	12.615.600,50	-9.518.000,00	164.358.171,50	29.928.599,63	75.222.196,96	89.135.974,54
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	222 - INOVA CEARÁ	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	199.140.899,00	5.792.093,61	-1.402.955,00	203.530.037,61	36.691.449,75	91.236.472,55	112.293.565,06
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.031.523,00	0,00	3.960,76	3.035.483,76	549.101,26	1.251.438,16	1.784.045,60
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	202.202.422,00	5.792.093,61	-1.418.994,24	206.575.521,37	37.240.551,01	92.487.910,71	114.087.610,66
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43.077.248,00	8.862.117,42	-3.632.000,00	48.307.365,42	5.750.731,29	15.322.196,59	32.985.168,83
	222 - INOVA CEARÁ	12.030.400,00	6.493.121,41	-3.000.000,00	15.523.521,41	1.783.084,17	3.646.580,08	11.876.941,33
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	77.995.948,00	4.200.000,00	0,00	82.195.948,00	15.984.210,84	35.338.673,81	46.857.274,19
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.945.608,00	0,00	-50.000,00	15.895.608,00	1.892.591,31	4.099.451,06	11.796.156,94
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	149.069.204,00	19.555.238,83	-6.682.000,00	161.942.442,83	25.410.617,61	58.406.901,54	103.535.541,29
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	200.000,00	12.000,00	-12.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.614.597,00	753.000,00	-241.000,00	2.126.597,00	566.054,77	1.098.011,26	1.028.585,74
	222 - INOVA CEARÁ	307.442,00	0,00	0,00	307.442,00	0,00	227.021,55	80.420,45
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	940.862,00	0,00	-12.000,00	928.862,00	722.467,56	722.467,56	206.394,44
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	2.822.899,00	785.000,00	-253.000,00	3.354.899,00	1.388.512,33	1.325.512,81	2.029.386,19
	TOTAL	2.822.899,00	785.000,00	-253.000,00	3.354.899,00	1.388.512,33	1.325.512,81	2.029.386,19

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	17.801.674,00	308.104,30	0,00	18.109.778,30	3.120.510,30	7.943.534,73	10.166.243,57
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.545,49	4.393,07	45.606,93
	TOTAL	21.004.575,00	1.073.104,30	-265.000,00	21.812.679,30	4.411.578,12	9.995.428,17	11.817.251,13
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.020.000,00	31.489.255,29	-10.245.807,44	23.263.447,85	249.408,33	9.768.496,62	13.494.951,23
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	72.672.797,00	61.896.172,46	-25.515.306,13	109.053.663,33	37.245.098,75	59.880.370,01	49.173.293,32
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	127.406.286,00	47.411.750,88	-35.860.134,32	138.957.902,56	7.185.565,24	11.757.431,76	127.200.470,80
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.190.937,00	3.919.903,80	0,00	8.110.840,80	750.491,96	1.843.471,42	6.267.369,38
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	-5.100,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
	TOTAL	206.300.020,00	144.717.082,43	-71.626.347,89	279.390.754,54	45.430.564,28	83.249.769,81	196.140.984,73
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9.000.000,00	13.859.730,07	-2.494,27	22.857.235,80	2.252.679,38	9.257.876,09	13.599.359,71
	TOTAL	9.000.000,00	13.859.730,07	-2.494,27	22.857.235,80	2.252.679,38	9.257.876,09	13.599.359,71
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	TOTAL	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.159.271.216,00	1.533.626.203,62	-1.424.724.993,06	4.268.172.426,56	532.222.028,85	1.733.807.547,97	2.534.364.878,59
	TOTAL	4.159.271.216,00	1.533.626.203,62	-1.424.724.993,06	4.268.172.426,56	532.222.028,85	1.733.807.547,97	2.534.364.878,59
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	22.343.316,00	3.668.953,00	-1.537.978,80	24.474.290,20	4.194.059,82	10.925.114,58	13.549.175,62
	433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE	3.010.000,00	0,00	0,00	3.010.000,00	316.250,45	893.033,98	2.116.966,02
	434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	8.294.858,00	396.933,40	0,00	8.691.791,40	1.517.979,52	3.983.010,66	4.708.780,74
	438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	25.160.000,00	1.121.281,04	-10.000,00	26.271.281,04	5.223.091,06	13.323.880,33	12.947.400,71
	TOTAL	58.808.174,00	5.187.167,44	-1.547.978,80	62.447.362,64	11.251.380,85	29.125.039,55	33.322.323,09
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	21.712.817,00	35.583.675,54	-2.769.800,00	54.526.692,54	19.227.511,06	36.751.238,65	17.775.453,89
	152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	16.654.044,00	4.054.000,00	0,00	20.708.044,00	3.730.673,70	8.592.340,78	12.115.703,22
	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.661.254,00	710.252,00	0,00	11.371.506,00	1.807.178,52	4.406.113,00	6.965.393,00
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	49.048.115,00	40.347.927,54	-2.769.800,00	86.626.242,54	24.765.363,28	49.749.692,43	36.876.550,11
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	12.180.000,00	1.234.645,54	0,00	13.414.645,54	1.650.082,76	4.856.367,05	8.558.278,49
	152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	58.131,98	93.905,35	726.094,65
	TOTAL	13.000.000,00	1.234.645,54	0,00	14.234.645,54	1.708.214,74	4.950.272,40	9.284.373,14
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	159.689.100,00	88.443.396,32	-122.629.028,83	125.503.467,49	3.744.105,46	24.192.139,44	101.311.328,05
	113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	3.460.000,00	3.000.000,00	-3.000.000,00	3.460.000,00	682.273,49	2.042.418,00	1.417.582,00
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	111.495.320,00	121.982.858,80	-693.947,74	232.784.231,06	56.633.922,77	121.989.537,91	110.794.693,15
	312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES	318.434,00	80.727,12	0,00	399.161,12	0,00	349.161,12	50.000,00
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	262.346,20	487.653,80
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	8.018.184,00	1.065.130,98	-382.130,98	8.701.184,00	328.827,03	819.260,95	7.881.923,05
	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	165.898.934,00	22.297.381,00	-1.294.442,08	186.901.872,92	218.222,72	10.452.821,23	176.449.051,69
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	146.296.266,00	14.476.515,04	-11.665.330,00	149.107.451,04	44.576.839,29	69.749.016,94	79.358.434,10
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	12.043.969,00	177.236,00	-35.339,03	12.185.865,97	2.019.820,70	5.247.380,72	6.938.485,25
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	347.353.600,00	0,00	0,00	347.353.600,00	0,00	0,00	347.353.600,00
	TOTAL	955.333.807,00	251.523.245,26	-139.700.218,66	1.067.156.833,60	108.204.011,46	235.104.082,51	832.052.751,09



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00
	TOTAL	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00	0,00	0,00	227.830.528,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE	730.000,00	550.000,00	-730.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO	285.000,00	0,00	-200.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	5.520.000,00	18.558.404,80	-1.900.000,00	22.178.404,80	6.896.477,97	10.632.813,32	11.545.591,48
	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	300.000,00	571.000,00	-821.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	620.000,00	1.035.346,52	-927.384,28	727.962,24	84.836,63	184.605,35	543.356,89
	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.852.173,00	1.598.500,00	0,00	6.450.673,00	0,00	0,00	6.450.673,00
	171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE	900.000,00	290.639.083,48	-180.079.000,00	111.460.083,48	33.773.294,36	55.830.501,61	55.629.581,87
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	14.780.000,00	12.892.321,27	-13.468.749,64	14.203.571,63	5.695.378,66	10.497.652,57	3.705.919,06
	197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO	3.110.000,00	295.039.855,98	-268.083.017,59	30.066.838,39	10.205.913,22	21.094.839,82	8.971.998,57
	212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	2.875.000,00	1.457.337,58	-2.659.439,87	1.672.897,71	465.430,14	1.095.598,81	577.298,90
	241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	103.786.000,00	104.606.817,57	-9.577.980,54	198.814.837,03	31.248.408,37	78.663.769,77	120.151.067,26
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	360.000,00	0,00	-360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	598.601.841,00	1.486.741.769,24	-289.103.692,44	1.796.239.917,80	325.949.108,85	644.286.016,30	1.151.953.901,50
	281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	682.173,00	0,00	-130.000,00	552.173,00	0,00	0,00	552.173,00
	311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO	81.264.173,00	188.095.635,14	-50.440.501,98	218.919.306,16	42.145.098,47	102.582.076,48	116.337.229,68
	313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE	235.000,00	0,00	-100.000,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	79.328.694,00	5.713.756,55	0,00	85.042.450,55	18.658.161,90	38.319.193,05	46.723.257,50
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.539.673,00	0,00	0,00	10.539.673,00	3.059.024,30	4.911.248,74	5.628.424,26
	TOTAL	909.909.727,00	2.407.499.828,13	-819.530.766,34	2.497.878.788,79	478.181.132,87	968.098.315,82	1.529.780.472,97
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	5.514.631,00	2.351.120,47	0,00	7.865.751,47	180.000,00	180.000,00	7.685.751,47
	352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	57.350.000,00	25.112.476,76	-7.463.597,23	74.998.879,53	10.027.397,38	17.959.610,47	57.039.269,06
	TOTAL	62.864.631,00	27.463.597,23	-7.463.597,23	82.864.631,00	10.207.397,38	18.139.610,47	64.725.020,53
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	7.460.000,00	72.000,00	129.000,00	7.661.000,00	6.639.655,46	6.639.655,46	1.021.344,54
	223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	94.675.338,00	23.042.546,56	-2.919.057,40	114.798.827,16	19.294.408,58	40.086.713,81	74.712.113,35



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS	32.342.500,00	0,00	0,00	32.342.500,00	6.471.892,27	16.979.365,69	15.363.134,31
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	23.184.926,00	7.680.578,61	-2.000.000,00	28.865.504,61	6.692.270,63	13.678.331,31	15.187.173,30
	424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ	19.922.250,00	9.410.219,44	3.734.424,00	33.066.893,44	10.231.002,34	16.229.932,67	16.836.960,77
	425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	9.317.496,00	475.400,00	0,00	9.792.896,00	2.041.439,14	4.894.756,76	4.898.139,24
	429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	3.270.000,00	3.200.666,73	0,00	6.470.666,73	1.470.200,01	3.710.666,73	2.760.000,00
	434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.755.000,00	0,00	0,00	1.755.000,00	77.120,00	77.120,00	1.677.880,00
	TOTAL	192.547.510,00	43.881.411,34	-1.055.633,40	235.373.287,94	52.917.988,43	102.296.542,43	133.076.745,51
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	9.744.994,00	1.667.976,00	-3.233.560,23	8.179.409,77	1.106.297,83	2.352.567,48	5.826.842,29
	429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES	40.000,00	20.000,00	-20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	TOTAL	9.784.994,00	1.687.976,00	-3.253.560,23	8.219.409,77	1.106.297,83	2.352.567,48	5.866.842,29
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.157.785,00	1.305.368,22	-559.500,00	15.903.653,22	2.698.216,01	5.603.998,65	10.299.654,57
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.850.385,00	809.000,00	0,00	11.659.385,00	2.040.377,14	4.808.692,36	6.850.692,64
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	57.192,06	133.331,03	426.668,97
	TOTAL	26.568.170,00	2.114.368,22	-559.500,00	28.123.038,22	4.795.785,21	10.546.022,04	17.577.016,18
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.829.133,00	0,00	-47.817,00	4.781.316,00	750.422,02	1.908.499,26	2.872.816,74
	422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS	11.883.267,00	613.685,18	0,00	12.496.952,18	1.831.093,21	6.142.799,11	6.354.153,07
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	90.838,00	0,00	0,00	90.838,00	0,00	0,00	90.838,00
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	182.134,00	0,00	0,00	182.134,00	26.220,99	65.285,68	116.848,32
	TOTAL	16.985.372,00	613.685,18	-47.817,00	17.551.240,18	2.607.736,22	8.116.584,05	9.434.656,13
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	4.178.153.500,00	230.500.000,00	-500.000,00	4.408.153.500,00	897.543.477,86	2.306.956.194,10	2.101.197.305,90
	TOTAL	4.178.153.500,00	230.500.000,00	-500.000,00	4.408.153.500,00	897.543.477,86	2.306.956.194,10	2.101.197.305,90
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.293.387.500,00	103.376.786,84	-500.000,00	1.396.264.286,84	275.137.728,14	706.486.415,34	689.777.871,50
	TOTAL	1.293.387.500,00	103.376.786,84	-500.000,00	1.396.264.286,84	275.137.728,14	706.486.415,34	689.777.871,50
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.111.766,00	800.000,00	-400.000,00	5.511.766,00	950.088,24	2.309.626,89	3.202.139,11
	TOTAL	5.111.766,00	800.000,00	-400.000,00	5.511.766,00	950.088,24	2.309.626,89	3.202.139,11
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.129.780.756,00	102.020.000,00	-102.020.000,00	1.129.780.756,00	166.972.583,00	433.149.382,44	696.631.373,56
	TOTAL	1.129.780.756,00	102.020.000,00	-102.020.000,00	1.129.780.756,00	166.972.583,00	433.149.382,44	696.631.373,56
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	346.616.397,00	94.845.715,26	-21.798.720,12	419.663.392,14	113.175.881,36	235.824.864,26	183.838.527,88
	TOTAL	346.616.397,00	94.845.715,26	-21.798.720,12	419.663.392,14	113.175.881,36	235.824.864,26	183.838.527,88
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	24.990.250,00	0,00	0,00	24.990.250,00	2.912.265,74	7.114.669,23	17.875.580,77
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	3.105.000,00	1.000.000,00	-1.855.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
	TOTAL	28.095.250,00	1.000.000,00	-1.855.000,00	27.240.250,00	2.912.265,74	7.114.669,23	20.125.580,77
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.283.930,00	2.528.550,78	-920.000,00	26.892.480,78	2.450.013,19	7.282.567,24	19.609.913,54
	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.288.780,00	1.811.554,56	-1.000.000,00	6.100.334,56	3.570.651,24	4.275.923,87	1.824.410,69
	165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	146.315.825,00	9.237.568,45	-1.644.345,17	153.909.048,28	29.620.768,21	75.481.176,35	78.427.871,93
	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	37.569.351,00	8.188.018,86	-2.844.507,93	42.912.861,93	7.156.316,06	12.362.823,47	30.550.038,46
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	208.306.000,00	29.782.402,74	-5.877.443,02	232.210.959,72	27.785.750,34	89.840.314,79	142.370.644,93



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	35.347.124,00	987.688,26	-2.223.384,00	34.111.428,26	6.056.505,52	15.810.840,46	18.300.587,80
	271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	3.193.290,00	906.318,10	-500.000,00	3.599.608,10	812.395,26	1.711.031,39	1.888.576,71
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	131.725.661,00	17.727.594,83	-520.430,54	148.932.825,29	29.441.123,23	73.045.832,93	75.886.992,36
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		593.399.961,00	71.169.696,58	-15.530.110,66	649.039.546,92	106.893.523,05	279.810.510,50	369.229.036,42
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	133.548.523,00	4.080.387,90	-694.024,90	136.934.886,00	23.287.876,94	61.497.639,85	75.437.246,15
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.672.213,00	49.990,00	-171.000,00	13.551.203,00	2.632.831,90	5.206.608,61	8.344.594,39
	TOTAL	147.220.736,00	4.130.377,90	-865.024,90	150.486.089,00	25.920.708,84	66.704.248,46	83.781.840,54
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	250.000,00	7.810.924,36	0,00	8.060.924,36	6.706.095,31	7.358.584,42	702.339,94
	165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL	250.000,00	9.810.924,36	0,00	10.060.924,36	6.706.095,31	7.358.584,42	2.702.339,94
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	747.173,00	1.891.982,18	0,00	2.639.155,18	662.369,90	1.046.504,25	1.592.650,93
	122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.988.564,00	14.936.007,50	-2.075.587,16	72.848.984,34	14.637.440,66	35.115.996,02	37.732.988,32
	123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	181.935.946,00	5.330.856,36	-2.003.800,01	185.263.002,35	35.162.338,10	106.768.897,42	78.494.104,93
	TOTAL	242.671.683,00	22.158.846,04	-4.079.387,17	260.751.141,87	50.462.148,66	142.931.397,69	117.819.744,18
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	2.200.000,00	864.947,27	0,00	3.064.947,27	999.203,65	1.551.322,99	1.513.624,28
	TOTAL	2.200.000,00	864.947,27	0,00	3.064.947,27	999.203,65	1.551.322,99	1.513.624,28
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	390.000,00	5.296.946,08	-100.000,00	5.586.946,08	1.455.959,41	2.532.610,59	3.054.335,49
	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	400.000,00	5.296.946,08	-100.000,00	5.596.946,08	1.455.959,41	2.532.610,59	3.064.335,49
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	9.272.758,00	1.249.259,04	-35.000,00	10.487.017,04	2.005.552,65	5.036.334,43	5.450.682,61
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.937.359,00	1.525.610,00	-109.939,04	6.353.029,96	1.536.604,23	2.318.169,31	4.034.860,65
	TOTAL	14.210.117,00	2.774.869,04	-144.939,04	16.840.047,00	3.542.156,88	7.354.503,74	9.485.543,26
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	6.880.000,00	29.575.079,20	-304.000,00	36.151.079,20	9.354.795,74	21.623.839,87	14.527.239,33
	222 - INOVA CEARÁ	10.000,00	0,00	-2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00	0,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	5.128.500,00	0,00	-5.090.500,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	1.882.000,00	67.492.011,71	-15.240.000,00	54.134.011,71	26.600.634,80	31.401.615,15	22.732.396,56
	254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ	192.173,00	795.000,00	0,00	987.173,00	0,00	795.000,00	192.173,00
	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	30.000,00	0,00	-29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	14.210.117,00	2.774.869,04	-144.939,04	16.840.047,00	3.542.156,88	7.354.503,74	9.485.543,26



ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	15.289.136,00	654.291,00	-346.519,40	15.596.907,60	2.870.512,77	7.166.751,05	8.430.156,55
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	29.471.809,00	98.516.381,91	-21.051.019,40	106.937.171,51	38.825.943,31	60.987.206,07	45.949.965,44
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	5.210.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00	0,00	0,00	5.210.000,00
	TOTAL	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00	0,00	0,00	62.210.000,00
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00
	TOTAL	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00	0,00	0,00	7.529.241,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.205.242,00	3.504.199,80	0,00	11.709.441,80	1.671.512,55	3.714.148,42	7.995.293,38
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	49.355.145,00	1.160.000,00	-1.159.000,00	49.356.145,00	7.837.521,02	18.311.440,03	31.044.704,97
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	537.000,00	0,00	0,00	537.000,00	93.797,52	221.739,94	315.260,06
	TOTAL	58.097.387,00	4.664.199,80	-1.159.000,00	61.602.586,80	9.602.831,09	22.247.328,39	39.355.258,41
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	274 - EMPREENDE CEARÁ	2.239.869,00	156.945,72	9.041.085,36	11.437.900,08	2.766.117,53	7.394.019,39	4.043.880,69
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	14.360.350,00	0,00	-528.314,68	13.832.035,32	2.404.584,40	5.711.598,26	8.120.437,06
	TOTAL	16.600.219,00	156.945,72	8.512.770,68	25.269.935,40	5.170.701,93	13.105.617,65	12.164.317,75
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00
	TOTAL	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00	0,00	0,00	199.000.000,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
	TOTAL	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	17.063.200,00	3.550.359,79	0,00	20.613.559,79	1.985.289,36	5.049.287,92	15.564.271,87
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20.160.206,00	2.519.891,18	0,00	22.680.097,18	2.976.964,60	8.121.934,04	14.558.163,14
	TOTAL	37.223.406,00	6.070.250,97	0,00	43.293.656,97	4.962.253,96	13.171.221,96	30.122.435,01
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	15.250.250,00	2.912.939,72	-500.000,00	17.663.189,72	3.751.430,21	9.832.879,95	7.830.309,77
	333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	29.353.290,00	2.168.550,46	-650.643,90	30.871.196,56	8.257.513,42	17.218.647,74	13.652.548,82
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	12.302.398,00	984.000,00	0,00	13.286.398,00	3.071.881,30	7.485.053,80	5.801.344,20
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.035.970,00	550.623,74	-274.001,74	10.312.592,00	1.489.034,58	4.148.245,65	6.164.346,35
	TOTAL	67.141.908,00	6.616.113,92	-1.424.645,64	72.333.376,28	16.569.859,51	38.684.827,14	33.648.549,14
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL	2.161.900,00	0,00	0,00	2.161.900,00	81.739,04	586.040,13	1.575.859,87
	334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	27.975.987,00	2.431.870,00	0,00	30.407.857,00	5.467.954,64	13.952.207,14	16.455.649,86
	335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	1.275.000,00	235.000,00	-140.000,00	1.370.000,00	98.649,85	254.033,85	1.115.966,15
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	40.455.000,00	2.740.000,00	-95.000,00	43.100.000,00	5.474.725,57	13.316.239,71	29.783.760,29
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	177.642,29	416.932,66	503.067,34
	TOTAL	72.787.887,00	5.406.870,00	-235.000,00	77.959.757,00	11.300.711,39	28.525.453,49	49.434.303,51
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
	333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	1.200.000,00	3.000.000,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
	336 - RESÍDUOS SÓLIDOS	232.700,00	0,00	0,00	232.700,00	0,00	0,00	232.700,00
	TOTAL	1.732.700,00	3.000.000,00	0,00	4.732.700,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.732.700,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	11.409.538,00	331.500,00	-140.000,00	11.601.038,00	2.215.986,78	5.774.692,65	5.826.345,35
	425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	140.000,00	0,00	-90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	11.549.538,00	331.500,00	-230.000,00	11.651.038,00	2.215.986,78	5.774.692,65	5.876.345,35
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	380.000,00	6.971.882,98	-607.132,95	6.744.750,03	1.748.533,69	2.639.950,35	4.104.799,68
	273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	37.907.834,00	2.689.586,31	-3.589.586,31	37.007.834,00	7.797.787,38	21.714.611,27	15.293.222,73
	274 - EMPREENDE CEARÁ	1.097.633,00	0,00	-87.633,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	13.147.788,00	8.200,00	-220.000,00	12.935.988,00	2.083.394,87	5.205.279,79	7.730.708,21
	TOTAL	52.533.255,00	9.669.669,29	-4.504.352,26	57.698.572,03	11.629.715,94	29.559.841,41	28.138.730,62
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	274 - EMPREENDE CEARÁ	67.442.839,00	28.400.000,00	-1.400.000,00	94.442.839,00	16.352.085,80	43.113.542,38	51.329.296,62
	TOTAL	67.442.839,00	28.400.000,00	-1.400.000,00	94.442.839,00	16.352.085,80	43.113.542,38	51.329.296,62
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	4.823.375,00	5.993.924,07	0,00	10.817.299,07	1.651.208,65	1.906.617,86	8.910.681,21
	TOTAL	4.823.375,00	5.993.924,07	0,00	10.817.299,07	1.651.208,65	1.906.617,86	8.910.681,21
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	160 - CEARÁ INDÍGENA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
	TOTAL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	10.641.159,00	2.669.097,47	0,00	13.310.256,47	5.267.066,69	10.787.585,98	2.522.670,49
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	7.112.649,00	158.506,00	0,00	7.271.155,00	673.846,18	2.027.976,70	5.243.178,30
	TOTAL	17.753.808,00	2.827.603,47	0,00	20.581.411,47	5.940.912,87	12.815.562,68	7.765.848,79
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	28.682.108,00	747.181,76	-523.882,18	28.905.407,58	2.989.286,32	6.712.299,86	22.193.107,72
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.384.122,00	204.652,51	-124.021,51	10.464.753,00	1.679.217,75	4.402.533,92	6.062.219,08
	TOTAL	39.066.230,00	951.834,27	-647.903,69	39.370.160,58	4.668.504,07	11.114.833,78	28.255.326,80
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	2.000.000,00	0,00	-1.950.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2.000.000,00	1.390.190,00	-2.140.190,00	1.250.000,00	521.424,75	521.424,75	728.575,25
	169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	17.277.543,00	5.262.064,00	-2.508.200,01	20.031.406,99	203.506,36	3.301.832,12	16.729.574,87
	196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	21.675.000,00	765.554,79	-523.836,79	21.916.718,00	2.864.001,24	6.700.417,74	15.216.300,26
	423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	0,00	655.488,33	0,00	655.488,33	262.919,65	262.919,65	392.568,68
	427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00	11.295.045,06	0,00	11.305.045,06	5.612.786,97	5.612.786,97	5.692.258,09
	TOTAL	43.242.543,00	19.368.342,18	-7.152.226,80	55.458.658,38	9.464.638,97	16.399.381,23	39.059.277,15
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	802.173,00	7.000.000,00	0,00	7.802.173,00	0,00	5.463,24	7.796.709,76
	TOTAL	802.173,00	7.000.000,00	0,00	7.802.173,00	0,00	5.463,24	7.796.709,76
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	3.287.750,00	0,00	-580.000,00	2.707.750,00	396.505,44	899.576,29	1.808.173,71
	421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	1.083.286,00	590.940,55	0,00	1.674.226,55	301.981,33	726.698,06	947.528,49
	TOTAL	4.371.036,00	590.940,55	-580.000,00	4.381.976,55	698.486,77	1.626.274,35	2.755.702,20
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00
	TOTAL	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00	0,00	0,00	502.673,00

ENTIDADE	PROGRAMA	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO BIMESTRE (MÊS 5 A 6)	EMPENHADO ATÉ BIMESTRE (ATÉ MÊS 6)	SALDO ORÇAMENTO
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL	890.000,00	1.340.000,00	-1.340.000,00	890.000,00	0,00	180.000,00	710.000,00
	TOTAL	890.000,00	1.340.000,00	-1.340.000,00	890.000,00	0,00	180.000,00	710.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTQI+ 232 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	1.962.173,00 50.000,00	1.608.937,82 0,00	-1.718.705,10 -50.000,00	1.852.405,72 0,00	317.618,60 0,00	805.640,84 0,00	1.046.764,88 0,00
	TOTAL	2.012.173,00	1.608.937,82	-1.768.705,10	1.852.405,72	317.618,60	805.640,84	1.046.764,88
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA 242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	60.000,00 20.000,00 7.333.707,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	60.000,00 20.000,00 7.333.707,00 10.000,00	0,00 0,00 1.320.703,38 0,00	0,00 0,00 3.234.966,99 0,00	60.000,00 20.000,00 4.098.740,01 10.000,00
	TOTAL	7.423.707,00	0,00	0,00	7.423.707,00	1.320.703,38	3.234.966,99	4.188.740,01
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	23.222.698,00 5.526.607,00	2.297.000,00 1.442.762,00	-1.200.000,00 -915.400,00	24.319.698,00 6.053.969,00	5.867.406,20 994.536,44	18.658.629,48 2.491.952,96	5.661.068,52 3.562.016,04
	TOTAL	28.749.305,00	3.739.762,00	-2.115.400,00	30.373.667,00	6.861.942,64	21.150.582,44	9.223.084,56
TOTAL GERAL		48.050.465.517,00	10.385.752.848,58	-4.815.459.746,00	53.620.758.619,58	9.399.248.771,72	23.291.250.510,96	30.329.508.108,62

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/ CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do serviço médico-hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico lombar, bem como o fornecimento de seus respectivos OPME's, conforme prescrição médica, em cumprimento à determinação judicial nº 3047906-16.2025.8.06.0001, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da celebração do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 24817. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 03 de Julho de 2026 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Uliani Almeida Santos/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2026/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.010521 / 2026-27 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição do Serviço Médico Hospitalar – sessões de tratamento de quimioterapia, bem como a sua medicação e aplicação**, em cumprimento à determinação judicial. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3000210-43.2024.8.06.0122, que concedeu o pedido do autor, Sr. Carlos Fabio Moreira. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido 24817; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 20880. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 01.249.217/0001-00**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.010521/2026-27/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 027/2026/ISSEC. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300018.4.2/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.010521/2026-27/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 027/2026/ISSEC.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06515698/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Freitas de Almeida Filho, CPF nº 05020452300, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 305460-1-6, com óbito em 05/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.843,44 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NATÁLIA MARIA MENDES FREITAS DE ALMEIDA	CÔNJUGE	01769008373	1.843,44	Temporária por 15 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 29 de Setembro de 2022 e publicado no D.O.E de 07/10/2022 que concedeu uma pensão à Sra. Natália Maria Mendes Freitas de Almeida, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) João Freitas de Almeida Filho, CPF nº 05020452300, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 305460-1-6, com óbito em 05/05/2021. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de Outubro de 2024 e publicado no D.O.E de 27/11/2024 que concedeu uma pensão à Sra. Natália Maria Mendes Freitas de Almeida, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) João Freitas de Almeida Filho, CPF nº 05020452300, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 305460-1-6, com óbito em 05/05/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 18/2026 IG Nº1466040

PROCESSO Nº47001.012974/2026-37 OBJETO: **Contratação de Serviços Terceirizados** realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. JUSTIFICATIVA: presente licitação tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede da SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 054/2024, firmado entre a SPS e a empresa Impacto Serviços Terceirizados, decorrente do Pregão Presencial nº.20230027,- fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: 2.908.825,92 (Dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31034 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0; 25100 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto Estadual nº 35.341. CONTRATADA: empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ Nº 07.325.673/0001-60. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação. Fortaleza/Ce, 14 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 266/2026 IG Nº1457608

PROCESSO Nº47001.011084/2026-16 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** REBECA DE ALMEIDA GUILHON, inscrito(a) no CPF nº 005.xxx.xxx-95, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25048, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011084/2026-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **REBECA DE ALMEIDA GUILHON**, inscrito(a) no CPF nº 005.xxx.xxx-95, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25048. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2026; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC IFAMCF - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 267/2026 IG Nº1461080

PROCESSO Nº47001.012409/2026-70 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** JESSICA SALES GONZAGA, inscrito(a) no CPF nº 081.xxx.xxx-90, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 60049, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 6.000,00 (Seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012409/2026-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JESSICA SALES GONZAGA**, inscrito(a) no CPF nº 081.xxx.xxx-90, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 60049. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2026; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC IFAMCF - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 268/2026 IG Nº1458567

PROCESSO Nº47001.011849/2026-18 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** JOSE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 102.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 14932, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011849/2026-18, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 102.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 14932. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2026; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC IFAMCF - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 269/2026 IG Nº1457577

PROCESSO Nº47001.011083/2026-63 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(ã)** MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº 009.xxx.xxx-03, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15067, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas



e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 26.243,20 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.4 59062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011083/2026-63, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 009.xxx.xxx-03, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15067. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de julho de 2026; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome – SEXEC IFAMCF - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº49/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho, e **BRUNA BEZERRA DO VALE**, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº49/2026**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Deputado Irapuan Pinheiro. DA DATA DE ENCERRAMENTO: Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 30/06/2026. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e **BRUNA BEZERRA DO VALE** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 10 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/2026 PRONTA CONSTRUTORA LTDA

Nesta data, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo NUP 29001.001014/2026-60, faço **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº02/SRH/CE/2026**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA **PRONTA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é realização de diagnósticos técnicos, sociais, ambientais, teste de vazão e análise da qualidade da água em poços tubulares em comunidades do semiárido cearense e elaboração de projetos executivos, considerando a necessidade de implantação de sistemas de dessalinização, para a inclusão da dotação orçamentária 29100005.18.544.342.11520.15.449039.1.5009100000.0. Assinado em Fortaleza, 09 de julho de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044205/2026-01 (SUITE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Junho/2026, deslocar-se aos municípios de Tianguá, Viçosa Do Ceará, Croatá, Guaraciaba Do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deysy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	10-12
Gislene Alves de Oliveira Falcão	300370-0-6	Farmacêutica	II	2,5	143,66	359,15	10-12
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034564/2026-41 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Maio/2026, deslocar-se ao município de Pacoti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
FRANCISCO PEREIRA DE SENA	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	143,66	71,83	06
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.044208/2026-36 (SUITE), Resolve conceder **diárias** as **SERVIDORAS** lotadas na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde - COPAF, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Junho/2026, deslocar-se aos municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja, Martinópolis, Jijoca De Jericoacoara, Cruz, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Acaraú, Itarema, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deysy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	01-03
Gislene Alves de Oliveira Falcão	300370-0-6	Farmacêutica	II	2,5	143,66	359,15	01-03
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046675/2026-09 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de junho de 2026, deslocar-se ao município de São Benedito, com a finalidade de Participar da Oficina do Projeto Movimento Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-6	DNS-3	II	1,5	143,66	215,49	09-10
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.025828/2026-76 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	05	143,66	718,30	5-8, 13, 22, 28
TOTAL						718,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032938/2026-94 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE – COADS BATURITÉ, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de MAIO/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026- SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Gonzaga Terto do Carmo	403394-1-8	Motorista	II	2,0	143,66	287,32	13,18, 20, 22
TOTAL						287,32	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033534/2026-18 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Maio/2026, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	06, 19
TOTAL						143,66	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.027578/2026-17 (Suite), resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de maio/2026, deslocar-se aos municípios de Aracati, Jaguaratama, Tabuleiro do Norte, Fortaleza, Maracanaú, Jaguaribe, Morada Nova, Iracema, Ererê, Alto Santo e Pereiro com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	3,0	143,66	430,98	05, 07-08, 13, 19
Francisco José de Oliveira	301.530-9-	Guarda de Endemias	II	9,0	143,66	1.292,94	05, 07-08,11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25-27, 28, 29
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS 1	II	0,5	143,66	71,83	07
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	2,5	143,66	359,15	07-08, 20, 29
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS 2	II	0,5	143,66	71,83	08
Virgínia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assist. Social	II	0,5	143,66	71,83	08
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda das Endemias	II	1,0	143,66	143,66	13, 29
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS 1	II	1,0	143,66	143,66	14, 27
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS 2	II	3,0	143,66	430,98	19, 20, 21, 27, 28, 29
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	4,0	143,66	574,64	20, 25-28
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	1,5	143066	215,49	21-22
Samuel do Vale Freitas	300.088-5-	DNS 2	II	0,5	143,66	71,83	25
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	0,5	143,66	71,83	27
TOTAL						3.950,65	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.037401/2026-11 (Suíte), RESOLVE **RECONHECER a viagem** realizada aos municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim, pelos servidores lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu o mês de Abril/2026, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	1,5	143,66	215,49	29-30
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7	Guarda de Endemias	II	1,5	143,66	215,49	29-30
TOTAL						430,98	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.027568/2026-73 (SUITE), Resolve **CONCEDER as viagens** realizadas nos municípios de Ibicuitinga, Fortaleza, Quixeramobim, Tauá, Solonopole e Canindé, pelos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SRCEN, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	1,5	143,66	215,49	11, 14, 15
Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc. de Enf.	II	1,0	143,66	143,66	28, 30
Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux. Serv. Gerais	II	6,5	143,66	933,79	09, 10, 11, 14, 15-17, 22, 24, 27, 30
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	15, 28
Izabela de Souza Paulino	300151-2-6	DNS-2	II	1,5	143,66	215,49	09, 11, 15
Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. de Enf.	II	0,5	143,66	71,83	09
José Ronaldo Feitoza Santos	300102-0-5	DNS-2	II	4,0	143,66	574,64	09, 10, 15-17, 24
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	0,5	143,66	71,83	14
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. de Adm.	II	1,5	143,66	215,49	11, 09, 15
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	1,5	143,66	215,49	11, 15, 27
Maria Sandra Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	II	1,0	143,66	143,66	28, 30
Margarida Viana Mendes	300453-7-8	Enfermeira	II	0,5	143,66	71,83	15
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	0,5	143,66	71,83	09
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. de Adm.	II	0,5	143,66	71,83	14
TOTAL						3.160,52	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº01/2026.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ICÓ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº2511/2024, de 31 de outubro de 2024, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado e, CONSIDERANDO que o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilização de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade;; CONSIDERANDO ainda, o art. 6º do Decreto Estadual nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, que dispõe que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e propiciar os meios necessários à realização de suas atividades, RESOLVE:

Art. 1ª - Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, a qual terá a seguinte composição:

- Luciana Barreto Araújo - Matrícula	- Matrícula: 495.712-1-6
- Maria Socorro Cavalcante Aquino	- Matrícula: 496.095-1-5
- Maria de Fátima Clares Alves	- Matrícula: 003.046-1-1

Art. 2º – As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, bem como os critérios e os procedimentos para a realização da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual em estágio probatório, encontram-se disciplinados no Decreto nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, c/c o inciso II do art. 6º da Portaria nº 2511/2024.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ICÓ DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Icó, aos 09 de julho de 2026.

Simone Firmo de Moraes Almeida

COORDENADORA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE ICÓ

*** **

PORTARIA Nº2265/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014078/2025-26, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de Fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO NORONHA**, matrícula 4921721-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2496/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036530/2025-19, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 7 de maio de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor (a) **MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA**, matrícula 4927411-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2567/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048379/2025-53, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de Junho de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor (a) **RAQUEL DE MORAIS ROCHA**, matrícula 4919221-5, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2857/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.029915/2025-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º §1, da lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de dezembro de 2023, com fundamento nos artigos 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVE CONCEDER** o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Titulação, ao (a) servidor (a) **WELLINGTON LIMA DE QUEIROZ**, matrícula 300118-7-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, após obtenção do título de especialista, a partir de 11 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2863/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 2.093,00 (dois mil, noventa e três reais), à empresa - **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.661/0080-05, estabelecida na Av Julia Gaiolli, nº 740, Galpão T300 Galpão 7 e 8, Água Chata, Guarulhos/SP, CEP: 07.251-500, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.034959/2025-63, referente a entrega da entrega de Materiais Médico Hospitalares, descrito na nota de empenho nº 2025NE006794, emitida em 16/04/2025, decorrente do Contrato n.º 299/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 78/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2880/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR o SERVIDOR RELACIONADO** no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Abril de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2880/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS										
COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – CETRA/COVAT										
					Folha 0040- Mês de ABRIL/2026					
Num	Número da	Nome do(a)	Cargo /	Lotação	Valor Base	Dias	Hora	Valor	Quant.	Valor
	Matrícula	Servidor(a)	Função	(Setor)	Valor Base	Mês	Dia	Hora	Horas	Total
1	000606-1-5	Mozailson Paulo da Silva	Motorista	CETRA	R\$ 2.263,83	30	R\$ 75,46	R\$ 14,15	34	R\$ 481,06
TOTAL										R\$ 481,06

*** **

PORTARIA Nº3001/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere o Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.108151/2025-20, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **HERNE BARROS MIRANDA LUCENA**, matrícula nº 4962861-7, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3001/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2015 – 30/06/2016	01/07/2016	1	2
01/07/2017 – 30/06/2018	01/07/2018	2	3

*** **



PORTARIA Nº3056/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012923/2025-29, e as determinações do art. 2º §2º inciso III da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, e nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA JOCIENE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300071-0-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3134/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 18.4 do edital do pregão eletrônico 20240027, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 15.737,40 (quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), à empresa **GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.609.356/0001-00, estabelecida na AV 25 DE AGOSTO, nº 1140, DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS - SP CEP 14.783-037, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.010984/2026-32, referente a entrega do objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE033525, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/12255, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0027. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3238/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$631,81 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), à empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, estabelecida na Rua PC NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 02, GUARIBAS, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024011/2026-81, referente entrega do material objeto da nota de empenho nº 2025NE034147, emitida em 01/12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0818, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/06787. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3246/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.024372/2026-27 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **JAYRANNE MARA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30005546, ocupante do cargo de MÉDICO, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2026 e previsão de término em dezembro de 2027, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 06 de junho 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3269/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **AGF MEDICAL LTDA**, CNPJ Nº 09.511.423/0001-40, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 1414. Centro. Fortaleza CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006861/2025-16, referente a entrega do item 7 - prótese, cunha titânio trabecular ou tântalo revisões acetabular completa do contrato 1590/2024, Pregão Eletrônico nº 2023/1059, e da ARP 2023/15107. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3274/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.049939/2026-78 (Suite), **RESOLVE** autorizar o AFASTAMENTO da servidora **ADRIANA MELO DE FARIAS**, ocupante do cargo de psicólogo, matrícula nº4963481-1, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de agosto de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Petrópolis/RJ, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.133,12 (dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº3275/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.057821/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.433-08, Superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 a 05 de agosto de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (um e meia) diária, num valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$1.260,48 (um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3278/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.059310/2025-55 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **RAFAELA DO NASCIMENTO MESSIAS**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº300367-4-3, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Universitário do Ceará - HUC, para frequentar o Curso de Enfermagem, com início em 2025.1 e previsão de término em 2027.1, ministrado pela Universidade Paulista (UNIP)/Fortaleza/Ce, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3297/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), à empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, estabelecida na R. ERE, nº 34, ANDAR 1, CEP: 30.411-052, PRADO, BELO HORIZONTE/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.004543/2026-00, referente entrega do material objeto da nota de empenho nº2025NE035340, emitida em 05/12/25, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/17378 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250341. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº491/2026 AO CONTRATO Nº51/2026

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE (SEAPS), inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, situado na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza, neste ato representada pela Secretária Executiva, Sra. MARIA VAUDELICE MOTA, inscrita no RG nº 2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº 091.030.583-87, designada por meio de ato próprio, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.058385/2026-08, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, para nele SUBSTITUIR o gestor do referido contrato, passando de Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento, matrícula nº 300091-0-X, para Isabella Costa Martins, matrícula nº 30009525 e CPF nº 010.941.133-10, conforme Comunicação Interna Nº 000120/2026/SESA/SEAPS, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026.

Maria Vaudelice Mota
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE – SEAPS

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº193/2026 E 225/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516868

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240824

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202516868, Pregão Eletrônico nº 20240824, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 14/07/2027 junto aS empresas SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 02; 1084330 - AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 110 A 120CM X 150 A 160CM, CIRURGICO ESTERIL, MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA, DUPLA EMBAL ...- Cota Reservada; Marca: WINNER; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.907; VALOR UNIT: R\$ 15,3500; ITEM: 04; 1084340 - AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 140CM +/-5CM X 170CM +/-5CM, CIRURGICO ESTERIL MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA DUPLA EMBAL ...- Cota Reservada; Marca: WINNER; QUANT. HOMOLOGADOS: 9.321; VALOR UNIT: R\$ 15,7000; SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ITEM: 03; 1084340 - AVENTAL, GRAMATURA 40G/M², 140CM +/-5CM X 170CM +/-5CM, CIRURGICO ESTERIL MANGA LONGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE AVENTAL + TOALHA DUPLA EMBAL ...- Ampla Disputa; Marca: CIRUS SM PROTECT; QUANT. HOMOLOGADOS: 27.963; VALOR UNIT: R\$ 12,9500;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº195/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202515684

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241162

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SURGICALLMED COMERCIO LTDA, M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202515684, Pregão Eletrônico nº 20241162, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 15/07/2027 junto a empresa SURGICALLMED COMERCIO LTDA, M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM: SURGICALLMED COMERCIO LTDA ITEM: 01; 1735350 - CLIP, PARA ANEURISMA CEREBRAL EM TITANIO, TIPO TEMPORARIO, GRAVACAO PIRAMIDAL, TRAVA INTEGRA EM MODELOS RETOS, CURVOS, FENESTRADOS, ANGULADO ...- Ampla Disputa; Marca: VICCA; QUANT. HOMOLOGADOS: 205; VALOR UNIT: R\$ 1.000,0000; ITEM: 02; 631837 - CLIP, TAMANHOS APROXIMADOS 3, 5, 7, 9, 11, 15 MM, PARA ANEURISMA CEREBRAL EM TITANIO, TIPO PERMANENTE GRAVACAO PIRAMIDAL, TRAVA INTEGRA MODEL ...- Ampla Disputa; Marca:



VICCA; QUANT. HOMOLOGADOS: 805; VALOR UNIT: R\$ 1.100,0000; M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 03; 631847 - PLACA, TITANIO, AUTOCLAVAVEL, DE BAIXO PERFIL 0,6MM DE ESPESSURA, DE FIXAÇÃO CRANIANA, MODELOS RETO, DOIS FUROS E CIRCUNFERENCIAL COM 6 FUROS ... Ampla Disputa; Marca: MEDICALFIX/ALLIED TITANIUM; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.500; VALOR UNIT: R\$ 273,0000; ITEM: 04; 631857 - PARAFUSO, TITANIO, AUTOCLAVAVEL, DIAMETRO CABEÇA 2,5MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3, 4 E 5MM, DIAMETRO EXTERNO DO PARAFUSO 1,6MM, ATRAUMÁTICO ...- Ampla Disputa; Marca: ALLIED TITANIUM/MEDICALFIX; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.500; VALOR UNIT: R\$ 25,0000; ITEM: 05; 631867 - TELA, PARA CRANIOPLASTIA, TITANIO, BAIXO PERFIL, 0,6MM ESPESSURA, TAMANHOS 100X100MM, 150X150MM, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; Marca: MEDICALFIX ALLIED TITANIUM; QUANT. HOMOLOGADOS: 60; VALOR UNIT: R\$ 585,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº200/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500784

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240086

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202500784, Pregão Eletrônico nº 20240086, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 15/07/2027 junto a empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA. IV – ITEM: ITEM: 01; 512127 - CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO, ATRAVÉS DA TÉCNICA TÉCNICA DE SELDINGER, POLIURETANO, RADIOPACO 4FR, 13 A 20CM, DEMARCADO CM ...- Ampla Disputa; Marca: ARROW (CS 14.402) FABRICANTE: ARROW; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.750; VALOR UNIT: R\$ 198,7500; ITEM: 02 512127 - CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO, ATRAVÉS DA TÉCNICA TÉCNICA DE SELDINGER, POLIURETANO, RADIOPACO 4FR, 13 A 20CM, DEMARCADO CM ...- Cota Reservada; Marca: MARCA ARROW (CS 14.402); QUANT. HOMOLOGADOS: 1.250; VALOR UNIT: R\$ 198,7500;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº201/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202516680

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241073

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BIOMA CIENTIFICA LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202516680, Pregão Eletrônico nº 20241073, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 15/07/2027 junto a empresa BIOMA CIENTIFICA LTDA. IV – ITEM: ITEM: 01; 1438196 - EQUIPAMENTO, CRIOSTATO, DIGITAL, ACESSÓRIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; Marca: YIDI MEDICAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 9; VALOR UNIT: R\$ 101.697,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº616/2019

PROCESSO Nº24001.040203/2026-34

PRÉ-RESERVA 1458266000

ESPÉCIE: DOC. Nº 535/2026 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2019; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES**; ENDEREÇO: Rua Helvécio Monte, nº 312, Bairro Vila União, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51 c/c art. 65, §8º, da Lei 8.666/93; OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº616/2019**, que tem como objeto locação de imóvel localizado na Rua Jorge Acúrcio, nº 807, bairro Vila União, em Fortaleza/CE, matrícula nº 27.237, para atender necessidades de instalação física e funcionamento da SPA/Observação e enfermarias de retaguarda da Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 456.884,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 01 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 15/07/2026; SIGNATÁRIOS: Edísio Jataí Cavalcante Filho e Maria Norma Cavalcante Colares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2022

PROCESSO Nº24001.017923/2026-04

PRÉ-RESERVA 1438858000

ESPÉCIE: DOC. TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO 299/2022 CONTRATANTE: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS ENDEREÇO: RUA NESTOR BARBOSA, 315, PARQUELÂNDIA, na Cidade de Fortaleza, Estado CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 OBJETO: **aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 299/2022 em 01/08/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue VALOR GLOBAL: R\$ 281.749,20 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) DA VIGÊNCIA: período de 01/08/2026 a 31/07/2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. DATA: 02/07/2026 SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander e Francisco Edson Buhamra Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº692/2025

PROCESSO Nº24001.022325/2026-49

PRÉ-RESERVA 1441626000

ESPÉCIE: DOC. Nº 452/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ) ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SCORPION ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1018T-1, bairro Cocó, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106 e 107 c/c 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.022325/2026-49, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígráfico. OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº692/2025**, com indicação do fiscal, que tem como objeto a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento hospitalar e odontológico - serviço especializado em equipamentos odontológicos, ajustes, regulagens e testes operacionais. (Incluindo reposição total de peças e acessórios originais), utilizados no Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2026 até 04 de julho de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 01/07/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E ANANIAS FERREIRA BEZERRA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2025
PROCESSO Nº 24001.052972/2026-85
PRÉ-RESERVA 1463424000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 495/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE CONTRATADA: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAUDE LTDA** ENDEREÇO: Rua Alberto Eloy Costa, 86, sala 01, CEP: 60.320-825, São Gerardo, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107 e 125 da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: a **prorrogação do prazo e o valor, assim como a supressão do Contrato 726/2025**, cujo objeto é a prestação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a implementação, customização, suporte técnico especializado e treinamento, para o sistema integrado de gestão para unidades de saúde GUARDIÃO, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: O valor do contrato será suprimido em 8,9863%, consubstanciando a rubrica de R\$ 14.877,60 (quatorze mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global de R\$ 165.559,20 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 150.681,60 (cento e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17 de julho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 03/07/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E EVANDO PINHEIRO CHAVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/25907

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)**: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA e CEQUIMICA LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de (INSTRUMENTAL HUCE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250442 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.071686/2024-57. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 1934308 - PINCA, RELOJOEIRO, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 23 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000 ; ITEM 3: 1327570 - TESOURA, STEVENS, CURVA, 11CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000 ; ITEM 7: 1319678 - PINCA, GOIVA STILLE CURVA, 17CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 287; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000 ; ITEM 8: 1346093 - PUNCH, ACO INOX, DERMATOLOGICO Nº 3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000 ; ITEM 9: 1346108 - PUNCH, ACO INOX, DERMATOLOGICO Nº 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000 ; ITEM 10: 1346118 - PUNCH, ACO INOX, DERMATOLOGICO Nº 5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000 ; ITEM 11: 1346128 - PUNCH, ACO INOX, DERMATOLOGICO Nº 6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000 ; ITEM 14: 1934318 - KIT, SISTEMA AFASTADOR THOMPSON CONJUNTO COMPLETO, USO EM TRANSPLANTE HEPATICO, UNIDADE 1.0 KIT obs: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.000,0000 ; MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA : ITEM 1: 1934293 - PINCA, RELOJOEIRO, COM DENTE, 10CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000 ; ITEM 4: 1327580 - TESOURA, STEVENS, PONTA FINA, 11CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,9000 ; ITEM 5: 1318405 - PINCA, GOIVA DUCK BILL, 24CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.050,0000 ; ITEM 12: 1327380 - TESOURA, 15CM +/-1CM, BOYD COM WIDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 269,5000 ; ITEM 15: 13337010 - COSTOTOMO, 20CM +/-1CM, COLLIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 478,0000 ; CEQUIMICA LTDA : ITEM 6: 1318425 - PINCA, GOIVA LEKSELL, 23CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.124,3200 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250442 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 650/2026
PROCESSO Nº 24001.002722/2026-02
PRÉ-RESERVA 1453729000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, CONTRATADA: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo para atendimento aos pacientes provenientes de decisões judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$828.270,00 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa, Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa da Silva Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 682/2026
PROCESSO Nº 24001.042960/2026-42
PRÉ-RESERVA 1457452000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.754.3210042.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/07/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Carlos Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 726/2026
PROCESSO Nº 24001.043205/2026-85
PRÉ-RESERVA 1463541000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ) CONTRATADA: **LUIZA DANNY UCHOA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de



seu objeto. OBJETO: **Aquisição de sacos plásticos transparentes** para atender as necessidades do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,0000 (trinta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. - 30581 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/07/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e LUIZA DANNY UCHOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 739/2026
PROCESSO Nº24001.002213/2026-71
PRÉ-RESERVA 1464794000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/CIAS; CONTRATADA: **L & K TECNOLOGIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SENSORIZAÇÃO AVANÇADA PARA RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE PESSOAS E VEÍCULOS**. ESTA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR O REGISTRO DE EVENTOS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE DADOS E INTEGRANDO DIFERENTES FONTES DE DADOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRÁFEGO, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE LOGÍSTICO, para atender o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/SESA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 2.246.091,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e noventa e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3004.3.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:17/07/2026; SIGNATÁRIOS: Antonio Prudente de Almeida Neto e Edísio Jatá Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 196/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$29.800,00; PROCESSO Nº24001.031909/2026-13/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de campo cirúrgico oftalmológico**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza -HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O referido item é essencial para a realização de procedimentos oftalmológicos, sendo utilizado para manutenção do campo estéril durante cirurgias, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções e para a segurança dos pacientes. Registra-se que o estoque do material encontra-se em nível crítico, situação que pode comprometer a realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e impactar a continuidade da assistência prestada. Informa-se que o processo administrativo destinado à aquisição do referido item encontra-se em andamento sob o NUP 24001.040819/2025-24, atualmente em tramitação na PGE, sem previsão de conclusão em tempo hábil para atendimento da demanda. Diante da necessidade de garantir o abastecimento regular do insumo e evitar desabastecimento, faz-se necessária a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência no atendimento da demanda assistencial. Dessa forma, solicita-se a abertura do presente processo de dispensa para atender à demanda do Hospital Geral de Fortaleza – HGF pelo período de 12 meses, assegurando a continuidade e a segurança dos atendimentos. VALOR GLOBAL: R\$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 29/06/2026 - Mariana Ribeiro Moreira RATIFICAÇÃO: 29/06/2026 - Mariana Ribeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232048

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA, MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI e MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - (ACESSÓRIOS)”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232048 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA : ITEM 4: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00 ; ITEM 5: QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 ; ITEM 11: QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 ; ITEM 12: QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 ; MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI : ITEM 6: QUANT.: 253; VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 34.041,15 ; ITEM 7: QUANT.: 113; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.695,50 ; ITEM 8: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.455,00 ; ITEM 9: QUANT.: 58; VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.803,90 ; ITEM 10: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.247,45 ; ITEM 13: QUANT.: 55 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 854,15 ; ITEM 14: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 621,20 ; ITEM 15: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5300 ; VALOR TOTAL: R\$ 854,15 ; ITEM 17: QUANT.: 58; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.980,12 ; ITEM 18: QUANT.: 258 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0700 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.274,06 ; ITEM 19: QUANT.:127; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,4900 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.650,23 ; ITEM 20: QUANT.: 197; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,3900 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.896,83 ; MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP : ITEM 21: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.212,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 124.140,74;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251185

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 7SET COMERCIO E SERVICOS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251185 – SESA. IV – **EMPRESAS E ÍTENS: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 88.883; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0376; VALOR TOTAL: R\$ 803.289,00; ITEM: 2; QUANT.: 29.627; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0376; VALOR TOTAL: R\$ 267.756,98; 7SET COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 12.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7500; VALOR TOTAL: R\$ 73.125,50; ITEM: 4; QUANT.: 4.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7500; VALOR TOTAL: R\$ 24.437,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.168.795,98.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251796

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251796 – SESA. IV – **EMPRESA E ÍTENS: GRUPO 1 DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.468.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200; VALOR TOTAL: R\$ 910.377,00; ITEM: 2; QUANT.: 322.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6700; VALOR TOTAL: R\$ 215.907,50;**



ITEM: 3; QUANT.: 97.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9800; VALOR TOTAL: R\$ 95.795,00; ITEM: 4; QUANT.: 617.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300; VALOR TOTAL: R\$ 759.463,50; ITEM: 5; QUANT.: 1.844.562; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9700; VALOR TOTAL: R\$ 1.789.255,14; ITEM: 6; QUANT.: 92.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0200; VALOR TOTAL: R\$ 94.222,50; ITEM: 7; QUANT.: 55.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8800; VALOR TOTAL: R\$ 48.400,00; ITEM: 8; QUANT.: 111.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000; VALOR TOTAL: R\$ 78.190,00; ITEM: 9; QUANT.: 112.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5300; VALOR TOTAL: R\$ 171.551,25; ITEM: 10; QUANT.: 67.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; VALOR TOTAL: R\$ 100.016,25; ITEM: 11; QUANT.: 471.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400; VALOR TOTAL: R\$ 348.540,00; ITEM: 12; QUANT.: 168.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; VALOR TOTAL: R\$ 114.580,00; ITEM: 13; QUANT.: 239.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2900; VALOR TOTAL: R\$ 308.955,00; ITEM: 14; QUANT.: 937.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3600; VALOR TOTAL: R\$ 1.275.000,00; ITEM: 15; QUANT.: 597.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2600; VALOR TOTAL: R\$ 752.535,00; ITEM: 16; QUANT.: 787.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5400; VALOR TOTAL: R\$ 1.212.750,00; ITEM: 17; QUANT.: 63.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000; VALOR TOTAL: R\$ 120.650,00; ITEM: 18; QUANT.: 142.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7800; VALOR TOTAL: R\$ 111.345,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.507.503,14.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251834**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251834 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 3: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.290,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 161.250,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 161.250,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251850

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251850 – SESA. IV – EMPRESA E ITEM: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 319.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2370; VALOR TOTAL: R\$ 75.712,02; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 75.712,02.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260397**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260397 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 459,00 ; ITEM 2: QUANT.: 10.800 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.696,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 3: QUANT.: 510,; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.335,00 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 6: QUANT.: 5.400 VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,880 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.752,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 16.242,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260513**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MB COSTA ACESSORIOS LTDA** . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260513 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): MB COSTA ACESSORIOS LTDA . : ITEM 3: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.819,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 118.389,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 118.389,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260631

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SINERGIA FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PHARMAPLUS LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260631 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3600; VALOR TOTAL: R\$ 9.324,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 440,0000; VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00; ITEM: 7; QUANT.: 810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 479,0000; VALOR TOTAL: R\$ 387.990,00; SINERGIA FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5500; VALOR TOTAL: R\$ 34.627,50; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0640; VALOR TOTAL: R\$ 3.367,68; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,400; VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00; ITEM: 9; QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,5700; VALOR TOTAL: R\$ 16.212,30; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; VALOR TOTAL: R\$ 216,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0500; VALOR TOTAL: R\$ 2.575,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0063; VALOR TOTAL: R\$ 2.708,51; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 658.561,49.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2026**NUP: 24001.056354/2026-12**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, nº 288, Bairro Centro, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.643,84 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024. O referido contrato teve por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, bem como o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar, para atender às necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, no período de 01 a 30/06/2026.

Jéssica Josino Monteiro
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.106043/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.570,43(vinte e um mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **JOELMA DE BRITO SARAIVA SILVA**, matrícula nº30033744, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.055926/2024-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.260,19(vinte e três mil e duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES**, matrícula nº49307012, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.093928/2024-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.967,09(doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **LUANNA ANDRADE MENDES**, matrícula nº30034899, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.102197/2024-54**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.449,13(dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **ERISVANIA NOGUEIRA SILVA**, matrícula nº30014243, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.076911/2025-22**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.332,51 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANA CRUZ PALMEIRA NASCIMENTO**, matrícula 3003996-3, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.111358/2025-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$387,58(trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **HELENILTON HELENO MOREIRA DE SA**, matrícula nº3004107-0, referente à concessão da Gratificação de risco de Vida ou Saúde, no percentual 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.070668/2025-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.184,22 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **DELIA OLIVEIRA DE QUEIROZ BRAZ**, matrícula Nº 3003738-3, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), relativo ao período de 20 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.091933/2025-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.517,12(três mil e quinhentos e dezessete reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **ANA CAROLINE LIMA VASCONCELOS**, matrícula nº30038428, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.066850/2025-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.068,69(sete mil e sessenta e oito reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLEUDIMAR LEMOS**, matrícula nº49197810, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.088101/2025-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.285,14(dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA**, matrícula nº3001799-4, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.056364/2026-40**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 1.581,56 (Um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E no mês de JUNHO de 2026, decorrente do contrato 530/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2026.

Anacélia Gomes de Matos Mota

DIRETORA GERAL DO SVO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.050827/2026-60**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Vilameiry Carvalho de Azevedo, matrícula nº 325185-1-6 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 **reconhecer a dívida** no valor de R\$5.696,38(cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos),a EMPRESA DE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL), atinente aos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados no CEO RODOLFO TEÓFILO/SESA, durante o período de junho de 2026. CEO RODOLFO TEÓFILO. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026.

Vilameiry Carvalho de Azevedo Diretora
SUBSTITUTA CEORT

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.056369/2026-72**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 178.819,21 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto prestou serviços de incineração de resíduos infectante, para atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.007717/2026-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº.16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, sediada na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c os §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei no 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto no 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 313,17 (trezentos e treze reais e dezessete centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é pagamento de multas de infrações de trânsito do veículo de placa OCL-8690, pertencentes à lotação patrimonial do Município de Ubajara, referentes às datas de 27/10/2014 e 13/09/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2026.

Francisco Robson Vieira da Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.055681/2026-49**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 47.755,97 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, cujo objeto é prestação serviços através de Farmacêuticos Bioquímicos cooperados que trabalharam no setor de Patologia Clínica, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21 de Maio a 20 de Junho de 2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.055370/2026-80**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 843.156,14 (Oitocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA-COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto prestou, serviços através de médicos especialistas cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21 de Maio a 20 de Junho de 2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12/2026**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA **STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada na Rua Graça Aranha, 1291 – Álvaro Weyne, Fortaleza/Ceará, CEP. 60336-228, inscrita no CNPJ 12.329.660/0001-08; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviço de remoção e instalação por demanda, nas centrais e aparelhos de ar condicionado** em ambientes existentes na ESP/CE e seu anexo, bem como, nos equipamentos de refrigeração (refrigeradores, frigobar, freezer e geláguas, etc), com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), e a realização semestral de análise microbiológica e diagnóstico da qualidade do ar do interior do prédio sede da ESP/CE e seus anexos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250004 - ESP/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.; VALOR GLOBAL: R\$ 93.528,00 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22189.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0 2156, Fonte 500, MAPP 800PF 2413018032024; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e ROBÉRIO SILVA HOLANDA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2038/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **MARIA EDUARDA REIS FONTES**, a partir de 16/06/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 4242/2025-GS, publicada no DOE de 31/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2244/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Campinas-SP, com a finalidade de participar do Curso de Facilitador de Corporate Resource Management (CFCRM) 2026, a ser realizado em Pirassununga-SP, conforme NUP 10001.009792/2026-79, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2244/2026-GS DE 10 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Israel Cleriston Martins de Oliveira	Tenente-Coronel PM	151.344-1-0	II	26/07 a 01/08/2026	Campinas - SP	6 (seis) e meia	387,84	387,84	3.977,15	R\$ 6.885,95
TOTAL										R\$ 6.885,95

*** **

PORTARIA Nº2281/2026 – GS/SSPDS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do artigo 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e as disposições contidas no Decreto nº 37.402, de 16 de junho de 2026, que instituiu o Programa Rede Ceará Seguro, RESOLVE: Art. 1º. **Dispor sobre a implementação do Programa Rede Ceará Seguro**, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), consistente na cessão voluntária em função da segurança pública de imagens captadas por câmeras particulares voltadas para locais de interesse público, objeto do Decreto estadual nº 37.402/2026. Art. 2º. Fica instituída a Comissão responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento do Programa Rede Ceará Seguro, prevista no art. 8º do Decreto estadual nº 37.402/2026, com as seguintes atribuições: I – Coordenar as atividades do Programa, garantindo sua execução conforme os parâmetros e diretrizes do Decreto estadual nº 37.402/2026 e do Edital de Chamamento Público nº 02/2026; II – Analisar os requerimentos de adesão ao Programa, verificando o cumprimento dos critérios técnicos dos equipamentos e validando a adesão ou recomendando ajustes quando necessário; III – Assegurar que o processo de adesão seja transparente e acessível, fornecendo informações e esclarecimentos aos interessados e promovendo a implementação das adesões aprovadas; IV – Supervisionar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e outras legislações pertinentes, garantindo que o tratamento das imagens e dados seja realizado de forma segura e legal; V – Elaborar e apresentar relatórios periódicos sobre o andamento do Programa, propondo melhorias sempre que necessário, identificando pontos de aprimoramento e inovações no processo. § 1º. A Comissão priorizará as imagens a serem cedidas que proporcionem cobertura geográfica relevante para a Segurança Pública. § 2º. A Comissão encarregada da coordenação e implementação do Programa Rede Ceará Seguro será composta por representantes dos seguintes setores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS): I – Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops); II – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic); III – Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional (Copol); IV – Coordenadoria de Inteligência (Coin); e V – Responsável pela Proteção de Dados da SSPDS. § 3º. A Coordenação-geral do Programa Rede Ceará Seguro ficará a cargo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic), cabendo à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) a avaliação operacional. § 4º. As deliberações da Comissão serão promovidas de forma conjunta entre seus membros, buscando consenso nas decisões. § 5º. A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não implicará pagamento de gratificação. Art. 6º. As câmeras participantes do Programa Rede Ceará Seguro serão registradas no sistema da SSPDS por meio de um identificador único, que incluirá a localização geográfica de cada equipamento. Parágrafo único. O acesso às câmeras será realizado pelos agentes de segurança da SSPDS, com o devido registro do login do sistema, da data e hora do acesso. Art. 7º. O aderente ao Programa Rede Ceará Seguro deverá manter armazenadas as imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento pelo período mínimo de 10 (dez) dias subsequentes. Art. 8º. A SSPDS poderá utilizar as imagens captadas pelas câmeras participantes do Programa para fins de comunicação institucional e de interesse público, incluindo, mas não se limitando, à divulgação de ações governamentais, campanhas educativas e materiais institucionais, desde que previamente autorizada, de forma expressa, pelo Aderente. Art. 9º. Poderá haver compartilhamento das imagens, independentemente de anuência prévia do ADERENTE, em caso de determinação judicial ou requerimento administrativo, devidamente fundamentada e amparada pelo interesse público, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, condicionando o requerente ao cumprimento das mesmas normas e limitações, deveres de sigilo, segurança da informação e restrições de uso impostas à SSPDS, respondendo na forma da legislação vigente por eventual utilização em desconformidade com as normas aplicáveis. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026

1. INTRODUÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, S/N, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE, CEP.: 60415-390, **torna público a abertura do presente CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à adesão espontânea dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, através da assinatura de Termo de Adesão ao Programa Rede Ceará Seguro que tem por objetivo receber o espelhamento de imagens captadas por câmeras particulares voltadas para locais de interesse público, maximizando o alcance do sistema de videomonitoramento Estadual, com fundamento nos termos, condições e exigências estabelecidas no presente Edital, em seus anexos e pelos demais normativos aplicáveis à espécie, em especial o Decreto estadual nº 37.402, de 16 de junho de 2026, e a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). 2. DO OBJETO O presente edital de Chamamento Público tem por objeto a adesão voluntária de interessados, pessoas físicas ou jurídicas, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Rede Ceará Seguro. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Poderão participar do presente Programa, pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, proprietárias de câmeras de videomonitoramento, voltadas para locais de interesse público, que possuam conectividade à internet e atendam às especificações técnicas definidas pela Comissão responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento do Programa Rede Ceará Seguro, prevista no art. 8º do Decreto estadual nº 37.402/2026, conforme Anexo II do presente chamamento e disciplinada em ato normativo da SSPDS. 3.2. O interessado em aderir ao Programa realizará um cadastro no site da SSPDS (<https://www.ce.gov.br/sspds/>), mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo I do presente instrumento convocatório, o qual será submetido à avaliação da Comissão responsável por sua coordenação e acompanhamento. Tal avaliação deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, podendo ser prorrogado. 4. DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO 4.1. O procedimento para participação no Programa Rede Ceará Seguro, obedecerá às seguintes etapas: 4.1.1. Fase de cadastro: manifestação de interesse do proponente, por meio de cadastro eletrônico disponibilizado pela SSPDS. 4.1.2. Fase de habilitação: processo de análise e homologação técnica e documental para verificação dos requisitos técnicos e formais por parte da Comissão. 4.1.3. Fase de integração: processo de configuração e integração técnica das imagens do aderente ao sistema de gerenciamento de videomonitoramento da SSPDS, garantindo a transmissão das imagens em tempo real ou acesso às imagens armazenadas. 4.1.4. Fase de participação ativa: período vigente do Termo de Adesão ao Programa Rede Ceará Seguro, após a conclusão da fase de integração. § 1º A adesão ao Programa Rede Ceará Seguro se dará por meio da formalização de parceria mediante assinatura do Termo de adesão (Anexo I), observadas as fases estabelecidas no caput. § 2º Nos casos em que o cedente possua serviço de videomonitoramento terceirizado, deverá ser apresentado o Termo de Adesão tanto do aderente quanto da empresa responsável pelo serviço. 4.2. Após a integração das imagens, o aderente deverá mantê-las arquivadas por no mínimo 10 (dez) dias subsequentes, garantindo o seu acesso, nos casos em que o conteúdo captado esteja relacionado à ocorrência específica e devidamente justificada, nos termos de ato normativo da SSPDS. 4.3. O acesso às câmeras disponibilizadas no âmbito do Programa Rede Ceará Seguro não implicará monitoramento ininterrupto nem garantia de atendimento prioritário em caso de acionamento, sendo seguido os critérios e protocolos previamente estabelecidos pela SSPDS, respeitando as prioridades definidas para a atuação dos órgãos de segurança pública no Estado do Ceará. 4.4. A SSPDS poderá recusar o

ingresso do interessado ao Programa, mediante decisão fundamentada da Comissão, nos seguintes casos, sem prejuízo de outros que se afigurem pertinentes:

4.4.1. Quando houver descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos. 4.4.2. Se constatado fornecimento de informações falsas ou inconsistentes no cadastro. 4.4.3. Quando a localização das câmeras não atender ao interesse público. 4.4.4. Se houver risco à segurança das informações ou à integridade das operações da SSPDS. 4.4.5. Por motivos de conveniência administrativa. 5. PRAZO DE VIGÊNCIA 5.1. O Termo de Adesão vigorará com prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de celebração do Termo entre as partes, podendo ser renovado automaticamente, por igual período ou por prazo indeterminado, salvo manifestação em contrário. 5.2. A Administração Pública poderá desistir da adesão a qualquer momento, sem necessidade de aviso antecipado, mediante comunicação via e-mail ao aderente. 5.3. O aderente poderá desistir a qualquer tempo da adesão, mediante comunicação, à SSPDS, por meio do e-mail: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mantendo as gravações de imagens disponíveis neste período de finalização da Adesão. 6. DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS 6.1. A celebração do Termo de Adesão decorrente do presente Chamamento Público não implicará a transferência, repasse ou a disponibilização de recursos financeiros entre o Estado e o particular aderente, cabendo a cada partícipe arcar, de forma exclusiva, com os custos e despesas decorrentes das obrigações assumidas no respectivo instrumento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. 6.2. O Termo de Adesão a ser firmado consistente em cessão voluntária de imagens possui natureza não onerosa, não gerando, para quaisquer das partes, direito à percepção de contraprestação pecuniária, reembolso, indenização ou qualquer espécie de remuneração em razão das atividades desenvolvidas no âmbito da parceria. 7. DO FORO O foro designado para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. A SSPDS poderá, a qualquer momento durante a vigência do Termo de Adesão, complementar as instruções e fornecer informações adicionais sobre a adesão. 8.2. Este Edital de Chamamento Público e os Termos de Adesão decorrentes poderão ser revogados por razões de interesse público, sem que caiba ao Estado qualquer obrigação de indenizar. 8.3. Caso o aderente identifique irregularidades ou problemas técnicos nas câmeras disponibilizadas, deverá notificar a SSPDS através do e-mail: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br, indicando também a estimativa de prazo para a correção do problema. 8.4. A qualquer momento, os interessados poderão obter mais informações acerca do objeto deste Chamamento Público junto à SSPDS, através do site da SSPDS (<https://www.ce.gov.br/sspds/>) ou do e-mail: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br. 8.5. Os casos omissos serão dirimidos mediante requerimento submetido à Comissão responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento do Programa Rede Ceará Seguro, por meio do e-mail: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br. 8.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I – TERMO DE ADESÃO ANEXO II – TABELA PARA PREENCHIMENTO COM INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TECNOLÓGICAS DOS EQUIPAMENTOS Fortaleza/CE, 17 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO SSPDS Nº _____/2026

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Aguanambi, S/N, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE, CEP 60415-390, doravante denominado SSPDS, de outro lado o(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço/sede na _____, telefone (____) _____ - _____ (com DDD), correio eletrônico (e-mail) _____,

doravante designado simplesmente ADERENTE.

Resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO, que se regerá pela legislação aplicável à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO, a adesão ao Programa Rede Ceará Seguro, instituído pelo Decreto nº 37.402, de 16 de junho de 2026 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026, consistente na cessão voluntária em função da segurança pública de imagens captadas por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas de câmeras voltadas para locais de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Adesão será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de celebração do Termo entre as partes, podendo ser renovado automaticamente, por igual período ou prazo indeterminado, salvo manifestação em contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA SSPDS

- I. Prover solução técnica para o recebimento e análise das imagens.
- II. Garantir a legalidade, segurança, proteção da privacidade e sigilo no uso restrito das imagens cedidas, que se dará exclusivamente para fins de segurança pública por parte dos agentes públicos que, em razão de suas funções, tenham acesso às imagens.
- III. Observar, no tratamento de dados pessoais a que tenha acesso durante a execução do objeto, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como a adotar as medidas necessárias à preservação do sigilo e da segurança das informações a que tiverem acesso em razão deste Termo.
- IV. Atuar no sentido de coibir eventuais desconformidades aos preceitos balizadores do presente Programa.
- V. Se abster de compartilhar imagens ou links de IP com terceiros, salvo para fins de comunicação social, mediante autorização expressa do cedente, conforme disciplinado no Decreto nº 37.402, de 16 de junho de 2026.
- VI. Comunicar ao ADERENTE eventual necessidade de adequação operacional.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

- I. Garantir a instalação, manutenção e funcionamento adequado de seus respectivos sistemas de videomonitoramento integrados à SSPDS.
- II. Armazenar as imagens em meio digital adequado pelo período mínimo de 10 (dez) dias subsequentes, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações, assegurando que as imagens não sejam acessadas, alteradas ou manipuladas de maneira indevida.
- III. Garantir que as imagens armazenadas estejam prontamente acessíveis, de forma a permitir sua recuperação imediata, caso sejam requisitadas pela SSPDS.
- IV. Observar as especificações técnicas e operacionais estabelecidas pela SSPDS e prover solução técnica para o envio de dados.
- V. Reportar à SSPDS qualquer alteração o no posicionamento ou problemas técnicos das câmeras bem como quaisquer alterações que possam comprometer a continuidade do compartilhamento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, promovendo ações com o objetivo de minimizar possíveis problemas e interrupções do fornecimento das imagens.
- VI. Fornecer o georreferenciamento (latitude e longitude) e endereço completo, onde se localiza cada uma das câmeras integradas.
- VII. Autorizar a realização de vistorias técnicas pela SSPDS.
- VIII. Arcar com os custos de instalação, operação e manutenção dos equipamentos.
- IX. Garantir a segurança física e lógica dos dados e imagens captadas, prevenindo acessos não autorizados, perdas ou vazamentos;
- X. Preencher o Termo de Adesão e anexar cópias dos seguintes documentos: CPF/CNPJ do proprietário ou representante legal da empresa detentora do equipamento de videomonitoramento e cópia do respectivo comprovante de endereço.

CLÁUSULA QUINTA — DISPOSIÇÕES GERAIS

I – O ADERENTE declara que:

- a) É titular e/ou responsável legal da propriedade dos direitos autorais das imagens disponibilizadas.
- b) Conhece e aceita integralmente as disposições do Decreto estadual nº 37.402/2026 e do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que tratam da integração de câmeras privadas, ao sistema de videomonitoramento da SSPDS/CE.
- c) Autoriza a SSPDS/CE a acessar, integrar, manipular e gravar as imagens das câmeras de videomonitoramento instaladas sob sua responsabilidade, exclusivamente para fins de segurança pública;
- d) Obeve as autorizações dos Órgãos competentes para a instalação das câmeras, quando for o caso.
- e) Estar ciente que a SSPDS/CE não está obrigada a receber, armazenar ou disponibilizar as imagens e informações cedidas;
- f) Que o recebimento das imagens por parte da SSPDS não implica obrigação de monitoramento ininterrupto nem garantia de atendimento prioritário em caso de acionamento, sendo seguido os critérios e protocolos previamente estabelecidos pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), respeitando as prioridades definidas para a atuação dos órgãos de segurança pública no Estado do Ceará.
- g) Está devidamente cientificado que a disponibilização das imagens não substitui a necessidade de comunicação direta, por meio das centrais telefônicas de emergência 190 (Polícia Militar) e 193 (Corpo de Bombeiros Militar), de fatos que demandem a atuação dos órgãos de segurança pública.

II – O ADERENTE se compromete:

- a) A adotar as providências necessárias para que as imagens disponibilizadas não infrinjam direitos de propriedade de terceiros, bem como assegurar que os equipamentos não estarão captando imagens de propriedade privada ou invadindo a intimidade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo.
- b) A agir em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Geral de Acesso à Informação – LAI), na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- c) Que não utilizará da parceria firmada no âmbito deste Programa, para fins ilícitos ou de obtenção de vantagem indevida, sob pena de descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA — DO COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

6.1 As imagens captadas pelas câmeras participantes do Programa poderão ser utilizadas para divulgação pública, campanhas educativas ou materiais institucionais, desde que haja autorização expressa do aderente.

6.2 As imagens disponibilizadas no âmbito deste Termo de Adesão poderão ser compartilhadas pela SSPDS independentemente de anuência prévia do ADERENTE, em caso de determinação judicial ou requerimento administrativo, devidamente fundamentada e amparada pelo interesse público, observadas



as disposições legais e regulamentares aplicáveis, condicionando o requerente ao cumprimento das mesmas normas e limitações, deveres de sigilo, segurança da informação e restrições de uso impostas à SSPDS, respondendo na forma da legislação vigente por eventual utilização em desconformidade com as normas aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA — DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que porventura surgirem em decorrência da operacionalização deste Termo de Adesão serão resolvidos mediante requerimento submetido à Comissão por meio do e-mail: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA — DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

A celebração do presente Termo de Adesão não implicará transferência de recursos financeiros entre as partes, inexistindo qualquer forma de remuneração, contraprestação, reembolso ou indenização decorrente das obrigações assumidas, cabendo a cada partícipe suportar integralmente os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

I. A Administração Pública poderá rescindir o presente Termo de Adesão a qualquer momento, sem necessidade de aviso antecipado, mediante comunicação via e-mail ao aderente.

II. O presente Termo de Adesão também poderá ser rescindido pelo aderente mediante simples comunicado, via correio eletrônico para o endereço: redecearaseguro@sspds.ce.gov.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mantendo as gravações de imagens disponíveis neste período de finalização do termo.

III. A rescisão igualmente poderá ocorrer nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas, pela superveniência de norma legal ou de fato jurídico que torne material ou formalmente inexecutável o seu objeto.

IV. Nenhuma das partes poderá pleitear, para si ou para terceiros, quaisquer perdas ou prejuízos, como decorrência da rescisão do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

O foro designado para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, _____ de _____ de 20____.

ADERENTE _____

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO _____

ANEXO II

Tabela para preenchimento com informações, especificações e recomendações tecnológicas dos equipamentos:

Especificações:	
Fabricante e modelo das Câmeras	Prioritariamente câmeras IP (Multimarcas)
Resolução	Mínimo de 1080p
Taxa de Quadros (FPS)	Mínimo de 20 FPS (preferencialmente 30 FPS)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1466328000

I - ESPÉCIE: Celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022 (SACC 1227156); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua. Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 65, inciso I, alíneas “b”, e § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REDUÇÃO, datada de 14/07/2026, devidamente acostada ao NUP 10001.009458/2026-15; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução do quantitativo de unidades de serviços pactuadas**, passando de 52 (cinquenta e duas) para 51 (cinquenta e uma) unidades de serviço, conforme Anexo II deste Termo, o que corresponde a uma redução de 1,89% (um vírgula oitenta e nove), do valor atualizado do contrato. IX – VALOR GLOBAL: O presente aditamento importa na supressão financeira de R\$ 45.981,36 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), passando, doravante, o valor mensal do contrato de R\$ 201.836,31 (duzentos e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), para R\$ 198.004,53 (cento e noventa e oito mil, quatro reais e cinquenta e três centavos), e o valor global de R\$ 2.422.035,72 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$ 2.376.054,36 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 15 de julho de 2026.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2024 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1465851000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2024 (SACC 1353085); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVAC FACILITIES LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LETRA “A” – Jangurussu – CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 65, inciso I, alíneas “b”, e § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REDUÇÃO, datada de 09/07/2026, devidamente acostada ao NUP 10001.009459/2026-60; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **redução do Contrato nº 49/2024-SSPDS (SACC 1353085), do quantitativo de unidades de serviços pactuadas**, passando de 45 (quarenta e cinco) para 43 (quarenta e três) unidades de serviço, conforme Anexo II deste Termo, o que corresponde a uma redução de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), do valor atualizado do contrato; IX – VALOR GLOBAL: O presente aditamento importa na supressão financeira de R\$ 47.849,30 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), passando, doravante, o valor mensal do contrato de R\$ 216.100,74 (duzentos e dezesseis mil, cem reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 206.530,88 (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), e o valor global de R\$ 2.593.208,88 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 2.478.370,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 10 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 10 de julho de 2026.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº72/2026/GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Teresa Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Oficial Investigadora de Polícia **RAQUEL ROCHA MAIA**, matrícula funcional 300.022-3-7, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC, durante o período das férias de seu coordenador, Oficial Investigador de Polícia Filipe Veras Navarro, de 06/07/2026 a 15/07/2026. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº372/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.017859/2026-53, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AUGUSTO CEZAR MORENO DE LAVOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 167.686-1-8, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, ocorrido em 24 de maio de 2026, conforme certidão de óbito nº 018507 01 55 2026 4 00053 154 0034206 81, expedida pelo Cartório de Messejana de Fortaleza-CE, naquela comarca, datada de 02 de junho de 2026, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº373/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.018683/2026-57, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SÓSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 012.934-1-9, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, ocorrido em 05 de junho de 2026, conforme certidão de óbito nº 020370 01 55 2026 4 00369 004 0136646 59, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Fortaleza-CE, naquela comarca, datada de 07 de junho de 2026, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº754/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DAVID LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº 300.101-1-6, que viajará para Granja, Jijoca de Jericoacoara e Pentecoste - CE, do dia 30/06/2026 a 02/07/2026, com a finalidade de realizar a atendimento técnico externo; conforme processo nº 10051.020494/2026-44, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte, que viajaram para Pentecoste/CE, do dia 01/07/2026 a 03/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de instruir os OIPs da Delegacia de Pentecoste acerca das atualizações dos sistemas Cellerite Reader e Cellerite Guardian e da confecção dos relatórios técnicos, sobre análise dos dados extraídos de celular, conforme processo nº 10051.020545/2026-38, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2026-CEFIN DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THALES CORDEIRO BARBOSA	30021312	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca (CE)	Pentecoste (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE RENATO DE SOUSA	30001915	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca (CE)	Pentecoste (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	718,30

*** **

PORTARIA Nº776/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara (CE), no dia 26/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a diligências investigativas referentes a plantação de drogas ilícitas, conforme processo nº 10051.020834/2026-37, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº776/2026-CEFIN DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	19879518	Delegado	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
JULIANO MARTINS ARAUJO	30002105	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	30000749	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	287,32

*** **

PORTARIA Nº777/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 29/06/2026 ao dia 30/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações em curso, conforme processo nº 10051.020879/2026-10, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2026-CEFIN DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	30121910	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº778/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Sobral (CE), do dia 17/06/2026 ao dia 18/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Falange coordenada pelo DPI SUL, com o fito de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº 10051.020548/2026-71, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	19824217	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	15529814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	16797111	Oficial Investigador de Polícia	Limoeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	30113012	Oficial Investigador de Polícia	Limoeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE MESSIAS DE SOUZA	30121260	Oficial Investigador de Polícia	Limoeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	30049519	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	30017315	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	30009193	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	40479317	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WILDER INTNONE PAIVA DE CARVALHO	30004469	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	30010655	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	1281615	Oficial Investigador de Polícia	Solonópole (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SANDRA ARAUJO UCHOA	30013085	Oficial Investigador de Polícia	Solonópole (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	3001085X	Oficial Investigador de Polícia	Solonópole (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	30118553	Oficial Investigador de Polícia	Solonópole (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	79111082	Delegado	Morada Nova (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	30123875	Oficial Investigador de Polícia	Horizonte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	30002857	Oficial Investigador de Polícia	Morada Nova (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	16783919	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	30118812	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA	30032713	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	19885216	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	19882217	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
DAVID BEZERRA PINHEIRO	40472819	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	30010140	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	30011325	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	30011368	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CAIO CESAR SILVA	30009940	Oficial Investigador de Polícia	Aiuaba (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARCELO BEZERRA PEREIRA	30118928	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JONATHAN REBOUCAS MAIA	30000927	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	30011961	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FILIFE SALES CORDEIRO	40475311	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MURILO ANTÃO DE ALENCAR	40489118	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARCIO TEIXEIRA SILVA	30103114	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	30009304	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	30041119	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	30003284	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	30001532	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	30120833	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TATIANA GOMES DA SILVA	30122666	Oficial Investigador de Polícia	São João do Jaguaribe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
GEORGE HARRISON VASCONCELOS	3012166X	Oficial Investigador de Polícia	São João do Jaguaribe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WILTON RODRIGUES PEREIRA	30124138	Oficial Investigador de Polícia	São João do Jaguaribe (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	16795615	Oficial Investigador de Polícia	Tabuleiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	30120647	Oficial Investigador de Polícia	Tabuleiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CRISTIANO MARQUES SOUSA	16800619	Oficial Investigador de Polícia	Tabuleiro do Norte (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	12.067,44

*** **

PORTARIA Nº779/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 29/06/2026 ao dia 30/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de trocar viatura, receber fardamento e carteiras funcionais, conforme processo nº 10051.020960/2026-91, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº780/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Tianguá, matrícula nº 301.137-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 01/06/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência COI 2026; conforme processo nº 10051.017753/2026-50, em complemento ao NUP 10051.017221/2026-12, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias referente ao período de 01 a 03/07/2026 e 4 e ½ (quatro e meia) diárias referente ao período de 06 a 10/07/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.005,62 (mil e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil, que viajaram para o Município de Crato - CE, do dia 06/07/2026 ao dia 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo, conforme processo nº 10051.018743/2026-31, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº781/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	1330314	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	5456819	Agente de Administracao	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.232,35

*** **

PORTARIA Nº782/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul que viajaram para Quixadá-Ce, no dia 27/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia, conforme processo nº 10051.020944/2026-07, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº783/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia Seccional do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 01/07/2026 ao dia 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar equipes policiais na destruição de plantação de maconha, conforme processo nº 10051.021133/2026-15, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	30084713	Delegado	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HUGO DE CARVALHO FEITOSA	30070011	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HELERY ALECRIM CAVALCANTE	30074114	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

PORTARIA Nº784/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, que viajaram para Marco/CE, do dia 25/06/2026 a 26/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão naquele Município, conforme processo nº 10051.020457/2026-36, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	3012118X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	30001680	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	30010132	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	30121325	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	30009487	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	30010558	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	30000471	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
IVO MATHEUS SALES FELIX	30010450	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNO GURGEL FROTA SOARES	30100913	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ALEX COSTA CAVALCANTE	30124073	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VICTOR HUGO LACERDA LOPES	30012526	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Marco (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.585,88

*** **

PORTARIA Nº786/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Senador Pompeu (CE), que viajaram para Acopiara (CE), no dia 30/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à cadeia pública, conforme processo nº 10051.021052/2026-15, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30008820	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
ROBSON DUARTE DE SOUZA	30004043	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
SAMUEL PEREIRA PARENTE	30002679	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº786/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 01/04/2026 ao dia 04/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de empreender diligências investigativas, conforme processo nº 10051.021116/2026-88, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	Delegado	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	3011731X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
THIAGO SOARES DE SOUZA	3000308X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
REGINALDO DA SILVA MACIEL	16801011	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	30005058	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ADELEON BARBOSA GOMES	30121600	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
MATEUS MOURA VIEIRA	30011597	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	3012328X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.525,29

*** **

PORTARIA Nº787/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 126.911-1-4, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 02/07/2026 ao dia 04/07/2026, com a finalidade de ser ouvido na DAI; conforme processo nº 10051.021139/2026-92, concedendo-lhe duas e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº789/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI NORTE, que viajaram para Sobral (CE), do dia 01/07/2026 a 03/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLI, conforme processo nº 10051.020660/2026-11, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
NILSON GLEZIO DA SILVA	30123417	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
LEONARDO ALVES PASSOS	3001037X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	30075412	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.591,50

*** ** *

PORTARIA Nº790/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Quixadá, no dia 28/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme processo nº 10051.020942/2026-18, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
BRUNO CARVALHO LEITE	30121953	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** ** *

PORTARIA Nº791/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ALISSON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 30009037, que viajou para Fortaleza, no dia 28/06/2026, com a finalidade de recambiar preso para DECAP; conforme processo nº 10051.020952/2026-45, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº792/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ALISSON SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 30009037, que viajou para Fortaleza, no dia 26/06/2026, com a finalidade de recambiar preso para DECAP; conforme processo nº 10051.020958/2026-12, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº793/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Chaval, que viajaram para Forquilha - CE, do dia 17/06/2026 ao dia 18/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial; conforme processo nº 10051.019744/2026-01, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2026-CEFIN DE 03 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JUCIANO ALVES FERREIRA	30120043	Oficial Investigador de Polícia	Chaval (CE)	Forquilha (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	30120809	Oficial Investigador de Polícia	Chaval (CE)	Forquilha (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** ** *

PORTARIA Nº795/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Capturas e Polinter - DPE/DECAP, que viajarão para Florianópolis/SC, do dia 08/07/2026 ao dia 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso, conforme processo nº 10051.017448/2026-68; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	300.448-1-9	Oficial Investigador de Polícia	II	08/07/2026 a 10/07/2026	Fortaleza/CE para Florianópolis/SC	2,5	387,84	35%	1.308,96	387,84	4.707,24
SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	300.295-1-8	Oficial Investigador de Polícia	II	08/07/2026 a 10/07/2026	Fortaleza/CE para Florianópolis/SC	2,5	387,84	35%	1.308,96	387,84	4.707,24
TOTAL											9.414,48

*** **

PORTARIA Nº796/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, do dia 06/07/2026 ao dia 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.021729/2026-15, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	30056612	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099x	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL							1.292,94

*** **

PORTARIA Nº797/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul – DRACO /SUL, da cidade de Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 01/07/2026 a 04/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em diligências e investigações, conforme processo nº 10051.021580/2026-74, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	40475516	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
RENATO DE LIMA PINHEIRO	30123913	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
POLIANA ALVES CARDOSO	30003152	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	19821919	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL							2.011,24

*** **

PORTARIA Nº798/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORÉ que viajaram para Acopiara/CE, do dia 01/07/2026 a 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.021287/2026-15, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITALO BATISTA DAS CHAGAS	30002342	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	3000535X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	16904015	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HELIO SOUSA PINHO	30101014	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	30120159	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL							1.292,94

*** **

PORTARIA Nº799/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Pacujá, matrícula nº 301.203-1-0, que viajou para Santa Quitéria, do dia 06/07/2026 ao dia 10/07/2026, com a finalidade de realizar atividades relacionadas à responsabilidade pela Delegacia de Santa Quitéria; conforme processo nº 10051.021477/2026-24, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº800/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que viajaram para Crato (CE), no dia 26/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar no NAI celulares apreendidos, conforme processo nº 10051.020773/2026-16, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS		
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30008820	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83	
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83	
SAMUEL PEREIRA PARENTE	30002679	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49	

*** **

PORTARIA Nº801/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu/CE, no dia 30/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme processo nº 10051.021054/2026-12, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS		
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
HELDER BESERRA DOS SANTOS	3008201X	Delegado	Senador Pompeu (CE)	Iguatu (CE)	1/2	143,66	71,83	
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Iguatu (CE)	1/2	143,66	71,83	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66	

*** **

PORTARIA Nº802/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.032-8-4, que viajou para Acopiara (CE), do dia 29/06/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de prestar apoio operacional às equipes policiais na erradicação e destruição de plantação de substância entorpecente (maconha); conforme processo nº 10051.020877/2026-12, concedendo-lhe duas e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Acopiara - CE, do dia 01/07/2026 a 04/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária visando combater a atuação de organizações criminosas no município de Acopiara e regiões adjacentes; conforme processo nº 10051.021070/2026-05, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS		
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	40457615	Delegado	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81	
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81	
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81	
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.011,24	

*** **

PORTARIA Nº805/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 29/06/2026 a 30/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a vigilância da droga apreendida naquela cidade, conforme processo nº 10051.021072/2026-96, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2026-CEFIN DE 06 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS		
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	30011368	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49	
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	30010140	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49	
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	30011325	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	19885216	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96	

*** **

PORTARIA Nº806/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI NORTE, que viajaram para Itapajé (CE), do dia 07/07/2026 a 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLI, conforme processo nº 10051.021504/2026-69, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.514,05

*** **

PORTARIA Nº807/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 01 a 04 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem na coleta de dados de inteligência, conforme processo nº 10051.021088/2026-07, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	30107012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LAERCIO GALVAO SALES	30026217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.508,43

*** **

PORTARIA Nº808/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, que viajaram para Fortaleza-CE, no dia 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de cinco custodiados até a Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP, conforme processo nº 10051.021442/2026-95, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	30049519	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº809/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ALLAN ROBSON DE MELO MACÊDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Crateús, matrícula nº 301.200-9.4, que viajou para Novo Oriente, Sobral e Independência - CE, do dia 07/07/2026 a 09/07/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia; conforme processo nº 10051.021918/2026-98, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/CE, que viajaram para Fortaleza - CE, do dia 06/07/2026 a 07/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos na DAI; conforme processo nº 10051.021700/2026-33, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITALO DE SOUSA ARRAIS	30121244	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	30039610	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº811/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE que viajaram para Acopiara/CE, do dia 05/07/2026 a 06/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.021897/2026-19, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2026-CEFIN DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	30120159	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	16904015	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	30012186	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº813/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 04/07/2026 a 08/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, em caráter de urgência, em especial acompanhamento da ocorrência que resultou em grande apreensão de pés de maconha na cidade, conforme processo nº 10051.021846/2026-89, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº813/2026-CEFIN DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	Delegado	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	30071212	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	40461116	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.585,88

*** **

PORTARIA Nº815/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim, que viajaram para Fortaleza-CE, no dia 16/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material (drogas/armas) na PEOCE, conforme processo nº 10051.019562/2026-22, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2026-CEFIN DE 08 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	16783919	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
DENISSON RODRIGUES DE LIMA	30002040	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº816/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 28/06/2026, com a finalidade de proceder ao recambiamento de preso para a Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP); conforme processo nº 10051.020925/2026-72, concedendo-lhe meia-diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº819/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI-SUL, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 06 a 10 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações em curso na Delegacia de Acopiara e identificar membros de organização criminosa e tráfico de drogas, conforme processo nº 10051.022037/2026-94, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	30121910	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	16791814	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.878,82

*** **

PORTARIA Nº820/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 5ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 01/07/2026 a 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referentes à operação que localizou plantação de maconha, conforme processo nº 10051.021993/2026-59, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	30012135	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	30124391	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
DANILO TAVORA DA FONSECA	30113918	Delegado	Tauá (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº821/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DENARC, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 09/07/2026 a 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, em especial relacionadas ao tráfico de drogas na região, conforme processo nº 10051.022184/2026-64, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	Delegado	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	30071212	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDERSON ALMEIDA RAICKI	40461116	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº822/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Senador Pompeu (CE), que viajaram para Crato (CE), no dia 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de receber aparelhos celulares provenientes de extração no NAI, conforme processo nº 10051.021889/2026-64, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	19831418	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº823/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Senador Pompeu (CE), que viajarão para Fortaleza (CE), no dia 14/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de guias e ofícios na sede da PEFOCE, conforme processo nº 10051.021932/2026-91, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
SAMUEL PEREIRA PARENTE	30002679	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	19831418	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº824/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE que viajaram para Acopiara/CE, do dia 07/07/2026 a 08/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.022094/2026-73, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FABIO LOPES ARAUJO	19812111	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	16771015	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	30071719	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	30013034	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº825/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 06/07/2026 ao dia 07/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.022130/2026-07, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	13722110	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
WHELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO LUCAS LIMA COELHO	3000275X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30122267	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº826/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Segurança Institucional do Gabinete do Delegado Geral, que viajaram para Crateús - CE, do dia 19/06/2026 e 20/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Casa da Mulher; conforme processo nº 10051.020438/2026-18, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	30120698	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	30000900	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº827/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 01/07/2026 a 03/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.021853/2026-81, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº827/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON DE SOUZA LIMA	30125487	Delegado	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	1356101X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº828/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 01/07/2026 a 03/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio nas diligências investigativas referentes a plantação de drogas ilícitas encontradas nesse município, conforme processo nº 10051.021823/2026-74, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2026-CEFIN DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	30122038	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	718,30

*** **

PORTARIA Nº829/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Infraestrutura e Manutenção (CEINFRA), matrícula nº 301.195-4-1, que viajará para Sobral, Quixadá, Paripaba e Paracuru, do dia 13.07.2026 a 17.07.2026, com a finalidade de realizar vistoria do serviço de manutenção emergencial nas instalações elétricas nas delegacias dos municípios em questão; conforme processo nº 10051.022246/2026-38, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº830/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.173-1-5, que viajou para Fortaleza (CE), no dia no dia 02/06/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.021652/2026-83, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº833/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza, no dia 05/07/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.021893/2026-22, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº061/2026 CEFOP/COGEP
NUP: 10051.012121/2026-08

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** aos **SERVIDORES** ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA (3000916-9), FERNANDA LINHARES SILVA (3000943-6) e LUCELIO MELO RODRIGUES (3001206-2), o valor individual de R\$ 285,66 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 856,98 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), atinente ao auxílio alimentação do período de 08/07/2024 a 31/07/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.421.201 42.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NATHALIA RAYANNE MAIA LIMA** matrícula nº30652010, ocupante do cargo de CB PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar:** Nathalia Rayanne Maia Moura, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, sob matrícula: 020420 01 55 2025 3 00006 020 0001682 28 em 17/04/2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº240/2026
PROCESSO NUP 10061.040721/2026-39

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.106,24 (Oito Mil, Cento e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1043/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas durante o período 21/05/2026 a 20/06/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº251/2026
PROCESSO NUP 10061.039253/2026-50

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 97.444,83 (Noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e Oitenta e três Centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar administrativo II, III e IV, bombeiro hidráulico, copeiro e auxiliar de serviços gerais durante o período 01/05/2026 a 31/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.0003719/2026-74 e de acordo com o art. 63, inciso I, e art. 64, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, Resolve **exonerar** a pedido o servidor **MANOEL VICENTE FERREIRA NETO**, Matrícula nº 300.341-9-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 29 de maio de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_001_1706/2026 – IG 1465864

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO RABECÃO, COM TRAÇÃO MECÂNICA 4X4**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/20453 referente ao Pregão Eletrônico nº 20250033 – PEFOCE/NULOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.253.616,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.7543210042.1 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e André Augusto Azeredo Costa – Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº869/2026 - NUP 10041.001724/2026-95 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - T 2. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 511/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001746/2026-55, bem como a Portaria de Desligamento nº 506/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001760/2026-59, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - T 2, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260405171446	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	10
2º	20260405171408	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	10
3º	20260405191948	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	10
4º	20260405181416	EDUARDO ROBERTO GUILLEN	10
5º	20260406075807	RAFAEL FERREIRA MORENO	10
6º	20260405205202	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	10
7º	20260403153519	JOSE ELITON DO NASCIMENTO	10
8º	20260406141146	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	10
9º	20260405173902	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	10
10º	20260404115809	WERNER FEITOSA DA SILVA	10
11º	20260405175849	DAVI CORDEIRO BARBOSA	10
12º	20260405180901	JOSE WELLINGTON SILVEIRA LIMA	10
13º	20260406082242	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	10
14º	20260405174223	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	10
15º	20260403204948	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	10
16º	20260405175421	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	10
17º	20260405173844	AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO	10
18º	20260405175007	RAPHAEL ALVES CAPELO	10
19º	20260405183631	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	10

Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº870/2026 - NUP 10041.002132/2026-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO DA COLETA DE DNA EM CONDENADOS: FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ANÁLISE LABORATORIAL - TURMA I / 2026. Aos 22(vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 697/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001849/2026-15, bem como a Portaria de Desligamento nº 729/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002134/2026-80, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GESTÃO DA COLETA DE DNA EM CONDENADOS: FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ANÁLISE LABORATORIAL - TURMA I / 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260505101719	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	10
2º	20260504092334	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	10
3º	20260506095429	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	10
4º	20260505105847	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	10
5º	20260506100816	IGOR GOMES QUARESMA	10
6º	20260505102358	JOEL MOTA GONÇALVES	10
7º	20260505101322	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA MOURA	10
8º	20260505101245	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	10
9º	20260506101002	CICERA SILVANA DA SILVA	10
10º	20260505131117	VIVIANE LOPES DA SILVA	10
11º	20260505112309	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	10
12º	20260505101300	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	10
13º	20260505110621	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	10
14º	20260505111945	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	10
15º	20260505112928	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	10
16º	20260505112834	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	10

Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº871/2026 - NUP 10041.001598/2026-79 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CIAPH - TURMA 03 - 2026. Aos 17(dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 455/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001211/2026-84, bem como a Portaria de Desligamento nº 689/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.001597/2026-24, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CIAPH - TURMA 03 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260317102809	DIEGO AMORIM MENDES	9,750
2º	20260313205554	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9,583
3º	20260313201721	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	9,557
4º	20260313192512	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	9,500
5º	20260313232315	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	9,383
6º	20260313195319	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	9,300
7º	20260316132656	RAYANE FERREIRA MARTINS	9,277
8º	20260317102354	SYDIEGO ALVES PEREIRA	9,223
9º	20260317102750	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	9,167
10º	20260313215923	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	9,000
11º	20260313223054	MARCKSSON GOMES MENDONCA	8,000

Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº872/2026 – NUP 10041.002183/2026-12 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III/2026. Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 723/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.002018/2026-61, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260507191528	JOSE HALLYS FREITAS	10
2º	20260508085848	RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	10
3º	20260508092008	THIAGO PARENTE CHAGAS	10
4º	20260507170316	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	10
5º	20260508130544	RICARDO LUCENA CABRAL	10
6º	20260508081056	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	10
7º	20260508081245	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	10
8º	20260508100430	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	10
9º	20260507175752	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	10
10º	20260508132355	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	10
11º	20260507165538	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	10
12º	20260508125352	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	10
13º	20260507190610	RONNE TONY CAMURCA DA SILVA	10
14º	20260508132240	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	10
15º	20260508100619	LEANDRO BATISTA ANDRADE	10
16º	20260508101258	LUCAS GOMES DE ALMEIDA MOURAO	10
17º	20260507212130	JOAO EDUARDO SOARES	10
18º	20260507165203	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	10
19º	20260508091451	DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	10
20º	20260507172712	EVERTON BARROSO ADERALDO	10
21º	20260508095326	RAFAEL MARTINS FEITOSA	10
22º	20260508095235	GUILHERME MARINHO GOMES PINTO	10

Fortaleza, 18 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº873/2026 – NUP 10041.001841/2026-59- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS AO CBMCE - CCRAC - TURMA 01 - 2026. Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 722/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001690/2026-39, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS AO CBMCE - CCRAC - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260420161434	JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	10
2º	20260422182500	JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	10
3º	20260423085736	ROGERIO FERREIRA DIAS	10
4º	20260420161754	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	10
5º	20260420153228	WESLEY DA SILVA BARBOSA	10
6º	20260420161554	JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	10
7º	20260423072622	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	10
8º	20260420143730	JOELMA FRANCELINO FREITAS	10
9º	20260420161314	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	9,833
10º	20260422074353	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	9,833
11º	20260420161807	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	9,833
12º	20260420144554	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	9,667
13º	20260420155453	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	9,667
14º	20260420161659	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	9,667
15º	20260420162208	FRANCISCO DJACY PEREIRA	9,667
16º	20260420160103	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	9,333
17º	20260420215509	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	9,333
18º	20260423084731	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	9,167
19º	20260420165928	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	9,000
20º	20260420161338	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,833

Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP NUP Nº10041.002639/2026-44

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.002639/2026-44, Regula as ações a serem desenvolvidos durante as atividades práticas da Componente Curricular Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I, regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP SOLDADO PMCE, DE 02 DE ABRIL DE 2025, publicado no DOE nº 63 de 04 de abril de 2025, regulamento pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº 5/2026 - DEPM/DG/AESP, sob o NUP Nº 10041.002216/2026-24. OBJETIVO: **Possibilitar aos discentes** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 - Turma I, **a assimilação de técnicas e procedimentos profissionais aplicados ao serviço operacional**, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos, que possibilitem aplicar com eficiência e eficácia o conjunto de técnicas e táticas operacionais necessárias ao desempenho da função policial militar relacionado à Tática Individual, possuindo assim correlação direta com diversas disciplinas. Bem como, incorporar o tema da abordagem policial, conforme descrito no material didático disponível. CURSO: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES Serão 03 (três) Instrutores para cada pelotão. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) discentes, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 5/2026-DEPM/DG/AESP EQUIPAMENTOS: Tonfa Policial; Simulacros de arma de fogo. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III deverão ser aplicadas a todos os cadetes do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDPM/2026 – Turma I, totalizando 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco) discentes; O discente deverá atingir parâmetros necessários para obter o conceito satisfatório (média) no final das atividades propostas da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Procedimentos Operacionais Padrão da PMCE – POP I, II e III serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina, conforme Nota de Instrução Nº 57/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso dos discentes que exijam uma complexidade adaptativa no

exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses discentes; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários e local especificado; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação – FORMACE e Batalhões da PMCE; DATA: De acordo com o Quadro de Trabalho Semanal – QTS do Pelotão. HORÁRIO: De acordo com o Quadro de Trabalho Semanal – QTS do Pelotão. PELOTÕES: 1 a 53. UNIFORME: Instrutores: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6º Uniforme), decreto nº. 34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); Uniforme padrão adotado pela vinculada de origem. Discentes: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6º Uniforme), decreto nº. 34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: De acordo com a disponibilidade da AESP/CE; MUNIÇÕES: Não há previsto. A CEPEPM coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes à disciplina com o apoio e supervisão direta da Equipe de apoio que será formada pelo Coordenador e Monitor do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSDDPM/2026 – Turma I; Os instrutores deverão orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº05/2026-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.002216/2026-24 –
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSDD PM/2026 - TURMA I**

Finalidade: **Proporcionar aos profissionais** da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, **o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas**. Desenvolvimento do Curso: 08/05/2026 a 27/11/2026. Vagas: 1.532 (um mil, quinhentos e trinta e duas) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - TURMA I/2026
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
			PRESENCIAL	EAD
			H/A	H/A
1	Atendimento Pré-hospitalar	2	36	-
2	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	1	18	-
3	Comunicação Social	1	18	-
4	Ética e Cidadania	1	18	-
5	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	-	72
6	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	1	18	-
7	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	1	18	-
8	Mediação e Resolução de Conflitos	1	18	-
9	Português Instrumental e Redação Oficial	1	18	-
10	Psicologia das Emergências	1	18	-
11	Relações Interpessoais	1	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	1	18	-
TOTAL		12	198	90

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
			PRESENCIAL	EAD
			H/A	H/A
13	Direito Disciplinar	1	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	1	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	1	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	1	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	1	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	1	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	1	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	1	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	1	18	-
22	Legislação Institucional	1	36	-
23	Legislação Penal Especial	1	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	1	18	-
TOTAL		12	270	0

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
			PRESENCIAL	EAD
			H/A	H/A
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	1	18	-
26	Armas e Munições	2	36	-
27	Defesa Pessoal Policial Militar	2	54	-
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	1	18	-
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar – TEORIA	2	42	-
	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar - PRÁTICA	3	12	-
30	Educação Física Policial Militar	1	54	-
31	Instrução Geral - I	1	36	-
32	Instrução Geral - II	1	36	-
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	1	36	-
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	1	18	-
35	Ordem Unida - I	1	36	-
36	Ordem Unida - II	1	36	-
37	Policiamento Comunitário	1	18	-
38	Policiamento Ostensivo Geral	1	18	-
39	Policiamento Ostensivo Geral em Viatura	1	18	-



ORD	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
			PRESENCIAL	EAD
			H/A	H/A
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	3	36	-
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	3	36	-
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	3	36	-
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	1	36	-
44	Tiro Policial Defensivo - I	5	54	-
45	Tiro Policial Defensivo - II	5	36	-
TOTAL		41	720	0

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
			PRESENCIAL	EAD
			H/A	H/A
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	1	-	50
47	Estágio Operacional Supervisionado	3	60	-
48	Seminários, Visitas e Palestras	1	12	-
TOTAL		5	72	50
TOTAL (PRESENCIAL + EAD)		70	1.260	140
TOTAL GERAL		***	1.400 H/A	

Modalidade de Ensino: Híbrido. Corpo Discente: O corpo de alunos do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Ceará – CFSD PMCE/2026 - Turma I, será constituído pelos Alunos - Soldados apresentados pela Polícia Militar do Ceará e matriculados para a realização do curso após o cumprimento de todas as etapas do concurso público. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - TURMA I/2026

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
1	Atendimento Pré-Hospitalar	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
2	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-	01 AF
3	Comunicação Social	18	-	01 AF
4	Ética e Cidadania	18	-	01 AF
5	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72	02 Quiz (Provas on-line)
6	Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência	18	-	01 AF
7	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-	01 AF
8	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-	01 AF
9	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-	01 AF
10	Psicologia das Emergências	18	-	01 AF
11	Relações Interpessoais	-	18	01 Fórum e 01 Quiz
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-	01 AF
TOTAL		198	90	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
13	Direito Disciplinar	36	-	01 AF
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-	01 AF
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-	01 AF
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-	01 AF
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-	01 AF
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-	01 AF
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-	01 AF
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-	01 AF
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-	01 AF
22	Legislação Institucional	36	-	01 AF
23	Legislação Penal Especial	36	-	01 AF
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-	01 AF
TOTAL		270	0	

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-	01 AF
26	Armas e Munições	36	-	01 AF
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-	02 AVP (Regulada por NI)
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-	01 AF
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-	01 AP + 01 AVP (Regulada por NI)
30	Educação Física Policial Militar	54	-	02 AVP (Regulada por NI)
31	Instrução Geral - I	36	-	01 AF
32	Instrução Geral - II	36	-	01 AF
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-	01 AF
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-	01 AF
35	Ordem Unida - I	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
36	Ordem Unida - II	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
37	Policimento Comunitário	18	-	01 AF
38	Policimento Ostensivo Geral	18	-	01 AF
39	Policimento Ostensivo Geral em Viatura	18	-	01 AF
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-	01 AF
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-	02 AVP (Regulada por NI)
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-	01 AVP (Regulada por NI)
TOTAL		720	0	***

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50	PAE específico
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-	Conceito
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-	Frequência
TOTAL		72	50	
TOTAL		1.260	140	
TOTAL GERAL		1.400 H/A		-

Observações: Legenda: AP – Avaliação Parcial / AF – Avaliação Final / AVP – Avaliação Prática / NI - Nota de Instrução; Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 05/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	AESP /Fortaleza- CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº30/2026-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.002327/2026-31
CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA IV/2026

Finalidade: **Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas.** Desenvolvimento do Curso: 01/06/2026 a 19/06/2026. Vagas: 45(quarenta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO COPAC (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC TURMA IV/2026	H/A
1	ABERTURA/ AULA INAUGURAL	0
2	Policimento de Prevenção Especializada	3
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	3
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	03
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflito	08
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada- GPF	03
7	Inteligência Aplicada em Micro Território	05
8	Noções estratégicas de Políticas sobre Drogas	02
9	Atuação Policial frente aos grupos vulneráveis e minorias	03
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	03
11	Ação das organizações criminosas no Estado do Ceará	03
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	03
13	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Escola	03
14	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	03
15	Teoria de Policiamento do Grupo de Apoio a Vítimas de Violência	03
16	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Comunitária	03
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança.	03
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em áreas de microterritório e vitimologia	02
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	03
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	03
21	Estágio de Policiamento de GSC	03
22	Estágio de Policiamento de GAVV	03
23	Estágio de Policiamento de GSE	03
24	Estágio de Policiamento de GPF	03
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	03
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	05
27	Escuta Especializada/Depoimento Especial	04
28	Políticas para a diversidade	05
29	O conceito de território e suas dinâmicas não criminais	02
30	Rede de Atendimento à mulher vítima de violência	05
31	Política de atendimento ao jovem em conflito com a lei	05
32	Tiro Policial Defensivo	10
33	Dispositivo Elétrico Incapacitante e Espargidores	10
34	Instrução Tática Individual e Procedimentos Operacionais	10
35	Doutrina de Gerenciamento de Crises para Primeiro Interventor	10
36	Educação Física	10
37	Noções de Primeiros Socorros	05
38	Avaliação Final	02
TOTAL		160

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais militares integrantes da PMCE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2026 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES COPAC - TURMA III/2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	ABERTURA / AULA INAUGURAL	Presença e Participação
2	Policimento de Prevenção Especializada	Avaliação Teórica
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	Avaliação Teórica
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	Avaliação Teórica
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflitos	Avaliação Teórica
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada	Avaliação Teórica



ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES COPAC - TURMA III/2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
7	Inteligência Aplicada em Microterritório	Avaliação Teórica
8	Noções Estratégicas de Políticas sobre Drogas	Avaliação Teórica
9	Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis e Minorias	Avaliação Teórica
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	Avaliação Teórica
11	Ação das organizações criminosas no Estado do Ceará	Avaliação Teórica
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	Avaliação Teórica
13	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Escolar	Avaliação Teórica
14	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	Avaliação Teórica
15	Teoria de Policiamento do Grupo de Apoio a Vítimas de Violência	Avaliação Teórica
16	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Comunitária	Avaliação Teórica
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança	Avaliação Teórica
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em Áreas de Microterritório e Vitimologia	Avaliação Teórica
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	Avaliação Teórica
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	Avaliação Teórica
21	Estágio de Policiamento de GSC	Avaliação Prática
22	Estágio de Policiamento de GAVV	Avaliação Prática
23	Estágio de Policiamento de GSE	Avaliação Prática
24	Estágio de Policiamento de GPF	Avaliação Prática
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	Avaliação Prática
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	Presença e Participação
27	Escuta Especializada - Depoimento Especial	Avaliação Teórica
28	Políticas para a Diversidade	Avaliação Teórica
29	O Conceito de Território e suas Dinâmicas Não Criminais	Avaliação Teórica
30	Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência	Avaliação Teórica
31	Política de Atendimento ao Jovem em Conflito com a Lei	Avaliação Teórica
32	Tiro Policial Defensivo	Avaliação Prática
33	Dispositivo Elétrico Incapacitante e Espargidores	Avaliação Prática
34	Instrução Tática Individual e Procedimentos Operacionais	Avaliação Prática
35	Doutrina de Gerenciamento de Crises para Primeiro Interventor	Avaliação Prática
36	Educação Física	Avaliação Prática
37	Noções de Primeiros Socorros	Avaliação Prática
38	Avaliação Final	Avaliação Teórica

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2026 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 30/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	SEDE DO COPAC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº31/2026-DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.002330/2026-54 CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026

Finalidade: **Capacitar o aluno para que possa obter os conhecimentos teóricos e práticos do trabalho executado** no dia a dia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, de forma que possa proporcionar a prestação de um serviço de qualidade e com eficiência. Desenvolvimento do Curso: 01/06/2026 a 30/06/2026. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BPMA (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária e Processo de Avaliação:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026	H/A	AVALIAÇÃO
1	Introdução à Atividade de Policiamento Ambiental	10	PRESENÇA
2	Noções de Direitos Humanos	4	PRESENÇA
3	Noções de Controle de Distúrbios Cíveis	16	PRESENÇA
4	Noções de Patrulhamento Urbano	16	PRESENÇA
5	Noções de Patrulhamento Rural	18	AVALIAÇÃO TEÓRICA
6	Noções de Policiamento Náutico	20	AVALIAÇÃO TEÓRICA
7	Noções de Operações Helitransportadas	08	PRESENÇA
8	Noções de Salvamento aquático	16	PRESENÇA
9	Direção Operacional – Off-Road	16	PRESENÇA
10	Operações Ambientais	14	PRESENÇA
11	Armamento e Munições	08	PRESENÇA
12	Prática de Tiro Policial	08	AVALIAÇÃO PRÁTICA
13	Legislação Ambiental	20	AVALIAÇÃO TEÓRICA
14	Poluição Sonora	10	AVALIAÇÃO PRÁTICA
15	Saúde Pública	08	PRESENÇA
16	Georreferenciamento	10	PRESENÇA
17	Fauna e Flora I	20	AVALIAÇÃO TEÓRICA
18	Fauna e Flora II	10	AVALIAÇÃO PRÁTICA

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026	H/A	AValiação
19	Atendimento Pré Hospitalar Tático I	10	PRESEÇA
20	Atendimento Pré Hospitalar Tático II	10	AVAlIAÇÃO PRÁTICA (APTO/INAPTO)
21	Pratica de Tiro Embarcado	08	PRESEÇA
TOTAL		260	***

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2026 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 31/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	SEDE DO BPMA (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº53/2026 - NUP Nº10041.002602/2026-16 -
TREINAMENTO PERIÓDICO EC135/H135 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO -TURMA 1/2026**

Finalidade: **Capacitação contínua dos pilotos que exercem a função de piloto em comando e/ou segundo em comando nas aeronaves da coordenadoria modelo EC135/H135**, com o intuito de atender o Programa de Treinamento Operacional (PTO) de pilotos da CIOPAER, em consonância com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 90 (RBAC 90). Desenvolvimento do Curso: 24/06/2026 a 26/06/2026 4. MODALIDADE: PRESENCIAL Vagas: 21 (vinte e um) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	TREINAMENTO PERIÓDICO EC135 / H135 – CURRÍCULO DE SOLO COMUM E ESPECÍFICO -TURMA 1/2026.	H/A
1	Conhecimentos Gerais	2
2	Corporate Resource Management (CRM)	8
3	Standard Operating Procedures (SOP) da CIOPAER	1
4	Estrutura do helicóptero, caixas de transmissões, rotores e equipamentos, operação normal e degradada dos sistemas, instrumentos analógicos.	1
5	Limitações	1
6	Performance/Desempenho, planejamento do voo e monitoramento	1
7	Peso e Balanceamento	1
8	Procedimentos Normais e Emergência	1
9	Condições especiais para helicópteros equipados com FCDS, AFCS E FMS/NAV	1
10	Equipamentos adicionais	1
11	Procedimentos de voo por instrumentos	1
12	Avaliação teórica	2
TOTAL		21

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em consonância com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CET Nº63, 02 DE JULHO DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições legais, autoriza a abertura de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, no município de Uruoca-CE, conforme art. 10, do Decreto Estadual nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e considerando o que estabelece o Art. 18-Q, da Portaria Ministerial nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a abertura de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará - SINE/CE, no município de Uruoca-CE, endereçada na Rua João Rodrigues, Nº 139, Bairro Centro, Uruoca/CE, CEP: 62460-000, e com as seguintes coordenadas geográficas: 1.1. Latitude em graus: 3°18'30.8" S 1.2. Longitude em graus: 40°33'47.2" W 1.3. Latitude em graus decimais: -3.30857 1.4. Longitude em graus decimais: -40.56312 Parágrafo único. A Secretaria do Trabalho - SET, enquanto ente parceiro, solicitará o credenciamento da unidade na rede SINE à Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda - SEMP do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Art. 2º A unidade do SINE/CE atenderá aos trabalhadores e empresas, com, no mínimo, a oferta básica integrada no âmbito do Sine; aos critérios de acessibilidade; e às regras de identificação visual do Sine. Parágrafo único. Não haverá transferência de recursos financeiros entre a SET e a Prefeitura de Uruoca, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes competem, com fins de atender ao objeto. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO



OUTROS

1º Ofício de Registro de Imóveis - Avenida Antonio Sales nº2187 - 10º andar - Fortaleza - Ceara CEP: 60135-203 Telefone: (085) 3261.7101 www.primeirazona.com.br. **OFICIAL REGISTRADOR:** José Anderson Ciske. **SUBSTITUTOS/ESCREVENTES:** Adaíze de Sousa Assunção, Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro. **Ofício nº 56356. EDITAL DE LOTEAMENTO** - O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Oficial(a) Substituto(a), abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 11.581.998/0001-81, com sede a Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1024 - Galpão 07, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua sócia - administradora RENATA STUDART FIUZA ASFOR LIMA, brasileira, casada, Engenheira, inscrita no CPF 023.472.983-05, residente e domiciliado a Rua Antonele Bezerra, 293 - Ap.300, Meireles, Fortaleza - CE, com endereço eletrônico renata@mloteamentos.com.br, na qualidade de PROPRIETÁRIA e LOTEADORA, **DEPOSITOU** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento de matrícula a ser aberta por ocasião da unificação das matrículas nºs 107786 e 107787, sob a solicitação nº 404491, com as seguintes características: **LOTEAMENTO SOLAR DOS DIOGOS**, composto pelas seguintes áreas: ÁREA VERDE, QUADRA 01, SISTEMA VIÁRIO e ÁREA DE ZPA 1. Assim descritos: **ÁREA VERDE:** Um terreno situado nesta Capital, de formato irregular, resultante do Loteamento Solar dos Diogos, no bairro Messejana, lado par, com frente para Faixa de Ampliação da Rua Nicolau Coelho, denominado de ÁREA VERDE, com área total de 1.921,72m². **SISTEMA VIÁRIO: FAIXA DE AMPLIAÇÃO DA RUA NICOLAU COELHO** - Um terreno situado nesta Capital, com área de 867,81m², de formato irregular, no bairro Messejana, lado par, com frente para as Rua Farias Lemos e Rua Nicolau Coelho, destinada a ampliação da Rua Nicolau Coelho. **CUL-DE-SAC DA RUA ELISIÁRIO MENDES** - Um terreno situado nesta Capital, de formato irregular, com área de 253,08m², no bairro Messejana, lado par, com frente para a Rua Elisiário Mendes e com parte do imóvel s/n, antes imóvel de nº 1170 com frente para a Rua Elisiário Mendes (Lei nº 1671/1960). **ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA):** Um terreno situado nesta Capital, de formato irregular, no bairro Messejana, lado par, com frente para Rua Nicolau Coelho, definido na Lei Complementar nº 62/2009 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e dá outras providências, denominada como ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA1), com área total de 3.921,59m². Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de circulação diária desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos do Aproveitamento Definitivo de Loteamento, nº da autorização 001/2026, Processo SEUMA nº S2026117073, datado de 14/04/2026. Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026. Assinado Digitalmente - Oficial(a) Substituto(a). **MANIFESTO DE ASSINATURAS.** Código de validação: XE94M-F2KAY-L7QM8-3CLEX - Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56). Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XE94M-F2KAY-L7QM8-3CLEX>. Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação 05.002/2026-PQ. A Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando a construção de uma creche pré-escolar Tipo 2, Padrão FNDE, no Município de Guaiúba/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto, chegando ao seguinte Resultado: Empresas Habilitadas: Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ nº 32.641.253/0001-30; Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 25.011.748/0001-10; 3D Construções LTDA, CNPJ nº 07.930.565/0001-17; LPG Serviços de Construções LTDA, CNPJ nº 21.541.555/0001-10; Águia Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 12.049.385/0001-60; Foco Locação Ambiental LTDA, CNPJ nº 48.684.766/0001-69; AJ Construtora e Transporte LTDA, CNPJ nº 74.022.229/0001-63; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; R S M Pessoa LTDA, CNPJ nº 33.159.524/0001-89; Construtora Borges Carneiro LTDA, CNPJ nº 01.590.549/0001-46; RP Construções & Locações LTDA, CNPJ nº 12.338.927/0001-15; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 21.691.178/0001-04; LF Serviços Urbanos LTDA, CNPJ nº 45.687.486/0001-16; 3BX Construções e Soluções LTDA, CNPJ nº 57.670.692/0001-00; 3T Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 29.247.685/0001-57; VAP Construções LTDA, CNPJ nº 00.565.011/0001-19; Construtora Beija-Flor LTDA, CNPJ nº 09.586.891/0001-84; Sertanus Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 38.169.270/0001-01; Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 20.274.772/0001-29; Atlas Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 41.383.345/0001-59, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Rotex Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 31.276.477/0001-28 não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional e operacional do item 1 e 2; Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional do item 2; F T S Serviços de Construccoes LTDA, CNPJ nº 23.492.879/0001-31 não atingiu o quantitativo para a qualificação profissional e operacional do item 1 e 2; A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 17 de julho de 2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407.01/2026. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE SANTANA E JARDIM, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 020/FESB/2026. ENTREGA DOS DOCUMENTOS: A PARTIR DE 20/07/2026, NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 04/08/2026 ÀS 10 HS NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: [LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). FRECHEIRINHA/CE, 17 DE JULHO DE 2026. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120002 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 117.176,70 (cento e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.303.0003.2.049 Assistência Farmacêutica Componente Básico, R\$ 25.242,70 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.302.0006.2.048 - Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 31.715,10 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 60.218,90 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120006 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 170.108,00 (cento e setenta mil, cento e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.303.0003.2.049 Assistência Farmacêutica Componente Básico, R\$ 6.112,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.302.0006.2.048 - Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 59.684,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 104.312,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção. - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120001 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA: JOSEVÂNIO DE SOUSA COELHO 04755966337. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 178.464,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.303.0003.2.049 - Assistência Farmacêutica Componente Básico, R\$ 5.127,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.302.0006.2.048 - Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 82.470,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 90.867,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120009 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 501.680,00 (quinhentos e um mil, seiscentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 491.590,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 10.090,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120010 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 49.332,50 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 45.273,75 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 4.058,75 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120005 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 69.796,52 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.303.0003.2.049 Assistência Farmacêutica Componente Básico, R\$ 3.389,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.302.0006.2.048 - Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 51.051,52 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 15.356,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1803.01/26-CP. A Prefeitura Municipal de Senador Sá, faz publicar o extrato resumido do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, SITUADAS NA ESTRADA DA PICADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE. CONFORME MAP 6050, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, ORIUNDO DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1803.01/26-CP. CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 19.967.758/0001-21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 979.001,20 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 02 de julho de 2026. Antônio Marcos de Oliveira Alburquerque - **Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Senador Sá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 2026.06.15.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.15.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, em razão da identificação de equívocos na formulação do processo, necessitando de ajustes junto ao Termo de Referência de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 17 de Julho de 2026. Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE EMPRESAS CREDENCIADAS – CREDENCIAMENTO N.º 20260419/001-CR – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público para conhecimento dos interessados que as empresas **C.A.DE SOUSA REZENDE LTDA e MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA** participantes do Edital do Credenciamento N.º 20260419/001-CR, cujo **OBJETO** é a Credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços de oftalmologia destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ipu, visando à detecção, prevenção e acompanhamento de doenças oculares, incluindo avaliações de rotina, exames complementares, diagnósticos preventivos e emitindo laudos técnicos para encaminhamento médico, em conformidade com as normas e protocolos do SUS. Após decorrido o prazo recursal, decidiu-se: Que a **C.A.DE SOUSA REZENDE LTDA**, CNPJ: 15.061.733/0001-03, situada na Rua. Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, Nº 946, Bairro Centro, Sobral/CE e **MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA**, CNPJ: 38.406.628/0001-64, com sede na Rua Pedro Brasil, Nº 400, Bairro Centro, Aquiraz/CE, **ESTÃO CREDENCIADAS** por cumprir com todas as exigências do termo de referência do edital do Credenciamento N.º 20260419/001-CR. Mais informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu Ceará, CEP. 62.250-000, no setor de licitações no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. **Ipu-CE, 17 de Julho de 2026. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO “SINE DIE” da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico N.º 28.04.002-2026, cujo objeto: Registro de preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI oferecido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município. A sessão estava prevista para ocorrer no dia 14/07/2026, às 10h, porém fica suspensa “SINE DIE” em face da necessidade da análise de esclarecimento aos termos do Edital e seus anexos, a fim de possibilitar avaliação minuciosa do instrumento convocatório. A nova data de abertura do certame será informada através de publicação, pelos mesmos meios de comunicação do instrumento convocatório, ficando todos os licitantes e interessados cientes e responsáveis pelo acompanhamento. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e nos sites: <https://beberibe.ce.gov.br/licitacaolista.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://bll.org.br/>. Rosana Claudia Soares.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 039/2026- SRP. A Prefeitura Municipal de Pacajus, com Sede à Rua Guarany, Nº 600, Bairro Centro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por lote. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, Sr. Leandro Rodrigues da Silva, e regido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal Nº 55, de 27 de Dezembro de 2023, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Federal Nº 13.709/2018 (LGPD). Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Pacajus/CE. Início do Acolhimento das Propostas: A partir de 20/07/2026, Abertura das Propostas e Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 31/07/2026. Local da Sessão Pública: Plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>). O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente nos sítios: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Prefeitura Municipal de Pacajus (<https://www.pacajus.ce.gov.br/>); Portal de Licitações do TCE/CE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Sistema BBMNET. Necessário prévio cadastro na plataforma para participação. Informações adicionais pelo e-mail: pregaopacajus@gmail.com. **Pacajus/CE, 17 de Julho de 2026. Leandro Rodrigues da Silva /Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14.07.01/2026 - O(A) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14.07.01/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE LAGEDO E MORENO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. **JAGUARIBE/CE, 20 DE JULHO DE 2026. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0907.03/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ÁREAS DE LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – **ACARAPE/CE, 17 DE JULHO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato do Instrumento Contratual Nacional Veículos e Serviços LTDA N.º 1911.01.2025. No valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro: Ambulância tipo A de simples remoção para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE, Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.10.301.1001.2.029. e Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Valor Global Contratado: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Prazo de Vigência: É até 31 de dezembro do ano corrente contados da assinatura do contrato 19/11/2025, assina pela Contratante: Samilly de Sousa Barros - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Assina pelo Contratados: Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim, Representante da Empresa: Nacional Veículos e Serviços LTDA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato de Contrato - Processo de Adesão N.º 004/2026-AD - Extrato de Contrato N.º 15.06.01/2026 - Origem: Processo de Adesão N.º 004/2026-AD. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada(o): Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro: Ambulância Tipo A de simples remoção para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano de Responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE. De acordo com MAPP 5496 e MAPP 5307. Valor Total: R\$ 329.980,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). - Programa de Trabalho: 0401.10.302.1003.2.029- Apoio e expansão das atividades hospitalares e ambulatoriais no Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 15 de Junho de 2026.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1607.01/2026 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será **dia 04 de Agosto de 2026 às 08h00min.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalen2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 13hs30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.17.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.07.17.1 em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de organização, produção e realização de eventos, destinados ao atendimento das demandas de solenidades, inaugurações, campanhas institucionais, eventos comemorativos e demais ações promovidas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de Julho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 17 de Julho de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 31 de julho de 2026, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1707.01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio logístico, apoio operacional e execução de eventos esportivos no Município de Pereiro/CE, contemplando as modalidades de futebol de campo, futsal masculino, futsal feminino, basquetebol, voleibol, futevôlei e vôlei de praia, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Anexo I, Conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconnectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 17 de julho de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Extrato do Contrato. A Secretaria de Saúde e Saneamento, do Município de Pereiro torna público o Extrato do Contrato Nº 15.07.01/2026, Contrato Nº 15.07.02/2026, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2026-SRP: Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, no âmbito de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal. Órgãos Licitantes: Secretaria de Saúde e Saneamento. Dotação Orçamentária: 06.06 - 10.122.0037.2.030.0000. 06.01 - 10.302.0176.2.070.0000. Elemento: 4.4.90.52.00. Contrato Nº 15.07.01/2026 - Vinculado ao Convênio Nº 01/2026 - MAPP: 5422. Contratada: VMI Tecnologias LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03. Valor Global: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Assina pela Contratada: Marcele Pereira Viegas. Contrato Nº 15.07.02/2026 - Vinculado a Proposta Nº 11265959000123001-2023, Emenda Parlamentar Nº 41380002. Contratada: Gigante Produtos Médicos LTDA, CNPJ nº 11.050.321/0001-17. Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Henrique Ferreira Vezono. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto – Ordenador de Despesas. Vigência do Contrato: ATÉ 12 (doze) meses. Pereiro-CE, 15 de julho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde e Saneamento no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, no âmbito de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2026-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: 01 - VMI Tecnologias LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03, que venceu o Lote 01 com valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). 02 - Gigante Produtos Médicos LTDA, CNPJ Nº 11.050.321/0001-17, que venceu o Lote 02 com valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro-CE, 14 de julho de 2026. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 14.07.01/2026, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2205.01/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo nas localidades: da Ladeira do Sítio Serrinha dos Marinheiros e Ladeira do Sítio Varrelo, localizado na Zona Rural no Município de Pereiro/CE, em conformidade com o Plano de Ação Nº 09032026-096237, vinculado à Emenda Parlamentar Nº 202640460005. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 07.07.15.451.0967.1.017.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Contratada: Meliuz Construcões e Serviços LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14. Assina pela Contratada: Fabricio Bento Nunes. Assina pelo Contratante: Daniel Martins de Freitas - Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 2.528.020,94 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte reais e quatro centavos). Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses. Pereiro-CE, 14 de julho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, Sr. Daniel Martins de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo nas localidades: da Ladeira do Sítio Serrinha dos Marinheiros e Ladeira do Sítio Varrelo, localizado na zona rural no Município de Pereiro/CE, em conformidade com o Plano de Ação Nº 09032026-096237, vinculado à Emenda Parlamentar Nº 202640460005, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2205.01/2026, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa Meliuz Construcões e Serviços LTDA, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, foi vencedora com valor global de R\$ 2.528.020,94 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte reais e noventa e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro/CE, 14 de julho de 2026. Daniel Martins de Freitas - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual N.º 20260014-CPSMLN. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada: Maximus Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ N.º 51.483.377/0001-80. Objeto: Confecção de material gráfico destinado a manutenção das atividades diárias da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Procedimento Administrativo: Dispensa Eletrônica de Licitação n.º DL-0006/2026-CPSMLN; Valor Global Contratado: R\$ 67.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Origem dos Recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação Orçamentária: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R; 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Assina Pela Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Assina Pela Contratada: Douglas Romeu Barbosa de Freitas. Data da Assinatura: 06 de julho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2026-SASE. A Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 03/2026-SASE - Prestação de serviços de diagnóstico, capacitações e elaboração de projetos para captação de recursos. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 14h00min do dia 03 de Agosto de 2026. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de julho de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2026-SEINFRA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 03/2026-SEINFRA - Aquisição de parques infantis-playgrounds e equipamentos de academia da saúde para praças. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 04 de Agosto de 2026. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 17 de Julho de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120012 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 1.591,00 (mil, quinhentos e noventa e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 1.591,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120011 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): VERLUMA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 31.478,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 12.435,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 19.043,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120008 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 25.149,89 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 25.149,89 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120013 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 83.190,00 (oitenta e três mil, cento e noventa reais) - 0601.10.302.0006.2.048 PROGRAMA DE TRABALHO: Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 104.107,52 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; 0601.10.301.0006.2.045 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 42.705,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal- Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120015 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 33.522,50 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 33.522,50 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120016 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais) 0601.10.302.0006.2.048 - PROGRAMA DE TRABALHO: Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 77.500,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120017 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): MAISVIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 14.909,10 (catorze mil, novecentos e nove reais e dez centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 14.909,10 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120014 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 199.520,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 199.520,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120019 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 7.998,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120020 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 8.786,00 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 8.786,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120019 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 7.998,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses. **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.024/2026PE, que tem como objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 20/07/2026 até o dia 04/08/2026, às 08h00min. Abertura das Propostas: 04/08/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Júnior - Secretário Municipal de Educação, em 16 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU GURGEL BRAGA HERBSTER, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2026-PE, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – DR. ALFREDO MARQUES. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 20 de julho de 2026 até o dia 03 de agosto de 2026 às 08h00min (Horário de Brasília). Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília). Eder Almeida Fernandes - Superintendente do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, em 16 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2026-PE, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 20/07/2026 até o dia 04/08/2026, às 13h00min. Abertura das Propostas: 04/08/2026, às 14h00min (horário de Brasília). Marcus Mota de Paula Cavalcante – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 16 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260406001-PMP-SAUD - CONTRATO Nº 202606120007 - ORIGEM: Pregão Nº 008/2026 PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): SHOPPING MÉDIC LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 16.932,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0006.2.048 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 16.932,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, com fonte de recurso; 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 1.631.0000.00 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu., 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses, **Palmácia, 12 de junho de 2026. Matheus Sampaio Andrade de Holanda Farias – Secretário de Saúde.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE. A Comissão de Pregão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 2, torna público o ADIAMENTO do PROCESSO Nº 002/2026-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL II - CONSERCE2, que seria realizado no dia 27 de julho de 2026 às 09:00 horas, foi remarcado para o dia 30 de julho de 2026, às 09.00 horas. Maiores informações junto ao Conserce2, Rua Prefeito Wilson Sampaio, nº 89, Bairro: Prefeito Araci Santos, Paramoti- CE, Centro, Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h e no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e consercedois.ce.gov.br/. GEISSON MESQUITA SILVA – Pregoeiro. Paramoti, 17 de julho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.10.001SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibareta, por intermédio da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área da saúde para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Sétima do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** João de Castro Chagas Neto, pela Contratante, e LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pela Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.10.001SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibareta, por intermédio da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área da saúde para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Sétima do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João de Castro Chagas Neto, pela Contratante, e LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pela Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.10.001SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibareta, por intermédio da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. **OBJETO:** aditivo de 25% de quantidade do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área da saúde para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João de Castro Chagas Neto, pela Contratante, e LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pela Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.10.001SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibareta, por intermédio da Secretaria de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área da saúde para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Sétima do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** João de Castro Chagas Neto, pela Contratante, e LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pela Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.14.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.14.001**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expedientes e outros afins para atender as necessidades da Secretaria, Atenção Primária, Hospital, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 04 de agosto de 2026 (04/08/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 17 de julho de 2026. Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde. Talita Maria Monte Azevedo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0602.001/2026-CE – O Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, torna público que realizará no dia 04 de Agosto de 2026, às 9h, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº. 0602.001/2026-CE, referente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao apoio operacional, documental, previdenciário, jurídico, administrativo e atuarial necessário à identificação, levantamento, organização, análise, apuração, processamento e acompanhamento dos créditos decorrentes da Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários – COMPREV**, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999 e demais normas aplicáveis, em favor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Aracati/CE, Estando aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 20/07/2026 até o dia 04/08/2026 às 8h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 04/08/2026, às 9h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 17 de Julho de 2026.** Alice da Silva Costa – Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1507.01/2026-PE – O(A) Secretaria do Meio Ambiente, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11:00, do dia 30 de Julho de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1507.01/2026-PE. Objeto: **Aquisição de lixeiras tipo caçamba estacionária, ecopontos completos e bombonas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnec/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3661-4323 ou no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 17 de Julho de 2026.** Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.23.01 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aiuaba/CE, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO** da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.23.01, com o seguinte. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços, para fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Aiuaba/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei 14.133/21. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba ou pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 16 de Julho de 2026.** Raiane Braga Araujo – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.26-CE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 20 de Julho de 2026, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 008.26-CE-FMS, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Varjota - Ceará.** Início da Sessão: **dia 04 de Agosto de 2026 às 08h00min.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Artur Ramos, Nº 268 e 323, Centro. **Varjota-CE, 16 de Julho de 2026. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE019/2026-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará Concorrência Pública Nº CE019/2026-SEINFRA. Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado em engenharia para obras de drenagem no distrito Sede do município de Crateús/CE com intervenção no Riacho Veremos e Rio Poti - 1ª e 2ª etapas, conforme Termo de Compromisso Nº 984868/2025/MCIDADES/CAIXA,** o Recebimento dos Documentos ocorrerá no período de 21/07/2026, às 09h00, até 16/10/2026, às 07h30 (horário de Brasília), por meio do Portal: bl.org.br. A Sessão Pública terá Início às 08h30 do dia 16/10/2026. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bl.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, em 17 de Julho de 2026. Jose Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14 2026 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Contratação para execução na construção de 04(quatro) areninhas society na zona rural do município de Granja, conforme Projeto Básico, (Convenio 313/2026 - MAPP 3390).** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: **09h00min do dia 03/08/2026.** Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 03/08/2026 (horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 17 de Julho de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-06.16.1/2026-PMBS/SEINFRA, cujo objeto é a de estradas vicinais na zona rural do município de Brejo Santo/CE, compreendendo serviços de piçarramento, reconformação/patrolagem da plataforma, regularização do subleito, transporte local de material de jazida e compactação, em diversas estradas da zona rural do município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Construtora Exito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93 e, em ato subsequente de controle administrativo, proferi o competente Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE. Publique-se e Cumpra-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.07.17.1. Objeto: Aquisição/fornecimento de cadeiras para atender as necessidades de acomodação do Público durante apresentações culturais, eventos institucionais, atividades artísticas e entre outras, destinadas ao Teatro Municipal Francisco Assis Almino, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 21 de Julho de 2026 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 31 de Julho de 2026 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), solicitar via e-mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 17 de Julho de 2026. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 09.002/2026 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.002/2026- SRP, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a preparação das refeições dos alunos das escolas com ensino integral, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://www.Chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h00min do dia 03/08/2026. Abertura das Propostas: 03/08/2026, a partir das 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 03/08/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Maurício Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura. Prefeitura Municipal de Chaval. Chaval/CE, 17 de Julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica Nº. 002.2026-CE - Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa da reforma da cobertura da Policlínica no Município de Caucaia, reforma parcial da cobertura do Centro de Especializações Odontológicas (CEO) Danilo Dalmo da Rocha Correa no Município de Caucaia e reforma com mobiliários e esquadrias no Centro de Especializações Odontológicas (CEO) no Município de São Gonçalo do Amarante CE, compreendendo a realização de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições, especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o Edital e seus anexos. Data da Abertura: 03 de Agosto 2026, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. informações: fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 17 de Julho de 2026. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, localizada na Avenida Eduardo Sá, nº 51, Centro, Eusébio/CE, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 20210929001-A, formalizada mediante decisão administrativa, com fundamento nos Arts. 58, Inciso II, 77, 78, Incisos I e V, e 79, Inciso I, da Lei Nº 8.666/1993, bem como Cláusula Oitava do termo contratual, celebrado com a empresa G A C MOTA - DIGIMAX, inscrita no CNPJ sob o nº 01.261.303/0001-20, oriundo da Tomada de Preços Nº 2021.09.29.001/AMMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de sistemas informatizados de contabilidade, folha de pagamento e licitação para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, de Eusébio/CE, 17/07/2026.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, localizada na Avenida Eduardo Sá, nº 51, Centro, Eusébio/CE, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2022.07.04.01-001-AMMA, formalizada mediante decisão administrativa, com fundamento nos arts. 58, Inciso II, 77, 78, Incisos I e V, e 79, Inciso I, da Lei Nº 8.666/1993, bem como Cláusula Nona do termo contratual, celebrado com a empresa MAXDATA Informática Processamento de Dados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.058.411/0001-12, oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.07.04.01-001-AMMA, cujo objeto consiste na contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública junto à Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, de Eusébio/CE, 17/07/2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.150426-1 - CONTRATO Nº 202607160001 - ORIGEM: Pregão Nº 07.150426-1-CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA - F GONZAGA SOUZA DE AQUINO, CNPJ Nº 16.783.992/0001-00, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DOS SISTEMA VIÁRIO RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 532.676,09 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1515.26.782.0039.2.102 - Restauracao e Manutencao de Estradas Vicinais, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33903978: Limpeza e Conservação, VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026. Ass: VANILSON PESSOA DE SOUSA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.29.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS: <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.29.01-PE, cujo objeto é a aquisição de alimentos para nutrição enteral e oral, material de suporte, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, destinados aos pacientes internados no Hospital Municipal Ana Alencar Alves, que venham a necessitar desse tipo de alimentação, junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia 05 de agosto de 2026, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/>, e <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo endereço eletrônico: licitacao@novaolinda.ce.gov.br. Nova Olinda/CE, 17 de julho de 2026. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CHAMENTO PÚBLICO Nº 2026.06.26.01-CRE. O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, CHAMENTO PÚBLICO Nº 2026.06.26.01-CRE, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes, em nível ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela integração à Rede Regionalizada e Hierarquizada, voltados a atender o Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O credenciamento terá duração de 12 meses. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: novaolinda.ce.gov.br e <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485. Nova Olinda/CE, 17 de julho de 2026. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira - Agente de Contratação.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026-PE, cujo objeto: Contratação de empresa pré-qualificada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados e veículos leves para prestação de serviços e deslocamento de materiais, visando atender as necessidades de Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/08/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 04/08/2026 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 0907001-2026 do Processo Administrativo nº 07042026-2026, cujo objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas das unidades, conforme demanda das secretarias do município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma LICITAMAISSBRASIL - www.licitamaisbrasil.com.br a partir das 17h do dia 20/07/2026 até às 08:30h do dia 04/08/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 04/08/2026. O modo de disputa será ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de prestação dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da LICITAMAISSBRASIL. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO “SINE DIE” da sessão pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 1606001-2026, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, operacionalização e execução de eventos oficiais promovidos pelas diversas Secretarias do Município. A sessão estava prevista para ocorrer no dia 17/07/2026, às 10h, porém fica suspensa “SINE DIE” em face da necessidade da análise de impugnação aos termos do Edital e seus anexos, a fim de possibilitar avaliação minuciosa do instrumento convocatório. A nova data de abertura do certame será informada através de publicação, pelos mesmos meios de comunicação do instrumento convocatório, ficando todos os licitantes e interessados cientes e responsáveis pelo acompanhamento. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e nos seguintes sites: <https://beberibe.ce.gov.br/licitacaolista.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://bll.org.br/>. Rosana Claudia Soares.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo Nº 00007.20260428/0001-60 - Concorrência Eletrônica Nº 1805.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Adjudica a Concorrência Eletrônica Nº 1805.01/2026-CE. Resultado da Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água nas Localidades Rurais de Sítio Jacarandá, Sítio Serra Velha e Sítio Tanque Novo, no Município de Salitre/CE, conforme Convênio Nº 935867/2022. Situação: Adjudicado em 17/07/2026. Adjudicado para F P Construcoes e Servicos LTDA inscrita no CNPJ/MF: 43.803.324/0001-70, pelo valor de R\$ 1.930.385,86 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Nº 2026.01.07.01-CE - Concorrência Eletrônica Nº 2701.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Homologa a Concorrência Eletrônica Nº 2701.01/2026-CE. Resultado da Homologação. Objeto: Construção de 20 Unidades Habitacionais, com localização na Sede do Município de Salitre/CE, conforme Termo de Compromisso Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA. Situação: Homologado em 17/07/2026. Homologado para Cruz Domingos Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF: 39.886.476/0001-07, pelo valor de R\$ 2.827.753,37 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Nº 00007.20260428/0001-60 - Concorrência Eletrônica Nº 1805.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Homologa a Concorrência Eletrônica Nº 1805.01/2026-CE. Resultado da Homologação. Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água nas Localidades Rurais de Sítio Jacarandá, Sítio Serra Velha e Sítio Tanque Novo, no Município de Salitre/CE, conforme Convênio Nº 935867/2022. Situação: Homologado em 17/07/2026. Homologado para F P Construcões e Serviços LTDA inscrita no CNPJ/MF: 43.803.324/0001-70, pelo valor de R\$ 1.930.385,86 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Adesão. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da prefeitura municipal de Mucambo/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 001/2026-PA, as Ata de Registro de Preço Nº. SC-PE001/2026.01 e SC-PE001/2026.02 proveniente do Pregão Eletrônico nº SC-PE001/2026, gerenciada pela Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/CE, para o Objeto: contratações de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Mucambo-CE. Favorecidos: FENIXX Eventos e Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.308.218/0001-74, R\$ 729.777,98 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos); F. C. Cunha Rufino - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.062/0001-03, R\$ 1.962.586,86 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Data da Autorização: 15/07/2026. **Ordenador de Despesas: Benedito Arnobio Teles de Araújo. Mucambo/CE, 17 de Julho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 06.008/2026-CE. O(A) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação(a), torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 04 de agosto de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, Concorrência Eletrônica nº 06.008/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa visando a execução da 2ª etapa de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Nova Jerusalém, zona urbana do Município de Pentecoste-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.licitamaisbrasil.com.br ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo e-mail: licitacao@pentecoste@gmail.com ou no endereço: Praça Bernardino Bezerra, 457, Centro, Pentecoste, Ceará. **Pentecoste/CE, 17 de Julho de 2026. Túlio Marcos Braun Neto, Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 037/2026. A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar (educação infantil e ensino fundamental) e vestuário profissional, visando suprir as necessidades dos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de revisão do Termo de Referência, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Revogação encontra-se disponível nos autos do processo administrativo e nos canais oficiais de publicação do certame. **Pacajus/CE, 16 de julho de 2026. Eugenilce Freitas Pontes - Secretária Municipal de Educação de Pacajus/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Homologação e Adjudicação de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº: PMH-180626-PE01-SDE. Objeto: Aquisição de materiais de apoio pedagógico, materiais de limpeza, mobiliário, equipamentos e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades das escolas de tempo integral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE - Espécie: Adjudicação e Homologação do Resultado do Julgamento do Respetivo Processo Licitatório - Licitante 01: MR3 Distribuidora LTDA, CNPJ nº: 31.917.985/0001-48 - Valor: R\$ 33.329,65 (trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) - Licitante 02: AC Serviços e Comercio LTDA, CNPJ nº: 63.760.994/0001-64 - Valor: R\$ 37.660,20 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) - Licitante 03: AN Vasconcelos Junior, CNPJ nº: 19.603.291/0001-30 - Valor: R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais) - Data da Homologação/Adjudicação: 16/07/2026 - Fundamentação Legal: Art. 54, inciso § 3º, Lei Federal nº 14.133/21. **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação: Vanderlan Matos da Cruz.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 05.002/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Eusébio. Fornecedores: Lunatel Informatica Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 177.948,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 08 de Julho de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 05.002/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, incluindo computadores desktop, notebooks, monitores, nobreaks, estabilizadores, servidores, switches e periféricos, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo e substituição de equipamentos, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINSPE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Antônio Flavio Silva Nascimento. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisca Jamille Souza Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.017/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. Fornecedores: Editora Peter Rohl LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.529.451/0001-08, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.061.873,00 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 15 de julho de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.017/2026. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de livros didáticos para o Ensino Fundamental II para atender as demandas dos alunos e professores da rede pública Municipal de Ensino de Eusébio. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Elpidio Felix de Souza Junior. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Acilegna Facanha de França Saraiva.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS - em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0307.01/2026 do tipo menor preço por item, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis destinados funcionamento dos veículos a disposição do Consórcio Público da Região Sertão Centro-Sul - CONSCENSUL, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de Agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bllcompras.org.br www.pncp.gov.br e www.cpmrsrcs.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira - Ceará, 16 de Julho de 2026. Rivaldo Cruz Barros - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Consórcio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2026-PE: Nº **08.005/2026-01SME** – Valor global: R\$ 3.921.018,00 - **Contratada:** SEATIC SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM AUTOMACAO EM TIC LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Andreia Tempass Beck. **Objeto:** registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de licença de uso de plataforma educacional on-line (SAAS) para preparação de estudantes da rede pública municipal de ensino de Quixadá/ce para olimpíadas científicas e avaliações externas. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2026.

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul - CPMRS - RSCS - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul (CONSCENSUL) em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1307.01/2026 do tipo menor pelo critério de maior percentual de descontos, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva sob demanda a serem executados nos imóveis e espaços públicos pertencentes ao CONSSENSUL com fornecimento de materiais e mão de obra pelo critério de maior percentual de descontos em tabelas unificadas oficiais, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 04 de Agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede do CONSSENSUL e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bllcompras.org.br www.pncp.gov.br e www.https://cpmrsrscs.ce.gov.br/. **Lavras da Mangabeira - Ceará, 16 de Julho de 2026. Rivaldo Cruz Barros - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato do Termo de Autorização da Adesão Nº 006.2025-AD. O Município de Pacoti torna público que o Processo Licitatório na modalidade Adesão Nº 006.2025-AD cujo objeto é aquisição de veículo zero quilometro: Ambulância Tipo A de simples remoção para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE, foi autorizado em 18/11/2025, em favor das empresa: Nacional Veículos e Serviços LTDA CNPJ Nº 04.770.238/0005-80, vencedora com o preço total, no valor de R\$:140.000,00. **Pacoti-Ce, 18 de novembro de 2025. Samilly de Sousa Barros - Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacoti.**

*** **

Ceará Rádio Clube S/A - Rua Tibúrcio Frota, 905, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ: 07.213.796/0001-00 // NIRE: 23 3 0001377-8 - Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria da Ceará Rádio Clube S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos do artigo 13, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) eleição da Diretoria para o triênio 2026/2029 e fixação dos seus honorários. **Fortaleza - CE, 20 de julho de 2026. Josemar Gimenez de Resende.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato do Termo de Autorização da Adesão Nº 004.2026-AD. O Município de Pacoti torna público que o Processo Licitatório na modalidade Adesão Nº 004.2026-AD cujo objeto é aquisição de veículo zero quilometro: Ambulância Tipo A de simples remoção para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE. De acordo com MAPP 5496 e MAPP 5307., foi autorizado em 08/06/2026, em favor das empresa: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53. vencedora com o preço total, no valor de R\$ 329.980,00. **Pacoti-Ce, 08 de junho de 2026. Samilly de Sousa Barros - Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacoti.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 12/2026-SEGAD. A Secretaria de Governo e Administração da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licita mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 12/2026-SEGAD - Aquisição de lanches e refeições para as Secretarias Municipais. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 31 de Julho de 2026. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de Julho de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão nº 08.007.2026. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.007.2026. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, mobiliário escolar, de escritórios e outros, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --. Quixadá/CE, 17 de julho de 2026. Hisadora Maria Paixão Silva- Pregoeiro(a).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – CPSMIG – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para Credenciamento de Serviços Médicos para PAAF. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu-CE, a partir de 20/07/2026 de 08:00 às 12:00, no PNC e Site: www.tce.gov.br/licitacoes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.CP.SMI/2026 – Cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Alto Feliz e Cachoeira, no município de Cariré-CE, através do Convênio MAPP 2837, conforme Projeto Anexo ao Edital, que teria sua Abertura para o dia 20 de Julho de 2026 às 09:30h, terá sua Abertura Remarcada para o dia 05 de Agosto de 2026 às 09:30h, por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h / 13:00 às 17:00 e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 17 de Julho de 2026. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102803/2025 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, **CONTRATADA(O): TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE. **Campos Sales-CE, 04 de Março de 2026. Hildefran Alencar Jurumilha Ribeiro – Ordenador de Despesas da Secretário de Políticas para a Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº SMS-PERP01-290626-PMR – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária total e parcial, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 04/08/2026 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Maria Fernanda Azevedo Peres.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20250061. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Maximus Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 1.315.197,83 (um milhão, trezentos e quinze mil cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 27/01/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20250057. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Comercial Praia e Mar EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 45.910,26 (quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 27/01/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20250058. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: RD Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 484.786,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Data da Assinatura: 27/01/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20250056. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: LH Castro Andrade Filho Comércio. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 15.869,34 (quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 27/01/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20260061. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: LH Castro Andrade Filho Comércio. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 15.869,34 (quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura: 27/01/2026. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20260059. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Comercial Praia e Mar EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 45.910,26 (quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 27/01/2026. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20260062. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: Maximus Distribuidora LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 1.861.889,50 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 27/01/2026. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20260058. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: RD Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 785.576,44 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 27/01/2026. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP. Contrato Nº 20250228. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: O&P Comércio Especializado LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 416.734,50 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 11/04/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 05.005/2024-SRP - Contrato Nº 20250059. Contratante: Município de Guaiúba/CE através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratada: O&P Comércio Especializado LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Guaiúba/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 265.934,67 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Data da Assinatura: 27/01/2025. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.05.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público que, em razão da empresa vencedora não ter assinado o Contrato oriundo do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.05.08.1, estará reabrindo o trâmite deste processo licitatório, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br), com designação da sessão para o dia 22 de julho de 2026, às 9 horas, onde retroagiremos para a fase de negociação com os demais licitantes, na ordem de classificação, e demais fases processuais. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2026. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 023.2026-DIV. O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 023.2026-DIV. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de interesse das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Julho de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Extrato de Revogação de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2026.07.02.1, Processo Administrativo: 00005.20260602/0001-66, que objetiva o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

*** **



Prefeitura municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº: 15.010/2026-PE, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de autoclave, com capacidade mínima de 200 litros para o Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes, junto a secretaria municipal de saúde. A Revogação ocorre com fundamento no Art. 147, §2º, da Lei Federal Nº: 14.133/2021, em razão de acolhimento de impugnação para revogar o edital e promover as devidas adequações é, portanto, à medida que melhor atende ao interesse público e ao princípio da legalidade, que compromete a adequada condução do certame. O Termo de revogação encontra-se na íntegra no setor de Licitação e publicado no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Francisco das Chagas dos Santos.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, comunica aos interessados a Revogação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 015-2026PE do Processo Administrativo Nº 00008.20260520/0001-42, cujo objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados à promoção das condições de higiene, saúde, segurança, cuidado e bem-estar das crianças atendidas nas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino regular e de tempo integral. Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 informações junto a comissão de licitação. José Ribamar Ferreira Júnior.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna público que foi retificado o Edital da Dispensa Eletrônica nº 013-2026DL, Processo Administrativo nº 00024.20260506/0003-06, cujo objeto: Aquisição de conjunto de lixeiras para coleta seletiva, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A retificação refere-se à especificação técnica do item “Conjunto Lixeira Coleta Seletiva”, passando a capacidade de 10 litros para 100 litros. Em razão da alteração, a sessão pública fica remarcada do dia 20/07/2026, às 08:30h, para o dia 24/07/2026, às 08:30h. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Osvanilson Coelho Chaves.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Bruno Apoliano de Vasconcelos, Secretário. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250087 da Concorrência Eletrônica nº 2812001-2024. Contratada e signatário: Foco Locação Ambiental CNPJ nº 48.684.766/0001-69, Vinicius Wagner Cavalcante Costa, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Passagem Molhada Sobre o Leito do Rio Pirangi Entre Palmeira e Umari no Município, (MAPP 5948 - Sec. Cidades); Valor do Acréscimo: R\$ 198.503,36; Amparo Legal: art. 124, inciso I, alínea “a”, art. 125 e art. 130, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 02/07/2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Bruno Apoliano de Vasconcelos, Secretário. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250087 da Concorrência Eletrônica nº 2812001-2024. Contratada e signatário: Foco Locação Ambiental CNPJ nº 48.684.766/0001-69, Vinicius Wagner Cavalcante Costa, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Passagem Molhada Sobre o Leito do Rio Pirangi Entre Palmeira e Umari no Município, (MAPP 5948 - Sec. Cidades); Aditivo: O Aditivo prorroga o prazo do contrato em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/07/2026 até 31/10/2026. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 01/07/2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretária de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 004/2026-SME, cujo objeto: Seleção para padronização dos materiais didáticos estruturados para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, anos iniciais e anos finais e comunica aos interessados o período para recebimento dos materiais até o dia 04/08/2026 até as 16h na Secretaria situada na Av. Maria Calado, s/n, Centro. Maiores informações tel. (85) 21808063, e-mail: sme@educacao.ce.gov.br. Terezinha Costa de Holanda.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo Nº 2026.01.07.01-CE - Concorrência Eletrônica Nº 2701.01/2026-CE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Eloi Pereira dos Santos, Adjudica a Concorrência Eletrônica Nº 2701.01/2026-CE. Resultado da Adjudicação. Objeto: Construção de 20 Unidades Habitacionais, com localização na Sede do Município de Salitre/CE, conforme Termo de Compromisso Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA. Situação: Adjudicado em 17/07/2026. Adjudicado para Cruz Domingos Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF: 39.886.476/0001-07, pelo valor de R\$ 2.827.753,37 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Eloi Pereira dos Santos - Ordenador(a) de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Credenciamento. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Procedimento Auxiliar - Credenciamento nº 02/2026-SEAD - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de retífica e usinagem de motores da frota de veículos e máquinas do Município de Ararendá-CE, com fornecimento de mão de obra, conforme demanda das Secretarias Municipais. O Edital estará disponível após esta publicação - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> <https://www.poranga.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 20 de Julho de 2026. Agente de Contratação: Francisco Diogenes do Vale.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2226PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 31 de Julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2226PE. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Hospital Geral do Município de Ipaporanga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. Ipaporanga/CE, 16 de Julho de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença de Adesão e Compromisso - LAC nº 06/2026-DEPMA para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção, localizado no Município de Jijoca de Jericoacoara, na localidade de Córrego do Urubu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Autorização Ambiental nº 004/2026 para construção de 65 conjuntos sanitários seguidos de um sistema individual de tratamento com tanque séptico e sumidouro, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara, em diversas localidades. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Renovação da Licença de Adesão e Compromisso - LAC nº 07/2026-DEPMA para Pavimentação Asfáltica, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara, no trecho Sede/Chagas Brandão/Lagoa Grande. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença de Adesão e Compromisso - LAC nº 05/2026-DEPMA para Piçarramento de Estradas Vicinais, localizado no Município de Jijoca de Jericoacoara, em diversos trechos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Regularização da Licença Ambiental Única - REG-LAU nº 030/2026 para Pavimentação com Blocos Intertravados em Via Pública existente, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara, na localidade de Córrego do Urubu II. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

*** ** *



DESTINADO(A)

